



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**VÂNIA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO**

**UMA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ CENTRADA NO CARÁTER MULTIDIMENSIONAL DA  
EXPLORAÇÃO DA MÃO DE OBRA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**FORTALEZA**

**2014**

Vânia Maria Vasconcelos de Castro

**Uma avaliação do programa de erradicação do trabalho infantil no município de Canindé  
centrada no caráter multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e  
adolescentes**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará como requisito final para a obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Orientadora: Professora doutora Rejane Batista Vasconcelos  
Universidade Federal do Ceará

Fortaleza  
2014

Vânia Maria Vasconcelos de Castro

Uma avaliação do programa de erradicação do trabalho infantil no município de Canindé centrada no caráter multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará como requisito final para a obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Data da qualificação: 19/12/ 2014

Banca Examinadora

---

Professora doutora Rejane Batista Vasconcelos (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Professora doutora Alba Maria Pinho de Carvalho  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Professora doutora Irma Martins Moroni da Silveira  
Universidade Estadual do Ceará (Uece)

## **DEDICATÓRIA**

Aos parceiros essenciais de minha existência, meus pais, Ivan e Mazarelo.

## AGRADECIMENTOS

Á Professora Rejane Vasconcelos, orientadora deste empreendimento acadêmico, gratidão eterna pela paciência e dedicação. Sua imensa contribuição permitiu descortinar profundamente o meu olhar no cotidiano do município de Canindé.

Agradeço em especial a Professora Alba Pinho, por sua imensa sensatez, coerência e brilhantismo, pois ao apresentar a Professora Rejane como orientadora para o meu trabalho acadêmico, me permitiu percorrer caminhos nunca imaginados por minha pessoa.

Á Professora Irma Moroni, professora de minha referência pela postura coerente, delicadeza e profissionalismo desde a minha condição de estudante de Serviço Social da Uece e que me honra com sua presença nesta banca examinadora.

Ás famílias canindeenses e aos agentes públicos do município de Canindé que em seus discursos colaboraram profundamente para o meu entendimento nesta pesquisa.

E, aos meus amigos, amigas e colegas do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da UFC que contribuíram direta e indiretamente para a realização desta etapa essencial da minha vida acadêmica.

Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito.  
Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes.

Marthin Luther King

## LISTA DE SIGLAS

Cadúnico	Cadastro Único
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
Cras	Centro de Referência da Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Fetamce	Federação dos Servidores Públicos Municipais do Ceará
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ipec	Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil
Lista TIP	Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB	Norma Operacional Básica
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PBF	Programa Bolsa Família
Peti	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
Sagi	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFC	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Sispeti	Sistema de Informação de Frequência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Siti	Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil
Suas	Sistema Único de Assistência Social
Unicef	United Nations Children's Fund

## LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Foto-1: Criança de 8 anos vendendo terço no período do mercado da fé .....	58
Foto-2: Credencial emitida pela Prefeitura Municipal de Canindé (PMC).....	59
Foto-3: Vias e espaços públicos do centro da cidade alugadas.....	84
Foto-4: Barracas sobre a Ponte do Rio Canindé.....	84
Foto-5: Pessoas e Barracas sobre a Ponte do Rio Canindé.....	84
Foto-6: Criança de 9 anos credenciada pela Prefeitura Municipal de Canindé (PMC).....	86
Foto-7: Fachada do Abrigo São Francisco.....	87
Foto-8: Ambulância e ônibus de socorro de emergência dentro Abrigo São Francisco.....	87
Foto-9: Seminarista vendendo água a romeiros e a total indiferença com o adolescente.....	90
Foto-10: Carretas provenientes de Codó (MA).....	91
Foto-11: Pessoas nas carretas advindas de Codó (MA).....	93
Foto-12: Crianças e idosos nas carretas advindas de Codó (MA).....	93
Foto-13: Pessoas se acomodando na Praça dos Romeiros.....	94
Foto-14: Crianças provenientes de Codó (MA).....	94
Foto-15: Praça dos Romeiros construída com recursos públicos do Estado.....	95
Foto-16: Crianças da Casa do Povo em atividades no período do mercado da fé.....	97



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - N° de pessoas em situação de emprego formal por ramo de atividade – Canindé – 2010.....	43
Gráfico 2 - N° de crianças e adolescentes segundo o ramo de atividade – Canindé – 2006/2012.....	45

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
1.1 Um Breve Resgate Histórico do Município de Canindé.....	16
1.2 O Consórcio entre o Estado e a Igreja.....	22
1.3 Quando a Fé se Transformar em Mercadoria.....	26
<b>2 ESTADO E POLÍTICA PÚBLICA.....</b>	<b>30</b>
2.1 A Política de Assistência à Criança e ao Adolescente no Município de Canindé.....	34
2.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).....	37
2.3 A Gestão Pública nos Últimos Dez Anos do Município de Canindé.....	42
<b>3 PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>46</b>
3.1 A Perspectiva das Famílias Diretamente Afetadas pelo Mercado da Fé.....	47
3.2 O Discurso dos Agentes Públicos que Deveriam Alterar o <i>Status Quo</i> .....	60
3.3 As Pilastras que Sustentam e Mantém Mercado da Fé: a Igreja e o Estado.....	83
3.4 A Igreja Católica em Canindé: a Fé Acima da Razão.....	88
<b>4 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A ABORDAGEM UTILIZADA NESTE ESTUDO.....</b>	<b>98</b>
4.1 Uma Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Canindé.....	101
4.2 Considerações Finais.....	105
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>107</b>
<b>6 APÊNDICES.....</b>	<b>112</b>
Apêndice I Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	113
Apêndice II Roteiro de Entrevistas.....	114
<b>7 ANEXOS.....</b>	<b>115</b>
Anexo I Decreto nº 96 de 9 de Setembro de 2013.....	116
Anexo II Panfleto da entidade Obediência Radical frente.....	117
Anexo III Panfleto da entidade Obediência Radical verso.....	118
Anexo IV Relatório do MTE/CE.....	119
Anexo V Relatório de Informações Sociais/Sagi.....	120

## RESUMO

A exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho é um fenômeno pluridimensional. Marca dos tempos atuais – nos mais distantes e distintos territórios do planeta –, tem, no entanto, um lastro histórico ininterrupto, a despeito de, no plano jurídico e político, seu combate vir, cada vez mais, integrando agendas de governos. Esta pesquisa foi realizada no município de Canindé, visando construir uma avaliação de um programa – Peti –, que é parte da política de assistência à criança e ao adolescente, e que afirma o propósito de erradicar a exploração da mão de obra das crianças e de adolescentes com idade inferior a 16 anos. Como sugere o título, este estudo identificou como a exploração de crianças e adolescentes abriga uma diversidade de dimensões. No caso do município em estudo, um centro de romarias voltadas à fé no santo padroeiro – São Francisco das Chagas de Canindé –, foi desvelado o papel da Igreja católica na dinâmica da manutenção dessa forma de exploração de crianças e adolescentes. Identifiquei os consórcios de comércio e de fé que se instauram nas distintas expressões de poderes laicas e religiosas. O estudo explicita as razões, a despeito da existência do Peti neste município, crianças e adolescentes, especificamente, na faixa etária de 10 a 15 anos, permanecem, à vista de todos, realizando atividades laborais para sustento próprio e o de seus familiares, enquanto as estruturas que sustentam, utilizam e usufruem dessa forma de exploração desse segmento populacional. Na tentativa de explicar o que se desconhece sobre a essência desse fenômeno da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes em Canindé, algumas indagações irrompem: seria a insuficiência ou ineficiência dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos disponibilizados pelos equipamentos de referência da assistência social que interferiria nas condições de permanência de crianças e adolescentes nessa situação de exploração? Seria a oferta do capital, encarnada nas estruturas sociais que sustentam e se utilizam da exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho, mais interessante que a oferta apresentada pela política de assistência social, via Peti? Ou ambas? São questões que despontam e fazem configurar, por suas necessidades de respostas, o modo de realização deste estudo: uma pesquisa qualitativa, com uma abordagem de base etnográfica. Na construção de elementos de análise para a investigação proposta, além de entrevista em profundidade, observação participantes e registros fotográficos, um dos instrumentos de coleta de dados foi a produção de um vídeo, no período em que ocorre o mais acentuado mercado da fé no município de Canindé, nos dias 24 de setembro a 4 de outubro de 2013, com depoimentos de famílias moradoras do bairro Palestina, como também agentes públicos, dentre outros atores inseridos neste contexto.

**Palavras chave:** Exploração de crianças e adolescentes. Estado. Igreja. Programas sociais. Avaliação de políticas públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

Este empreendimento acadêmico visa proceder a uma avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) centrado no caráter multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes no município de Canindé.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) é um programa que se situa no campo da política de assistência social. Conforme as legislações e portarias do governo federal, a partir de 2005, este programa passa a integrar o conjunto de ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O SCFV é serviço que está localizado no interior dos equipamentos de referência da assistência social – Centro de Referência da Assistência Social (Cras) – e destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes de 6 até 15 anos em situação de exploração pela via do trabalho e/ou que experimentam outras formas de violações de direito.

Enquanto técnica de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, fui instigada a procurar entender os motivos pelos quais – no processo de implementação e execução das ações, programas, projetos e serviços na área de assistência social – ainda não se consegue perceber alterações significativas no cenário municipal referente à exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho existentes no município de Canindé.

Já a experiência como pesquisadora, como avaliadora de um programa social em curso me fez mergulhar na história do município de Canindé e me permitiu encontrar eixos analíticos para entender a pobreza estrutural e ideológica encarnada historicamente neste município cuja vocação central circula no interior e no entorno do mercado da fé.

Para este empreendimento acadêmico, inicialmente, realizei, em fins de 2012, levantamento *online* no Sistema de Informação sobre Focos de Trabalho Infantil (Siti) do Ministério do Trabalho e Emprego do Ceará (MTE-CE) no período de 2006 a 2012. Esses dados revelaram que, nas 78 fiscalizações realizadas pelos servidores da superintendência desse ministério, foram identificadas 915 (novecentas e quinze) crianças e adolescentes em situação de exploração pela via do trabalho somente no município de Canindé.

Por outro lado, o Relatório Sintético de Informação Sociais de 2012 da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) dava conta de que 401 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 15 anos de idade estavam inseridos no Cadastro Único, no campo relativo à situação de exploração pela via do trabalho.

Para investigar o fluxo desses dados, realizei ainda um ensaio de pesquisa de campo aplicando duas entrevistas em profundidade: uma com o gestor do Cadastro Único (Cadúnico) e

outra com a coordenadora do SCFV. Nas informações coletadas nessas entrevistas foram identificados que somente 141 (cento e quarenta e um) crianças e adolescentes estavam sendo atendidas no SCFV.

Esses números eram denunciadores de uma grave distorção no tocante aos objetivos e alcance do Peti: o MTE-CE diagnosticara a existência de 915 crianças e adolescentes explorados pela via do trabalho; no Cadúnico encontravam-se registradas apenas 401 – portanto, menos da metade (44,5%) do contingente apontado pelo ministério –; e assistidas no SCFV, tão-somente 141 (15,7%) do total de casos denunciados e (35,1%) dos casos registrados no Cadúnico. Era imprescindível entender a dinâmica desse serviço!

Os números estavam ali apontando na direção dessa necessidade. Para tal, realizei uma observação participante em um dos SCFVs, localizado no bairro da Palestina, que prestava atendimento a 42 crianças e adolescentes representando, em relação aos demais equipamentos, um número significativo desses sujeitos.

Com essa técnica de investigação social tive a oportunidade de me aproximar, parcialmente, da rotina das crianças e dos adolescentes atendidos por esse serviço. Identifiquei que, dos 42 (quarenta e dois) crianças e adolescentes atendidos pelo serviço, 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes continuavam em situação de exploração pela via do trabalho, pois, ao apresentarem seus desenhos explanando sua rotina dentro e fora do SCFV, eles afirmaram que – após as atividades escolares e as atividades do SCVF – durante a semana ou finais de semana, estavam exercendo algum tipo de atividade laboral com fins lucrativos.

Algumas hipóteses surgem na tentativa de explicar o que se desconhece sobre a essência dessa problemática da utilização da mão de obra de crianças e adolescentes nesse município: Seria a insuficiência ou ineficiência dos SCFVs executados pelos equipamentos de referência da assistência social que terminam por alimentar as condições de permanência de crianças e adolescentes nessa situação de exploração? Seria a lógica da oferta do capital, encarnada nas estruturas sociais que sustentam e se utilizam da exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho, mais atrativa, mais responsiva do que a apresentada no Peti?

O objetivo geral desse estudo é dar a conhecer em que bases se sustenta a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes, especificamente, na faixa etária de 10 a 15 anos, inseridos no SCFV, como estratégia para proceder a uma avaliação do Peti, que se credencia no âmbito da política de assistência social, como responsável pela eliminação dessa forma cruel de exploração.

Como também, procuro explicitar a lógica que assegura a continuidade dessa exploração e identifico as estruturas sociais sustentam e se utilizam da exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho no município de Canindé.

A natureza deste estudo requereu ampliar os parâmetros de análise avaliativa com vistas a investigar os fatores multidimensionais da exploração de crianças e adolescente pela via do trabalho no município de Canindé, a priori, trata-se de uma problemática que não pode ser desvelada com base em questões, exclusivamente, de cunho cultural e valorativo.

Foi preciso enfocá-lo em sua raiz; tomá-lo para estudo buscando seu entendimento para identificar as estruturas sociais que persistem na defesa do círculo de exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho numa adequada e própria realização da lógica de valorização e acumulação de capital.

Na primeira parte deste trabalho, por meio da pesquisa documental e bibliográfica, descrevo um breve resgate histórico do município de Canindé procurando empreender a relação da Igreja e Estado que sempre estiveram em comunhão, associadas em uma espécie de consórcio – evidentemente, cada um na defesa de seus interesses – com o propósito de acumular riqueza e bens. E, por fim faço uma breve citação quando a fé se transforma em mercadoria.

Na segunda parte deste trabalho, procuro analisar em que bases conceituais de Estado, e este a quem está a serviço. Posteriormente, descrevo a Política de Assistência à Criança e ao Adolescente no Município de Canindé, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e como a gestão pública no município de Canindé vem se expressando nos últimos dez anos no município de Canindé.

Na terceira parte deste trabalho, descrevo o percurso metodológico a partir da perspectiva das famílias diretamente afetadas pelo mercado da fé, o discurso dos agentes públicos que deveriam alterar o *status quo*, identifico as pilastras que sustentam e mantêm o mercado da fé e como a Igreja Católica em Canindé exerce a fé acima da razão.

Na quarta parte deste trabalho, descrevo a abordagem da concepção de avaliação em Políticas Públicas utilizada neste estudo que fundamenta uma análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), centralizado no caráter multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes no município de Canindé.

Para contribuir no diálogo com algumas categorias que irei utilizar nesta pesquisa, apresento os teóricos e autores que darão suporte à análise dos dados: Gramsci (2004) e Mészáros (2002) que traz à luz os elementos constitutivos diante das novas determinações na esfera pública do Estado; Oliver (2009) e Carvalho (1995) que avançam na discussão de Estado ampliado e propõem-se a identificar os projetos em disputa hegemônica e de distintos agrupamentos sociais em luta; Oliveira (1989) sobre entendimento de política pública; Telles (1997) e Couto (2006), em suas concepções sobre direitos sociais e direitos socioassistenciais; Sampaio (2012) sobre neodesenvolvimentismo que trata de uma particularidade da economia e da política pública brasileira a partir da segunda metade dos anos 2000.

E, em relação à categoria trabalho utilizo Lukács (1981a, 1981b), em sua obra *Para Ontologia do ser social* onde o trabalho é concebido como categoria fundante do ser social e que decorre de elementos constitutivos como a objetivação e a alienação.

O método investigativo para fins de conhecimento científico da realidade social vivenciada pelas crianças e os adolescentes em situação de exploração pela via trabalho desta pesquisa será lançada à luz da abordagem etnográfica.

A escolha da abordagem etnográfica partiu da necessidade do próprio objeto de estudo, pois, para realizar uma descrição dos significados captados pelo movimento real, vivenciados pelo cotidiano das crianças e adolescentes em situação de exploração pela via do trabalho, se fez necessário compreender a lógica que impulsiona este movimento e que dá continuidade a essa exploração que só pode ser compreendida e explicada se tomarmos como referência o contexto social onde elas atuam.

Um dos recursos para a análise de investigação nessa pesquisa foi a produção de um vídeo com depoimentos com duas mães: uma, cujos filhos exercem as mesmas atividades laborais que ela exercia; e a outra mãe que conseguiram evitar que suas filhas ingressem nesse ciclo de exploração.

Outros três recursos também subsidiaram a análise de investigação dessa pesquisa: a entrevista em profundidade, a observação participante e o registro fotográfico. As entrevistas em profundidade foram realizadas com agentes públicos: o pároco, um conselheiro tutelar; presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o juiz, uma profissional do Cras, uma profissional do Creas e uma legisladora do município. A observação participante e o registro fotográfico permitiram mergulhar e captar os liames dos diversos segmentos da sociedade canindeense e sujeitos dessa pesquisa que dão movimento ao mercado da fé.

Esses instrumentos permitiram construir e consolidar dados para proceder a uma avaliação do programa de atendimento à criança e ao adolescente – Peti – centrada no caráter multidimensional da exploração de crianças e adolescentes do município de Canindé.

## 1.1 Um Breve Resgate Histórico do Município de Canindé

Analisar as múltiplas facetas constitutivas da exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho do município de Canindé se faz necessário dessepultar fontes históricas, referências bibliográficas e arquivos da paróquia de Canindé com o objetivo de revisitar registros referentes aos discursos proferidos, os interesses, conflitos e acordos das estruturas sociais na relação histórica entre Igreja e Estado.

O município de Canindé,<sup>1</sup> localizado no Sertão Central do estado do Ceará, Região Nordeste do Brasil, a 110 km da capital Fortaleza, em sua especificidade, possui uma conformação histórica, sociocultural, econômica, política, administrativa e religiosa que gira em torno das peregrinações de milhares de pessoas que visitam anualmente o Santuário de São Francisco das Chagas de Canindé.

Torna-se oportuno destacar que a história de São Francisco é marcada pela humildade, caridade e pobreza. Giovanni di Pietro di Bernardone, nascido na Itália em 1182, precisamente, na cidade de Assis, filho de comerciantes ricos que, ao receber um chamado divino, abdicou da riqueza da família e passou a viver peregrinamente na pobreza até a sua morte em 3 de outubro de 1226.

Canonizado, em 16 de julho de 1228 pelo Papa Gregório IX, tornou-se popularmente conhecido por São Francisco de Assis. Entretanto, no município de Canindé foi gestada uma peculiaridade estruturante que consolidou uma completa contradição em relação à história do santo: São Francisco – agora – São Francisco das Chagas de Canindé possui patrimônio!

Não se tem com precisão a data do surgimento das peregrinações em torno do santo no município. Informações relevantes encontradas em duas obras intituladas *Ensaio estatísticos da província do Ceará* (1863) e *Sesmarias cearenses* (1875), de autoria do historiador Thomaz Pompeu, dão conta de que, em 1775, nesse sertão, até então ocupado pelas missões jesuítas e por fazendeiros que se estabeleceram na região, as peregrinações já eram praticadas desde o final do século XVIII.

Nesses registros, o historiador menciona um português chamado Francisco Xavier de Medeiros que, chegando a Canindé no ano de 1775, fixou residência às margens do rio Canindé e resolveu construir uma capela dedicada a São Francisco das Chagas.

O sargento-mor português Francisco Xavier de Medeiros, quando chegou a Canindé, fixou residência à margem do rio do mesmo

---

<sup>1</sup> *Viagens pela história de Canindé*, de autoria de Pinto (2003), é um ensaio que resumidamente retrata a história das elites (famílias tradicionais) e da igreja no município de Canindé. As informações descritas neste estudo referem-se às minhas interpretações com base nas informações encontradas nas entre linhas desta obra.



nome e resolveu construir uma capela dedicada a São Francisco das Chagas. Medeiros não era proprietário do terreno; mesmo assim, tocou a obra de conformidade com suas posses, disposto a comprá-lo caso houvesse alguém que reclamasse a propriedade. Os proprietários eram três moços que moravam na ribeira do Jaguaribe e, tendo tomado conhecimento de tal construção, embargam-na por meio de seus representantes. Medeiros escreveu para os mesmos com o intuito de comprar uma parte do terreno, para ser doado ao padroeiro, tendo os proprietários se negado a vendê-lo. Um deles adoeceu repentinamente e faleceu em pouco tempo. O segundo teve a mesma sorte, e o terceiro, ao adoecer, fez promessa a São Francisco, alcançada, ofertou uma légua de terras, possivelmente as terras da Fazenda Salgado (POMPEU, 1875, p. 63).

Esse trecho registra um fato histórico que demarca a origem do processo de acumulação de bens e riquezas relacionada diretamente com a prática de doação de terras por recompensas às graças alcançadas em nome do santo.

Segundo Pinto (2003), antes mesmo da referida capela dedicada a São Francisco ser concluída, a acumulação de terras e bens pela via da prática de doação ao patrimônio do santo era administrada, por procuradores civis. Destaca que não existem registros dos primeiros procuradores, mas se sabe que, logo ao surgirem as doações, eles passaram a existir.

Enquanto a igreja era erguida, no processo de construção da obra, histórias relacionadas a milagres circulavam pela região, como o caso do operário Antônio Maciel que trabalhava nas obras de construção da torre da igreja. Conta-se que ele despencou de uma altura considerável e, valendo-se de São Francisco das Chagas de Canindé, obteve a graça de ficar à ponta de uma trave, suspenso pela camisa, salvando-se da morte.

Ao passo que as histórias de milagres alcançados relacionados ao santo se espalhavam por todas as regiões do nordeste, cresciam as peregrinações bem como as doações de bens e dinheiro em agradecimento ao santo pelas graças alcançadas. E, para administrar esses bens, procuradores do patrimônio<sup>2</sup> de São Francisco se incumbiam de resguardá-lo e registrá-lo em livros de tombamento. Além disso, procediam à demarcação de terras originadas da prática de doação.

A administração de bens, de terra, de gado e de dinheiro foi feita por procuradores civis, muitos deles coronéis, até 13 de fevereiro de 1871, quando se instalou uma Confraria de São Francisco.<sup>3</sup> Esses bens seriam, a partir daí, gerenciados por uma mesa regedora composta por cinco

---

<sup>2</sup> Conforme registra Pinto (2003, p. 34) “na época do Brasil Colônia vivia-se nos domínios de Portugal o regime do padroado fruto de um acordo feito entre o Reino de Portugal e a Santa Sé. Quando o Brasil libertou-se de Portugal, em 1822, permaneceu o mesmo sistema que foi consolidado pela nossa primeira constituição (1824), que determinava a religião Católica como oficial do Estado vigorando tal regime nas relações com a Santa Sé pela qual cabia ao governo a nomeação de párocos (chamados então de vigários colados), dos bispos e demais cargos eclesiásticos do Império. A criação de paróquias e dioceses ficava a cargo do imperador. O clero era remunerado pelo Estado e o subsídio recebido por seus membros equivalia ao do funcionalismo público”.

<sup>3</sup> Segundo Pinto (2003), a Confraria de São Francisco foi criada por lei Nº 1.379 de 28 de novembro de 1870.

representantes da elite canindeense que passaram a “superintender os negócios”, organizando as despesas e prestando contas ao bispo diocesano (PINTO, 2003, p. 33).

E essa ação de superintender os bens de São Francisco entre as elites com os párocos do município e os bispos diocesanos não foi uma das mais harmoniosas, pelo contrário, foi marcada por divergências, conflitos, disputas jurídicas, brigas locais, inimizades, rixas, despeito e represálias por interesses na gerência do patrimônio.

As evidências apresentadas por Pinto (2003) afirmam que essas disputas se acirraram após o advento da proclamação da República, quando houve a separação formal da Igreja e do Estado. Em 1891, o bispo diocesano, Dom Joaquim José Vieira, convocou a confraria para reformar o seu estatuto e ser substituído por um termo de compromisso passando a ser controlada pelo próprio bispo. Essa determinação gerou uma crise entre os interesses locais, pois a elite representada pela mesa regedora queriam se manter a todo custo na administração dos bens.

Destaco um trecho da obra de Pinto (2003, p. 40) que menciona este fato - o processo de dissolução da confraria de São Francisco.

Em 1º de março de 1896, resolveu o bispo diocesano publicar uma portaria proibindo os fiéis de porem esmolas no cofre, ordenando que entregassem diretamente ao pároco, a quem igualmente determinou que lessem em público diariamente nas missas. Em abril de 1897, a mesa regedora entregou tudo o que havia em seu poder, sendo dissolvida a confraria em 03 de agosto de 1897.

A partir dessa manobra utilizada pelo bispo diocesano para assegurar o controle total dos bens e dinheiro pela Igreja, o patrimônio de São Francisco passou a ser gerenciado pelos frades capuchinhos.

Com a chegada dos frades capuchinos em 22 de setembro de 1898, designados pelo bispo diocesano para administrarem o patrimônio de São Francisco, também deram início a diversas ações construindo estruturas para acolherem famílias vítimas da seca que já assolavam esse sertão, especificamente, um colégio e um convento destinados a crianças e adolescentes órfãos em decorrência do flagelo da seca.

Nessa época, de forma muito mais acentuada do que hoje, o município de Canindé, dependia totalmente da quadra invernos, tendo em vista que a população, quase em sua totalidade, tinha seu meio de subsistência, direta ou indiretamente, ligado à produção agropecuária e, quando havia seca, o flagelo para a maioria da população era inevitável.

As construções tanto da Basílica de São Francisco como das outras igrejas – Igreja do Cristo Rei e Igreja das Dores – localizada no centro da cidade, foram construídas por meio de

verbas via “socorros públicos” do governo do Estado como forma de assegurar trabalho e renda à população castigada pela a seca.

Pinto (2003) afirma que, esses “socorros públicos” seriam as chamadas frentes de serviços concedidos pelo governo do Estado como a forma de assegurar, momentaneamente, a ocupação da mão de obra da população adulta masculina para sua sobrevivência no período da seca. A Igreja, por sua vez, ocupava a mão de obra de outros segmentos da população canindeense como evidencia Pinto (2003, p. 32) neste trecho:

Frei Cirilo buscou ainda a ajuda do bispo Dom Joaquim que enviou a importância de 5:200\$000 (cinco contos e duzentos mil réis), utilizados em prol dos que não haviam conseguido vagas nas frentes de serviços público, notadamente mulheres, velhos e **crianças** que passaram a **se ocupar** na reforma do cemitério da paróquia, aterro e calçamento atrás da matriz e remodelamento de pequenos açudes (Grifos meus).

Destaco esse trecho para demonstrar que a utilização da mão de obra de crianças e adolescentes no município de Canindé possui raízes históricas encarnadas na estrutura ideológica da Igreja Católica. Os missionários que aqui estiveram, ao passo que cumpriam suas missões canônicas, utilizaram a mão de obra de crianças e adolescentes para erguerem suas estruturas ideológicas como estratégia de ocupação, inculcando através da reprodução de mitos, até hoje tão presentes, no cotidiano de crianças e adolescentes como justificativa para utilização da sua mão de obra.

Estes mitos reproduzidos através de gerações apresentam uma estreita relação com a legitimação cultural da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes como: “o trabalho da criança e do adolescente ajuda a família”; “é melhor trabalhar do que ficar nas ruas”; “é melhor trabalhar do que roubar”; “a criança e o adolescente que trabalham ficam mais espertos”; “quem começa a trabalhar cedo garante o futuro”.

O trecho que destaco abaixo revela um registro fundamental para interpretarmos que não seriam todas as crianças e adolescentes existentes na vila Canindé a serem exploradas pela via do trabalho. E, sim, havia uma preocupação em orientar uma camada específica na estratificação da sociedade canindeense, vejamos:

Os capuchinhos já haviam presenciado diversas secas desde que chegaram a Canindé, porém, nenhuma tão intensa como a de 1915. Todas as investidas que haviam feito através dos anos buscavam oferecer serviços para que as pessoas pudessem obter dignamente seu ganho provendo o próprio sustento através do trabalho. Havia uma preocupação em orientar as classes mais humildes para que fossem mais previdentes, guardando gêneros no ano em que houvesse fartura para o ano seguinte (PINTO, 2003, p. 110).

Se por um lado as orientações dos capuchinhos às “classes humildes” – já castigados pela fome e sede decorrentes das secas – eram de se precaver guardando gêneros alimentícios para o ano seguinte, por outro, a acumulação de bens e dinheiro pelo patrimônio de São Francisco seguia tranquilamente por meio da relação entre o Estado e Igreja.

Em pesquisas realizadas no arquivo da Paróquia de Canindé, me debrucei sobre vários registros, mais precisamente relatórios da época, elaborados pelos freis capuchinhos em que consta a ligação do Estado e da Igreja para a manutenção da ordem.

Destaco um trecho do relatório enviado ao então Presidente da Província do Ceará, Dr. Antônio Caio de Sá Prado elaborado pelo Frei Cassiano de Comachio (1888, p.1), em que diz:

Tenho a subida honra de comunicar a V. Excia. que a chegada a esta vila dos missionários capuchinhos trouxe a calma e tranquilidade no espírito exacerbado dos seus habitantes. O benefício da Santa Missão influiu poderosamente no ânimo deles para que deixassem as caprichosas exigências e se desiludissem dos desrazoados preconceitos que os ocupavam; felizmente testemunharam mais uma vez sua docilidade à palavra do Evangelho, seu respeito à autoridade; não houve mais a menor perturbação da ordem pública, apesar de se aglomerarem milhares de pessoas a fim de assistirem aos atos das missões; as obras projetadas na igreja de São Francisco estão sendo executadas sem que haja a menor divergência, ou contradição, auferindo parte do povo, destes trabalhos, meio oportuno de subsistência nas atuais críticas emergências de uma seca que ameaçava ser desoladora (WILLEKE, 1973, p. 99).

Esse trecho mostra claramente como os missionários capuchinos exerceram o seu papel para conter as reivindicações da população que sofria com a seca e, principalmente, para quem enviava as informações de suas intervenções. E, refletir em que circunstâncias se davam essas “caprichosas exigências” feitas pelos habitantes da então vila Canindé para que os mesmos pudessem se precaver de uma seca certa e iminente. O que caracterizava um “espírito exacerbado” dos habitantes desta vila diante do jogo de interesse entre as elites canindeenses e a própria igreja para gerenciar o dito patrimônio de São Francisco?

A resposta encontra-se no próprio trecho, fazia-se necessário que esses milhares de habitantes através dos atos missionários – à docilidade da palavra – se redimissem, aceitassem a condição de pobreza e sobrevivência (dos que conseguiam sobreviver) nas condições climáticas adversas, sem reclamar, sem reivindicar para “manter a ordem pública” de acumulação de riqueza a ser administrada pelos mesmos missionários.

Esse trecho também denota a exaltação sobre o êxito da missão à presidência da província demarcando um forte poder ideológico da igreja o qual “influuiu poderosamente em respeito à autoridade”, o que soa como algo inquestionável por parte desta população.

Em uma visão gramsciana, não há dúvidas de que os missionários capuchinos foram um dos grandes intelectuais tradicionais mais precisos para a manutenção e acumulação do patrimônio de São Francisco como também para encarnar ideologicamente a resignação da população em aceitar a sua condição de pobreza.

Se por um lado a Igreja realizava o cumprimento de sua missão para manter o povo canindeense em completa submissão, por outro o patrimônio de São Francisco continuavam em processo de acumulação de bens materiais advindos do crescente número de devotos e romeiros.

Conforme relatório datado de 2 de fevereiro de 1913, elaborado por Dom Joaquim em sua visita à cidade de Canindé, e este relatório enviado ao seu sucessor da Diocese de Fortaleza, D. Manuel da Silva Gomes, anunciava que:

Possui o patrimônio de São Francisco três sítios, muitas terras, casas, animais de trabalhos, gado etc., além dos rendimentos do cofre deste ano, que devem exceder em muito às despesas. Pedimos ao Rvd. Frei Matias nos apresentasse um minucioso relatório sobre o estado da casa e de todos os pertences de São Francisco; por onde V. Excia. Rma. ficará ao corrente de tudo que há. Cumprimos um dever de justiça, declarando que o Rvd. Frei Matias de Ponteranica, pároco e Superior da Casa de São Francisco, tem trabalhado esforçadamente ao bem do estabelecimento, e se melhor não tem feito, é porque a respectiva administração é complicada e embaraçada, por serem muitos e variados os seus misteres (WILLEKE, 1973, p. 104).

E, assim segue-se o processo de acumulação de riqueza do Patrimônio de São Francisco. De gado em gado, sítio em sítio, fazenda em fazenda, bens e dinheiro, a igreja de São Francisco recebe do Vaticano o *status* de Basílica, conferindo apenas aos principais centros de mercado de fé. Reafirmo a importância desses registros para demarcar as bases ideológicas e estruturais da Igreja Católica que ainda sustentam a utilização da mão de obra de crianças e adolescentes exploradas pela via do trabalho no município de Canindé.

## 1.2 O Consórcio entre o Estado e a Igreja

Compreender a relação entre a Igreja e o Estado requer uma análise histórica que desponta desde as primeiras ocupações e invasões estrangeiras em terras brasileiras. Não pretendo aqui fazer esse resgate, entretanto faço um recorte a partir da proclamação da República no Brasil que, em meados de 15 de novembro de 1890, foi instituído um decreto que estabelecia a liberdade de culto e reconhecia a personalidade jurídica de todas as igrejas e confissões religiosas, mantendo, entretanto, a Igreja Católica, como a igreja oficial do Brasil.

Com o advento da Constituição Republicana de 1891, foi instituído o princípio da separação entre o Estado e a Igreja, retirando da Igreja Católica o título de religião oficial. Essa separação ocorreu mediante a influência determinante do pensamento positivista científico, mas logo após essa experiência – que a princípio desvalorizava a religião no campo político e social ao mesmo tempo em que enaltecia a ciência – o Estado brasileiro passou a restabelecer, extra-oficialmente, o consórcio com a Igreja. Assim, foi instituída uma relação que se assemelha a um contrato informal pela qual a Igreja Católica recuperou parte de seus privilégios e subvenções até os dias atuais.

Se o princípio da laicidade do Estado impõe às organizações políticas o dever de neutralidade diante de ações e fenômenos religiosos, qualquer religião deveria ser restrita à vida privada e o Estado não haveria de favorecer ou prejudicar nenhum grupo religioso, apenas se limitando a respeitá-los. Penso que, tal restrição, seria importante na medida em que evitaria associações entre o poder político do Estado e o poder de instituições religiosas, que por tanto tempo dominaram – e ainda dominam – a política brasileira, ferindo a democracia, a qual se caracteriza pelo governo de todos os cidadãos e não só de uma maioria religiosa.

Nesse contexto, ao mesmo tempo em que o Estado deve se abster de qualquer diferenciação entre as religiões, ele também deve respeitar a liberdade de crença, culto e liturgia, estimulando a tolerância, a pluralidade e o respeito tanto aos cidadãos religiosos quanto os não religiosos.

No que se diz respeito à Organização Político-Administrativa, a Constituição Federal de 1988 é clara em estabelecer que:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Art. 5. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes

no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei;

(

Assim, a referida carta magna garante a liberdade à prática religiosa, atribuindo-lhe *status* de direito fundamental, sem desprezar o princípio da laicidade do Estado e sem estabelecer uma religião oficial ou extra-oficial. No entanto, esses dispositivos nada informam sobre como devem ser instituídos, a exemplo, feriados religiosos.

Anterior à Constituição de 1988, havia no ordenamento jurídico, a Lei n. 605, aprovada em 05 de janeiro de 1949, que dispunha “sobre o repouso remunerado e o pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos” e afirmava que seriam “feriados civis os declarados em lei federal” e “feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a sete”. Esse número foi reduzido para “quatro, neste incluída a sexta-feira da paixão”, pelo decreto-lei n. 86 de 27 de dezembro de 1966, que foi ratificado através da lei n. 9.093 de 12 de setembro de 1995 em seu artigo 2º.

Embora a Constituição vigente não permita que o Estado estabeleça cultos religiosos, a Lei 6.802 de 30 de junho de 1980 determina, em seu art. 1º que: "É declarado feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil." Portanto, a inconstitucionalidade desse dispositivo legal é evidente, pois esta lei institui o "culto público e oficial" à mãe de Jesus.

Do ponto de vista constitucional, no Estado do Ceará, e particularmente no município de Canindé, essa relação entre a Igreja Católica e a laicidade do Estado, vão para além dos feriados declarados em lei pela esfera federal (Paixão de Cristo, Quarta-feira de Cinzas e Corpus Christi). Evidentemente, existe uma inconstitucionalidade desse dispositivo legal também na esfera estadual quando se comemora na data 19 de março um feriado alusivo a São José.

Já no município de Canindé, – há feriado também declarados em lei municipal alusiva à data de morte do Santo Francisco de Assis – 4 de outubro – bem como pontos facultativos de dez dias alusivos aos festejos do santo neste município.

Além da Igreja celebrar datas alusivas ao santo padroeiro durante os dez dias entre os meses de setembro a outubro, outras datas também possuem um cunho celebrativo na programação mensal via transmissão na TV – sempre dia 04 de cada mês – existindo também uma vasta

programação anual alusiva, tais como, Dia do Romeiro, celebrada em 03 de fevereiro, novenários de São José em Março, novenários de Nossa Senhora de Fátima no mês de Maio, novenários ao Santo Antônio no mês de Junho; Dia do Perdão de Assis, 02 de agosto e missa à meia noite alusiva ao Natal em Dezembro.

Essas celebrações vêm acompanhadas de milhares de romeiros. Aos finais de semana centenas motos advindas de diversas localidades – as chamadas motos-romarias – visitam o referido Santuário, organizações de peregrinos que percorrem um trajeto de 109 km do município de Maranguape a Canindé à pé, como também outras modalidades, romarias de ciclistas, romarias de ônibus, jegue-romaria e, principalmente, em carretas e carros vulgarmente chamados pau-de-arara advindas de diversas regiões.

Todas essas modalidades de romarias demandam ao poder público municipal uma infra-estrutura para atender anualmente um contingente constante e corrente de pessoas advindas de outros lugares para este município que não se restringe somente no período do mercado da fé alusivo ao padroeiro.

Outra dimensão importante para entender a relação entre a Igreja e o Estado se dá a partir de vista político. Aqui, menciono Parente (2000) que aponta alguns elementos fundantes para compreender o papel da Igreja católica no processo de formação das elites cearenses. O autor argumenta que, a Igreja católica, dentro de um forte processo de “romanização” – onde a atenção eclesiástica se voltava para as ordens que vinham de Roma – a partir do ano de 1864, foi a responsável por um processo de formação das elites cearense como estratégia de sobrevivência no processo de entrada do Estado na modernização.

Segundo o autor, no ano de 1913, dom Manuel reúne um grupo de intelectuais cearenses para pensar, estrategicamente, a Igreja cearense, fundando o Círculo Católico de Fortaleza. “Esse grupo foi além de se contrapor às correntes secularizantes e aprofundar o processo de romanização, pois passou a ocupar espaços da fragilidade das elites civis” (PARENTE, 2000, p. 69).

Para o autor, a fraqueza estrutural das elites cearenses não se deve apenas ao consórcio gado-algodão que caracterizava a sua formação, mas também a presença da seca no quadro de uma economia enraizada nesse complexo.

Uma economia com base nesse consórcio – algodão e gado –, numa região de seca, tem uma característica muito peculiar: torna-se difícil fixar a mão de obra na propriedade nos períodos de seca. Essa questão, aparentemente simples no contexto mais moderno, não é o quanto o poder político se localiza no controle do voto de uma população dependente, situada, sobretudo, no meio rural (PARENTE, 2000, p. 42).



Esse argumento reforça a idéia de que as elites cearenses necessitavam de uma “maior criatividade para sobreviverem” e despontar em um cenário caminhava para a modernidade. A Igreja católica se “apoderou” dessa fragilidade das elites cearense passando a formar quadros políticos como estratégia de sobrevivência dessa elite para a entrada na modernidade e se destacar em âmbito nacional (Parente, 2002, p.126).

Em meados de 1897, dom Joaquim Manuel cuidou de estimular a abertura de novas escolas formadoras de elites em alguns municípios do estado do Ceará fundadas por padres de diversas nacionalidades.

O autor afirma ainda que, “vieram padres europeus, sobretudo italianos, para Canindé, franceses, para Fortaleza e Crato, tchecos, para Quixadá, irlandeses e alemães, para Fortaleza, que posicionaram mais diversos centros, de irradiação do catolicismo romanizado do estado (PARENTE, 2000, p.81), e que por esses colégios - na modalidade de internato – passou a formar uma elite intelectual e política do estado “por espaço de sete anos 1903 a 1909 atraiu dezenas de alunos oriundos das mais importantes famílias do Ceará – os Albanos, os Studarts, os Gentis – e de diversos outros Estados, até onde chegara a seu renome” (PARENTE apud SOUSA, 2000, p. 86).

Os argumentos de Parente (2000) possuem fundamentos quando ao pesquisar o papel da Igreja católica no município de Canindé, percebo a influência dessa conjuntura em âmbito local. Em Canindé, o Colégio Santo Antônio, na modalidade de internato, foi fundado por Dom Joaquim José Vieira em 4 de outubro de 1898 – data alusiva ao santo Francisco –, para esta finalidade de contribuir na formação política da elite cearense. Como também, é possível identificar – nessa investigação histórica – outro interesse de dom Joaquim José Vieira, ou pelo menos apontar um possível acordo entre a Igreja e o Estado: A administração dos bens e Patrimônio de São Francisco das Chagas de Canindé.

Outro argumento importante retratado por Parente (2000) é de que havia um papel ambíguo e até contraditório de órgãos que deveriam fomentar estratégias de convivência com a seca que acabaram por estimular o desenvolvimento de uma elite de técnicos, sobretudo de engenheiros e de agrônomos, fortalecendo as bases de uma racionalidade na economia e na política local.

“Apesar dessa função modernizadora, o DNOCS foi um órgão conservador para as elites do Nordeste, na medida em que não se propunha a modificar a estrutura de produção, mas a convivência com o drama das secas para a agricultura. Nos períodos de seca ele mantinha, ou procurava manter, a mão de obra – isto é, o eleitor – no seu *habitat*. Esse procedimento já minimizava o tradicional fenômeno de migração em alguns municípios. Era, portanto, o lócus privilegiado do tradicional clientelismo político” (PARENTE, 2000, p.47).

Paradoxalmente, a seca e a sua fragilidade obrigam as elites cearenses a incorporar elementos de modernidade como estratégia de sobrevivência em um ambiente econômico, social e político conservador. A tese de Parente (2000) é de que, organizadas internamente pela Igreja católica, as elites cearenses beneficiam-se de um quadro de luta e transformação política para ascender a uma visibilidade nacional.

A igreja também estende sua autoridade sobre a sociedade civil, criando, durante a seca de 1915, o Círculo de Trabalhadores Católicos São José. Esse argumento possui fundamento histórico, pois nessa época – de forma muito mais acentuada do que hoje –, o município de Canindé, dependia totalmente da quadra invernososa, tendo em vista que a população, quase em sua totalidade, tinha seu meio de subsistência, direta ou indiretamente, ligado à produção agropecuária e, quando havia seca, o flagelo para a maioria da população era inevitável.

### **1.3 Quando a Fé se Transforma em Mercadoria**

O comércio de relíquias sagradas e supostos pedaços do céu para o homem pecador possuem sua gênese desde a Idade Média. Uma das primeiras fontes de acumulação de riqueza e bens pela Igreja católica foram às chamadas indulgências que significava o perdão de Deus pelos pecados cometidos pelas pessoas aqui na terra.

Naquela época, toda indulgência concedida a uma pessoa, estava ligada à obrigação dessa pessoa fazer uma oferta em bens e dinheiro para a Igreja católica. Mas, um fato histórico narrado por Ghirardi (1983) ocorrido em julho na pequena cidade de Assis na Itália muda o processo de concessão das indulgências pela Igreja católica.

Certa noite do mês de Julho de 1216, como acontecia em tantas outras noites, na silenciosa solidão da pequena Igreja da Porciúncula, São Francisco ajoelhado, estava profundamente mergulhado nas suas orações, quando de súbito, uma luz vivíssima e fulgurante encheu todo o recinto e no meio dela, apareceu Jesus ao lado da Virgem Maria sorridente, sentados num trono e circundados por diversos Anjos.

Jesus perguntou-lhe: “Qual o melhor auxílio que desejarias receber, para conseguir a salvação eterna da Humanidade?”

Sem hesitar Francisco respondeu: “Senhor Jesus, peço-Vos que, a todos os arrependidos e confessados, que visitarem esta Igreja, lhes concedais um amplo e generoso perdão, uma completa remissão de todas as suas culpas.”

“O que pedes Francisco, é um benefício muito grande,” disse-lhe o Senhor, “muito embora sejas digno e merecedor de muitas coisas.

Assim, acolho o teu pedido, com uma condição, deverás solicitar essa indulgência ao meu Vigário na Terra.”

No dia seguinte, bem cedo, Francisco acompanhado de Frei Masseu, seguiu para Perúgia, a fim de se encontrar com o Papa Honório III. Chegando disse-lhe: “Santo Padre, há algum tempo, com o auxílio de Deus, restaurei uma Igreja em honra a Santa Maria dos Anjos. Venho pedir a Vossa Santidade que concedais, nesta Igreja uma indulgência a quantos a visitarem, sem a obrigação de oferecerem qualquer coisa em pagamento (naquela época, toda indulgência concedida a uma pessoa, estava ligada à obrigação dessa pessoa fazer uma oferta), a partir do dia da dedicação da mesma.”

O Papa ficou surpreendido e comoveu-se com o tal pedido. Depois perguntou: “Por quantos anos pedes esta indulgência?”

“Santo Padre, não peço anos, mas penso em muitos homens e mulheres que precisam sentir o perdão de Deus”, respondeu Francisco.

“Que pretendes, em concreto, dizer com isto?” retorquiu o Papa.

“Se aprovar a Vossa Santidade, gostava que todas as pessoas que venham a visitar a Porciúncula, contritos de seus pecados, em “estado de graça”, confessado e tendo recebido a absolvição sacramental, obtenham a remissão de todos os seus pecados, na pena e na culpa, no Céu e na Terra, desde o dia de seu batismo até ao dia em que entre na Porciúncula.”

“Mas não é um costume a Cúria Romana conceder tal indulgência!”

“Senhor, disse o *“Poverello”*, este pedido não o faço por mim, mas por ordem de Cristo, da parte de quem estou aqui.”

Ouvindo isto o Papa cheio de amor repetiu três vezes: “Em nome de Deus, Francisco, concedo-te a indulgência que em nome de Cristo me pedes.”

Tendo alguns Cardeais, ali presentes, manifestado algum desacordo, o Papa reafirmou: “Já concedi a indulgência. Todo aquele que entrar na Igreja de Santa Maria dos Anjos da Porciúncula, sinceramente arrependido das suas faltas e confessado, seja absolvido de toda pena e de toda culpa. Esta indulgência valerá somente durante um dia, em cada ano, **“in perpetuo”**, desde as primeiras vésperas, incluída a noite, até às vésperas do dia seguinte (Ghirardi, 1983, p.87).

As indulgências gratuitas – ou seja, receber o perdão sem precisar ofertar dinheiro nem bens – passaram a ser concedidas na igreja construída em Assis na Itália pelo próprio Francisco a partir de 2 de Agosto daquele mesmo ano em 1216. Mas, essas indulgências somente eram concedidas a quem visitasse a Igreja de Santa Maria dos Anjos, entre a tarde do dia 1 Agosto e o pôr-do-sol do dia 2 Agosto.

Em 9 de julho de 1910, quase um século depois, o Papa Pio X concedeu autorização aos bispos de todo o mundo, só naquele ano de 1910, para que designassem qualquer Igreja Pública das suas Dioceses, a fim de que também nelas, as pessoas recebessem a Indulgência da Porciúncula (Acta Apostolicae Sedis, II, 1910, 443 sq.; Acta Ord. Frat. Min., XXIX, 1910, 226).

Este privilégio foi renovado por um tempo indefinido por decreto da Sagrada Congregação de Indulgências, em 26 de março de 1911:

Significa que, atualmente, qualquer Igreja Católica de qualquer país, tem o benefício da Indulgência que São Francisco conseguiu de Jesus para toda humanidade. Assim ganharão a Indulgência, todas as pessoas que estando em “estado de graça”, visitarem uma Igreja nos dias mencionados, rezarem um Credo, um Pai-Nosso e um Glória, suplicando ao Criador o benefício da indulgência, e rezando também, um Pai-Nosso, uma Ave-Maria e um Glória, pelas intenções do Santo Padre. Poderão utilizar a Indulgência em seu próprio benefício, ou em favor de pessoas falecidas ou daquelas que necessitam de serem ajudadas na conversão do coração (Acta Apostolicae Sedis, III, 1911, 233-4).

Esta data, 2 de agosto, é também anualmente celebrada no município de Canindé – o chamado dia do Perdão de Assis. Confesso que, a profundidade do significado desse fato histórico, até então, era desconhecido por mim, pois na minha compreensão bem como - creio que -, no conjunto da população do município de Canindé significa mais um dia de movimentação na cidade alusivo padroeiro, como mostra as chamadas nas rádios e registros em jornais locais:

Romeiros e paroquianos movimentam Canindé no dia do Perdão de Assis: As comemorações do dia do Perdão de Assis, em Canindé, encerram-se, na tarde deste dia 02 de agosto, com uma missa transmitida pela Rede Vida para todo o Brasil, e logo após, uma procissão com o painel de São Francisco, com a participação de romeiros e paroquianos, percorreu as principais ruas do Centro da cidade (Santuário de São Francisco, 2013).

Mas, se as indulgências – pecado + oferta/compra/produto + perdão – passaram a ser concedida gratuitamente em qualquer Igreja católica em todo o mundo outra fonte passou a ocupar o processo de acumulação de bens e riqueza – pelo menos em Canindé –, dessa vez, através de outra tríade – a do “mistério” – fé + cura ou graça alcançada + oferta.

No livro lançado pelo Frei João Sannig (2013) chamado “Presença, Memória e Milagres: 90 anos de atuação paroquial dos frades da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil em Canindé-CE” me chamou atenção uma de suas reflexões:

Tenhamos o cuidado para não esconder ou até perder a riqueza do mistério! É o mistério de São Francisco VIVO, o mensageiro da PAZ, de DEUS, o Médico dos Pobres. É o mistério da presença de Jesus que em Canindé manifesta sua misericórdia, alivia os sofrimentos e renova a esperança de seus fieis devotos. É o mistério da atuação salvífica de Deus que acompanha os romeiros não somente em sua caminhada para Canindé, mas sim em toda a

sua caminhada de vida rumo ao Céu. É o mistério da ROMARIA que jamais um turista quanto mais religioso possa ser, vai experimentar, mas somente o romeiro penitente que contrito faz sua promessa e agrade os milagres recebidos (SANNIG, 2013, p. 24).

Retratar outro eixo analítico, a defesa monolítica da Igreja católica em Canindé como única religião a ser seguida ou celebrada no município que pressiona o poder público municipal e a sociedade canindeense alertando um possível avanço de outras religiões que, por ventura, vierem a se instalar ou até mesmo ameaçar o referido patrimônio.

Vamos cuidar bem do SANTUÁRIO para não perder o MISTÉRIO, suas graças e seus milagres. A cidade de Canindé tem que ter cuidado para não se secularizar demais, para não perder a fé católica, pra não perder sua intimidade amiga com São Francisco, senão poderá virar uma cidade qualquer – sem graça e sem milagres. Ao contrário, Canindé tem que caprichar na sua vocação evangelizadora, seguindo os passos de Jesus no jeito de São Francisco, que nada mais queria do que viver plenamente no Evangelho de Nosso Senhor (SNNIG, 2013, p. 24).

A discussão sobre a relação entre a religião e o mercado no contexto brasileiro deveu-se ao surgimento dos movimentos de cura divina, iniciados a partir do ano de 1970. Alves (1978), após analisar alguns movimentos de cura divina, percebe nestes a presença de características que os situam no contexto de uma prática religiosa fundamentalmente inserida no mercado. São manifestações claras decorrentes da inserção da religião na economia de mercado, pregando uma mensagem de libertação, de cura, invocando a manifestação do poder divino transcendente enquanto se organiza de forma racional de conformidade com os ditames da economia capitalista.

Alves (1978) percebe esse fenômeno da religião voltada para as massas, com uma clientela flutuante, objetivando atender às exigências do consumidor e em suas considerações dos movimentos de cura divina, passando a denominar de “Empresas de Cura Divina”:

Por detrás da opção popular pela ‘cura divina’ se encontra o desespero quanto à cura humana: a inacessibilidade dos agentes de saúde, o alto custo dos serviços médicos e dos medicamentos, as barreiras burocráticas que se interpõem entre o doente e a cura.

Na cura divina o enfermo está pelo menos convencido do cuidado pessoal do grande médico, em oposição ao crescente anonimato que caracteriza as relações paciente-médico – especialmente o paciente pobre (ALVES, 2003, p. 46).

O autor também argumenta que, o vácuo social, também se dá por conta da incapacidade do Estado responder às necessidades básicas da população, de proporcionar-lhes assistência médica, alimentação, educação, segurança, dentre outras. Assim, a Igreja católica se insere oferecendo a esperança de cura, apoio afetivo, emocional, despertando na população a esperança de solução para os seus males, que aparentemente, estaria a ajudá-las de alguma forma a reorganizarem suas vidas.

Entretanto, no contexto do município de Canindé, a aparente ineficiência ou incapacidade do Estado para responder às demandas da população – como demonstrarei no decorrer deste trabalho – se apresenta de outra forma muito mais obscura e nebulosa. A Igreja para manter viva a idéia do seu “mistério” necessita de todo o aparato Estatal para sustentar esse legado de fé.

## **2 ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo.

Albert Einstein

A discussão teórica em torno do conceito de Estado é muito ampla e complexa. Entretanto, definir a concepção desta categoria neste estudo é extremamente importante, principalmente, no que refere a quem o Estado – enquanto instituição – sempre esteve, e ainda está a serviço, e que Estado é este que se refere.

Há teóricos que nos apresentam o Estado como fruto de um pacto social, uma espécie de ente soberano, algo que reina acima das classes e não como instrumento político de uma classe sobre a outra. Muitos desses teóricos, em geral, dividem o Estado em dois tipos fundamentais: o Estado de direito (democracia) e o Estado de exceção (ditadura). Mas, independente dessas tipologias, tem sustentação com êxito o sistema econômico vigente.

Não pretendo neste estudo aprofundar as teorias do Estado, mas referencio o pensamento desses teóricos: Gramsci (2004); Hirsh (2003); Costila (2009); e, Carvalho (1995)

Mészáros (2002); que contribuem com a discussão contemporânea do Estado ancorado pelos ditames do Capital.

Uma das concepções importantes na contemporaneidade se revela no pensamento de Gramsci (2004) que traz à luz os elementos constitutivos diante das novas determinações na esfera pública do Estado: a concepção de Estado ampliado constituída em sociedade política e sociedade civil.

Esse teórico aponta para a discussão que na teoria do Estado ampliado é possível identificar um novo horizonte para analisar o poder político, os conflitos em torno do público, direcionando-nos a investigar os projetos em disputa hegemônica e distintos agrupamentos sociais em luta.

Assim, Gramsci (2004), afirma que a sociedade política é o conjunto de aparelhos por meio dos quais a classe dominante detém e exerce o monopólio legal da violência com o recurso dos aparelhos coercitivos do Estado (forças armadas e policiais) e dos grupos burocráticos executivos (imposições das leis).

Já, a sociedade civil seria o conjunto de instituições responsáveis pela representação dos interesses de distintos de grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão em duas esferas distintas com tratamento relativamente autônomo: a função na organização da vida social e a articulação e reprodução de poder (GRAMSCI, 2004).

Em Hirsch (2003) este teórico esclarece existir uma ausência de discussão teórica contemporânea no debate referente à posição, ao lugar do Estado nacional face aos processos denominados de globalização.

Já Costila (2009), afirma que uma das principais dificuldades no estudo do Estado está na sua apresentação social como complexo de instituições públicas, denotando a coisificação, o distanciamento e a apartação do Estado perante a sociedade. Assim, ele reafirma que o Estado para a sociedade

se presenta cosificado, apartado de la sociedad por una división del trabajo entre gobernantes y gobernados, cristalizada y permanente, que asienta fuertemente en la sociedad la separación entre dirigentes u dirigidos, creando la sensación de que los primeros dirigentes, gobernantes, burócratas, propagandistas – son príncipes modernos, ungidos de los dioses en tanto se les identifica con sus puestos políticos de dirección o burocráticos de gestión, cuando en verdad su existencia y sus políticas son el resultado de las relaciones sociales – de cultura, dominio, explotación y participación – existentes (COSTILA, 2009, p.56).

A tese defendida por Costila (2009) afirma que a função do Estado na América Latina está baseada em seu ajustamento no cumprimento da Agenda de Washington com pagamentos da dívida externa, *superavit* primário, liberalização comercial, entrada de capitais estrangeiros, privatizações, reestruturação produtiva e financeirização da economia. Seguindo esse padrão de ajustamento a favor do capital, estes Estados encontram-se limitados, restritos, impossibilitados e incapacitados de atender às demandas nacionais.

Para entender essas análises dos projetos em disputa hegemônica nos quais permeiam o Estado brasileiro contemporâneo e a América Latina, trago à luz Carvalho (1995, 2010a, 2012b) que afirma que o Estado brasileiro e a América Latina encontram-se em uma “dualidade em processo”.

Segundo Carvalho (1995), durante os últimos trinta e cinco anos, os Estados da América Latina convivem com a contraditória demarcação de dois projetos com perspectivas distintas gestadas em suas configurações estatais em curso: o Estado democrático, ampliado pela via da política, que privilegia a dimensão do público na perspectiva da ampliação dos direitos; e o Estado ajustador que é regido pela lógica da mercantilização, que destitui e anula a política, é restrito, seletivo ajustando-se aos ditames da ordem do capital.

O Estado ajustador na América Latina, Costila (2009, p.78) o define como o “Estado gerencial a serviço da valorização do capital financeiro”. São Estados que se ajustam e ajustam-se dentro dos ditames da nova ordem do capital. São Estados de baixa responsabilidade social, que se minimizam no social, subordinando sua atuação às exigências de rentabilidade do capital.

Já em Mézáros (2002), no Estado ajustador há tensões, conflitos por parte dos movimentos sociais, que sinalizam o potencial político desta contraditoriedade constitutiva do Estado na civilização do capital. As configurações estatais em curso permitem visualizar dois modelos em disputa: o mercantil – onde há interesses do capital em todas as esferas das relações sociais; e o público societal – na perspectiva da democracia de universalização dos direitos, afirmação e reconhecimento da igualdade e da diferença.

Nessa perspectiva, Carvalho (2006) afirma que o cenário do Estado brasileiro contemporâneo se configura como um “Estado Ajustador no contexto da democracia” onde as ações executadas pelas políticas públicas do Estado brasileiro encontram-se diante da estratosférica distância entre o que preconiza a Constituição 1988 e as condições reais da população que permanecem completamente excluídas e apartadas de seus direitos.

É o paradoxo brasileiro contemporâneo, urdido na confluência contraditória de dois processos estruturais fundantes com perspectivas e direcionamentos distintos: democratização, demarcando um balizamento histórico no reconhecimento e afirmação de Direitos, com a decisiva atuação dos movimentos



sociais, a instituir uma “cultura de direitos”, materializada em leis e políticas públicas, constituindo o Estado Democrático ampliado pela via da política; inserção à ordem do capitalismo mundializado no que se convencionou chamar de ajuste estrutural brasileiro, convertendo o mercado no único critério de realidade, constituindo o Estado Ajustador que ajusta e ajusta-se aos ditames da expansão ilimitada do capital, em contraposição aos parâmetros dos direitos, tentando anular a força da política (CARVALHO, 2012b, p. 10).

Tomo como referência neste estudo a concepção de Estado elaborada por Mészáros (2002), pois este teórico afirma que existe um vínculo insolúvel entre o comando que o capital exerce sobre o metabolismo social e o Estado. Segundo este teórico é impossível que o capitalismo continue a exercer esse controle social sem que o Estado esteja presente de forma decisiva. O Estado, segundo o filósofo, é um sistema centrifugador, que se espalha socialmente e se expande por meio da burocratização e de outros instrumentos de controle. Como uma grande jibóia, vai controlando e sufocando a sociedade civil à serviço do capital.

Também muito acertada é a sua posição ao falar de um sistema sócio-metabólico do capital o filósofo que se refere a um processo social que traz em seu bojo a capacidade do próprio capitalismo de se formar, de se desenvolver e de se renovar. Para isso, o capital necessita, essencialmente, do Estado para que o metabolismo social também esteja a serviço do próprio capital.

Assim, significa dizer também que as relações na sociedade serão geridas por esse binômio Estado e capital sendo descritas dessa forma, “produzir um operário parcelar, descontínuo e, acima de tudo, inteiramente subordinado ao capital. O homem atual é um reflexo do mundo do trabalho” (MÉSZÁROS, 2002, p.98).

Entender como esse Estado atua para atender não só as novas demandas da sociedade como também àquelas que já definidas historicamente pela afirmação de direitos se torna imprescindível tomar como referência para análise quando se trata em efetivar as políticas públicas.

Na vasta literatura sobre o conceito de Política Pública, também não há consensos quanto à definição do que seja política pública. Enquanto conceitos, esquemas de análises e casos práticos, em uma análise geral, política pública “é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (SECCHI, 2013, p.2).

Mas, se o Estado está a serviço do capital, certamente estará ausente para atender as demandas e assegurar direitos democraticamente adquiridos via política pública. Assim, o Estado exerce seu poder com um instrumento político de uma classe sobre a outra, portanto, a concepção de público estaria a ser exercido um poder de classe para o público.

A política pública possui dois elementos fundamentais, uma intencionalidade pública e outra dar resposta a um problema público. Nesse sentido, “a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante” (SECCHI, 2013, p. 2).

Política pública é um conceito abstrato que se materializa por meio de instrumentos variados [...] Políticas públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gastos públicos direto, contratos formais e informais com stakeholders, entre outros (SECCHI, 2013, p. 11).

As políticas públicas se expressam no aparelho do Estado como forma de enfrentamento entre as diferentes forças sociais em luta na defesa de seus interesses e surgem na medida em que as expressões da questão sociais entram na agenda estatal, em determinada conjuntura histórica, carregando consigo um grau de consciência e de organização sócio-política.

Assim, política pública não é um tema que possa ser abordado isoladamente. Compreender qualquer parte das políticas públicas significa analisá-la em um contexto mais amplo das políticas econômicas, das questões sociais e, especificamente, do Estado.

Nesse estudo, parto do pressuposto conceitual de Oliveira (1989) por entender que políticas públicas são frutos das articulações entre as pressões de movimentos da sociedade civil com as formas de reprodução exigidas pela valorização do capital para a manutenção da ordem econômica social vigente.

Nesse sentido, “se destinam a amenizar/compensar as desigualdades sociais econômicas resultantes desta ordem social; portanto, só podem ser entendidas no contexto da estrutura capitalista e no movimento histórico das transformações desta mesma estrutura (OLIVEIRA, 1989, p. 103).

É nessa conjuntura que se encontra a política de assistência social se propõe a afiançar proteções sociais enquanto política pública.

## **2.1 A Política de Assistência à Criança e ao Adolescente no Município de Canindé**

A política pública em estudo situa-se no campo da assistência social. Esta é concebida como política pública no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, precisamente como um dos braços da seguridade social. É na afirmação da assistência social no campo do direito, como

responsabilidade estatal, que tal política se configura como política de seguridade social não contributiva. E, um dos grandes debates que gira em torno da especificidade da assistência social enquanto proteção social brasileira é o da demarcação, da natureza e dos tipos de proteção social que essa política deve garantir, no esforço de delinear o seu campo de intervenção como política pública, o campo socioassistencial como campo específico de direitos.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, em 2004, consubstanciou o horizonte e o próprio campo de atuação desta política no âmbito da proteção social brasileira, configurada em dez direitos socioassistenciais. Esses direitos foram construídos coletivamente por um conjunto de trabalhadores da área de assistência social bem como por usuários e possibilitaram definir a especificidade do campo de atuação da política de assistência social materializando o modelo socioassistencial estabelecido pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Nessa conferência, a proposta de delimitar esses direitos socioassistenciais vem na perspectiva de universalizar o acesso aos serviços da política de assistência social para a população, o que significa o direito<sup>4</sup> de todos usufruírem o que lhes é garantido no conjunto das legislações sociais das políticas públicas.

Esses direitos se inscrevem na proteção social não contributiva como produto de um debate coletivo que reconhece as dificuldades da população – em suas mais diversas expressões da questão social<sup>5</sup> – de viver com dignidade, devendo, portanto, serem assegurados por esta nova reconfiguração do sistema de proteção social brasileiro. A política de assistência social define assim os direitos socioassistenciais:

- I. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em lei para todos;
- II. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva;
- III. Direito de equidade social e de manifestação pública;
- IV. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial;
- V. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade;
- VI. Direito a ter garantia à convivência familiar, comunitária e social;
- VII. Direito à proteção social por meio da intersetorialidade das políticas públicas;
- VIII. Direito à renda;

---

<sup>4</sup> O Brasil, entre as maiores economias mundiais, é o país com a maior desigualdade social do mundo. Convive com a contradição entre populações abaixo da linha da pobreza e o monopólio da concentração de riqueza na faixa de 10% mais ricos da população brasileira. Pelos dados do IBGE de 2004, somavam-se 50 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza, destituídos de todos os direitos; estes nem sequer sabem e/ou se tinham acesso aos direitos (BRASIL, 2004).

<sup>5</sup> Questão social é aqui apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma ínfima parte da sociedade (IAMAMOTO, 1996).

- IX. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva;
- X. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais (BRASIL, 2004).

A partir de 2004, os documentos regulamentares como o que explana a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012), reafirmaram o campo de intervenção da política de assistência social, configurando os serviços socioassistenciais como mecanismos operacionais de acesso a esses direitos socioassistenciais.

A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), em seu artigo 23, refere-se ao serviço socioassistencial como atividades continuadas que visam à melhoria de vida da população cujas ações deverão estar voltadas para as necessidades básicas. E, em seu parágrafo segundo, inciso primeiro, que trata da organização desses serviços da assistência social, afirma que devem ser criados programas de amparo à criança e ao adolescente em situação de risco social pessoal e social, em cumprimento ao dispositivo no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 2011, p. 39). Fundamentado neste artigo da Loas, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou por meio da Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, a tipificação nacional desses serviços.

Esses serviços socioassistenciais são constituídos por matrizes padronizadas e elaboradas a partir dos seguintes requisitos: nome do serviço; descrição (conteúdo da oferta do serviço); usuários (destinatários dos serviços); objetivos; provisões; aquisições dos usuários; condições e formas de acesso; unidade; período de funcionamento; abrangência; articulação em rede; impacto social esperado (BRASIL, 2009, p. 6).

Com base nesses instrumentos reguladores, foi constituído o escopo do SCFV, que são serviços realizados em grupos dentro das estruturas dos equipamentos de referência da assistência social atendendo crianças e adolescentes de 6 até 15 anos em situação de exploração pela via do trabalho e/ou advindo de outras violações de direitos.

O serviço se propõe, além de outras ações, a realizar ações de prevenção com o intuito de evitar registro de reincidências da exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho. Nesses serviços, à criança e ao adolescente é provida a acolhida, a orientação por profissionais e o acesso a materiais socioeducativos. E, como aquisições, são garantidas a segurança de acolhida, convívio familiar, comunitário e desenvolvimento da autonomia. A forma de acesso advém por procura espontânea, busca ativa e encaminhamento pela rede socioassistencial;

Esses serviços deverão funcionar em dias úteis, feriados e finais de semana, obrigatoriamente, com duração de três horas diárias. Com abrangência municipal, deverão estar

articulados com os conselhos de direito da criança e do adolescente, dentre outros serviços públicos das políticas setoriais. E, como impacto social, espera-se que esse serviço contribua para a prevenção, redução de agravos ou reincidência das ocorrências de situações de risco social.

A especificidade desse serviço demarca um ousado desafio: o de garantir a afirmação de direitos como está proposto na Resolução Nº 109, 11 de novembro de 2009, que o declara ser “um serviço de caráter continuado, preventivo e proativo na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (BRASIL, 2009, p. 9).

Entretanto, no município de Canindé, este serviço não se encontra em consonância com as resoluções, pois parte dos SCFVs são executados dentro das estruturas institucionais de dois Centros de Referência da Assistência Social (Cras) dos quatro equipamentos da proteção social básica existente no município e outra parte dos SCFVs são executados conforme o formato anterior, nucleados sob a supervisão dos monitores do serviço.

Esses serviços estão localizados nos seguintes bairros: no Bairro Palestina/CRAS atende 42 crianças e adolescentes; no Bairro Alto Guaramiranga no formato nuclear atende 8 criança e adolescentes; no Bairro Santa Luzia/CRAS atende 36 crianças e adolescentes; no Centro no formato nuclear atende 27 crianças e adolescentes. E, na zona rural, de forma nucleada estes serviços são executados nos distritos de Bonito que atende 7 crianças e adolescentes; no distrito de Ipú Monte Alegre atende 7 crianças e adolescentes; e, no distrito de Salitre atende 10 crianças e adolescentes. Estes números de atendimentos podem ser vistos no Anexo III deste trabalho.

São serviços realizados de segunda-feira a sexta-feira em horários de 9h às 10h e, no período da tarde, de 14h às 15h, equivalendo uma hora de duração por turno. As atividades são executadas por monitores – profissionais de nível médio – que põem em execução programações lúdicas, socioeducativas, recreativas, esportivas e culturais com essas crianças e adolescentes.

## **2.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)**

A exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho<sup>6</sup> sempre se fez presente na história da humanidade e sua utilização, por sua vez, se intensificou conforme o grau de

---

<sup>6</sup> Crianças e adolescentes exploradas pela via do trabalho é o conceito referenciado nesta pesquisa por entender que não existe a categoria trabalho infantil. Desde os primórdios da Revolução Industrial, a mão de obra infantojuvenil sempre foi utilizada para exploração em favor da acumulação de riqueza produzida pelo capital. Parto do pressuposto conceitual de Vasconcelos que crianças e adolescentes são exploradas pela via do trabalho, assim como existem crianças e adolescentes utilizados para exploração para fins sexuais, dentre outros. Interessante informar que Vasconcelos salienta a necessidade de ofertar uma precisão terminológica e que tem chamado atenção para a necessidade de corrigir o emprego impróprio da expressão “trabalho infantil”.

desenvolvimento civilizatório. Considerando a história recente da humanidade com o advento da Revolução Industrial, a exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho passou a ganhar maior visibilidade no cenário mundial em função da evidente degradação física e das condições desumanas em que crianças e adolescentes estavam submetidas em atividades laborais nas indústrias e nas fábricas.

A exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pelo capital não era desinteressada. As atividades laborais executadas por crianças e adolescentes representavam uma mão de obra muito barata, disciplinada e com baixo poder reivindicativo. Muitas indústrias e fábricas obtinham grandes lucros em razão da utilização deste tipo de exploração, não havendo uma preocupação com os prejuízos provocados na saúde e no desenvolvimento da criança e do adolescente.

As conseqüências dessa exploração foram tornando-se visíveis e no final do século XIX algumas vozes que se organizavam e passaram a denunciar a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes demonstrando suas conseqüências diante dos altos índices de mortalidade infantil, doenças e prejuízos no desenvolvimento físico e mental de um grande contingente de crianças que não tinham mais condições de sequer reproduzir enquanto força de trabalho.

Como resultado deste processo surge, ainda no século XIX, as primeiras leis que proíbem atividades laborais para crianças e adolescentes estabelecendo limites de idade mínima para atividades laborais. E em 1919 é criada a Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a atribuição de estabelecer garantias mínimas ao trabalhador e, também, evitar a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes.

A partir desta data, diversos países começam a estabelecer uma série de garantias contra a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes visando assegurar a reprodução da força de trabalho para a manutenção do sistema capitalista que se consolidava.

Nesse sentido, cabe interpretar que, a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho carrega em si uma esteira de ilegalidade, a começar pela própria terminologia com o qual é designada já que, em rigor, não deveria existir trabalho infantil, posto que os tempos do trabalho e da infância são inconciliáveis (ARRUDA, 1997, p. 102).

No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, a criança e o adolescente passaram a serem vistos como pessoas em situação peculiar de desenvolvimento e sujeitos de direitos. Nesse sentido, a infância e a adolescência passaram a ser consideradas fases especiais no desenvolvimento do ser humano e que não podem ser substituídas pela ocupação de atividades relacionadas ao trabalho, pois além de substituir uma fase que não mais retornará, fere um direito elementar: o direito de ser criança e adolescente.

De acordo com a legislação brasileira,<sup>7</sup> qualquer tipo de trabalho é totalmente proibido para crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos. Os adolescentes entre 14 e 16 anos de idade podem ingressar no mercado de trabalho apenas como aprendizes e, para aqueles que tenham completado 16 anos de idade, o trabalho é permitido, ou seja, é tolerável, desde que o ofício não faça parte da lista das piores formas de exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho, a chamada de Lista TIP.<sup>8</sup>

Pressionado pelos organismos e convenções internacionais, o governo federal brasileiro iniciou uma experiência em 1996 com a o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) – legalizado pela Portaria nº 2917 de 12 de setembro de 2000 – com a intenção de erradicar qualquer forma de exploração da mão de obra de crianças e adolescentes nas atividades consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes.

Este programa foi criado a partir da inserção do Brasil, em 1992, no Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (Ipec), da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Após isso, foi criado e implantado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), sob a coordenação do Ministério do Trabalho, com o apoio do United Nations Children’s Fund (Unicef) e a participação de organizações não governamentais, representantes de sindicatos, da Igreja, do Poder Legislativo e do Judiciário em 1994, para finalmente em 1996, o país vivenciar a primeira experiência do programa no estado do Mato Grosso do Sul, com posterior extensão aos estados de Pernambuco e Bahia.

O objetivo do Peti é “contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no País, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho”. O programa propõe ações voltadas ao “resgate da cidadania e promoção de direitos de seus usuários, bem como de inclusão social de suas famílias” (BRASIL, 2004, p. 54).

Após dez anos de implantação do Peti, com objetivo de ampliar a cobertura de atendimento para todos os municípios e unidades federativas do país, o Governo Federal por meio de uma Portaria de Nº 666 de 28 de dezembro em 2005, integrou dois programas: o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Antes da integração desses dois programas, no escopo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), a centralidade do atendimento estava voltada às famílias que submetiam seus filhos a atividades laborais remuneradas nas faixas etárias de 7 a 14 anos. A essas famílias era

---

<sup>7</sup>A Constituição brasileira, no inciso I do parágrafo 3º do artigo 227 e no inciso XXXIII do artigo 7º, (alterado pela Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998) e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem a idade mínima de 16 anos para o ingresso no mercado de trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos (BRASIL, 2011).

destinado o repasse de R\$ 25,00 – a chamada Bolsa Peti – por criança em substituição à renda que as crianças traziam para casa. E, a contrapartida das famílias, para fazer jus a esse benefício, seria o compromisso das mesmas de matriculá-las na escola e incentivá-las a frequentar uma jornada ampliada em atividades sociais nucleadas extraescolares.

Já o Programa Bolsa Família (PBF) – criado em 2003 para integrar programas anteriormente existentes – é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias que possuem renda *per capita* variando de R\$ 70,00 a R\$ 140,00 mensais e famílias com renda *per capita* inferior a R\$ 70,00.<sup>9</sup> E, uma das condicionalidades de permanência das famílias no PBF é manter seus filhos na escola.

Esses dois programas eram executados de forma dissociada; enquanto o Peti centrava sua preocupação no combate às formas de inserção e permanência de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, o PBF era – e ainda é – destinado às famílias cujos critérios são definidos pela renda *per capita*.

São exigências e condicionalidades dos programas que parecem autônomas, não comunicantes, já que – corretamente – uma (a do Peti) impõe a retirada da criança e do adolescente das condições de exploração pela via do trabalho; enquanto a outra (a do PBF) sugere a busca por ampliação da jornada extraescolar e o incentivo a frequência à escola. Nesse último programa classifica-se a família como passível de ingresso, em seu critério de existência do evento exploração de mão de obra de sujeitos menores de 16 anos.

Outro aspecto a que se deve dar relevância diz respeito à forma como os recursos nesses programas eram repassados aos seus destinatários. O Peti tem seus recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e faz a transferência do montante destinado ao programa aos municípios para que estes repassem o recurso às famílias inscritas. Tem-se aí a intermediação da gestão municipal. Já, no PBF, o repasse não sofre essa intermediação, pois as famílias recebem o valor do benefício por meio de cartão magnético.

A intermediação via governo federal – Bolsa Família – significa entender que a família de posse do cartão, a priori, não se obriga a atender outras condicionalidades para além das exigidas – saúde e educação – no programa, o que corre um grande risco de haver impossibilidades no acompanhamento dos usuários no serviço em relação à questão da exploração pela via do trabalho. A intermediação via governo municipal – Peti – a relação é mais próxima com as famílias e com os usuários do serviço. Nesse sentido é possível estabelecer um acompanhamento sistemático e contínuo evitando-se assim reincidências.

---

<sup>8</sup>Decreto nº 6.481, 12 de junho de 2008, lista as piores formas de exploração da mão de obra infantojuvenil (BRASIL, 2008).

<sup>9</sup>Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (BRASIL, 2008).



Destaco esta questão da intermediação para refletir em que medida está sendo respeitada a autonomia dos entes federativos em relação à descentralização política administrativa no campo da gestão das políticas e programas sociais.

A descentralização política e administrativa no campo da gestão das políticas e programas sociais tornou-se um marco no país após a promulgação da Constituição de 1988. Os municípios brasileiros foram outorgados como novas centralidades no campo da gestão, da coordenação e da execução em caráter autônomo das políticas públicas tendo em vista a considerar a proximidade do cidadão com o governo local. As críticas realizadas anteriormente pelos movimentos populares na década de 80 referentes à centralização das políticas sociais por parte do governo federal convergiram para propostas de gestão participativa com relevância das decisões em escala local.

Entretanto, percebo o retorno da centralização das decisões por parte do ente federal e tomo como referência a exemplo da Portaria N° 666 de 28 de dezembro de 2005, que disciplina a integração dos dois programas – Peti e PBF – e ficam claras as intenções superficiais com que a problemática de crianças e adolescentes exploradas pela via do trabalho é tratada legalmente, pois a proposta é realizar uma “equalização da transferência de renda, de forma a garantir que as famílias recebam apenas um benefício” (BRASIL, 2009, p. 45), como pode ser visto no elenco de objetivos que da referida portaria:

- a) racionalização e aprimoramento dos processos de gestão do programa Bolsa Família e do Peti;
- b) ampliação da cobertura do atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- c) extensão das ações do SCFV para as crianças e/ou adolescentes do Programa Bolsa Família em situação de trabalho infantil (BRASIL, 2009, p. 44).

O MDS afirma que essa integração “tornou-se de forma mais concreta e que permite garantir a UNIVERSALIZAÇÃO do Peti com maior interlocução com PBF. Todo município e o DF com situações de trabalho infantil pode acessar desde que cadastre as famílias no Cadúnico” (BRASIL, 2009, p. 44).

O Governo Federal, por meio do MDS, regulamentou a operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadúnico) – via Decreto nº 6.135 de novembro de 2007 – como um instrumento informatizado com a finalidade de consolidar dados coletados das famílias como aquelas que possuem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos.

Atualmente, este cadastro conta com mais de 21 milhões de famílias inscritas em todo o Brasil.<sup>10</sup> Nele é possível dispor não só de um diagnóstico socioeconômico das famílias brasileiras como também obter informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais como também dados de cada um dos componentes da família.

Nesse sentido, concordo com Arretche (2000, p. 56) quando afirma que

A estratégia que vêm predominando a formulação e implementação de programas sociais nos últimos dez anos no Brasil vem sendo alicerçada na construção de práticas gerenciais direcionadas à unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do governo federal.

No meu entendimento, a exemplo da integração Peti e Bolsa Família, a pactuação entre Distrito Federal, estados e municípios prevê instrumentos que se propõem a instituir uma suposta congregação da universalização, proteção e promoção social das famílias beneficiárias por meio da unificação dois programas implantados.

### **2.3 Característica da Gestão Pública nos Últimos Dez Anos do Município de Canindé**

O município de Canindé não é somente conhecido por suas romarias e peregrinações ao santo padroeiro São Francisco das Chagas de Canindé. Nos últimos dez anos, as ações truculentas da gestão pública administrativa têm demandado a expedição, por parte do judiciário, mandados de prisão, processos de cassação, condenação, perda de direitos políticos de prefeitos por improbidade administrativa como também circularam pela mídia televisiva e jornalística os constantes escândalos de corrupção.

Entre 2000 e 2005, a gestão pública administrativa foi abalada por dois processos de cassação de prefeitos: Um teve seu mandato cassado em 2000 e o prefeito que o sucedeu teve cassados seu mandato e seus direitos políticos em 2005. Ambos foram processados e condenados por improbidade administrativa.

Após o ano de 2005, a gestão pública administrativa foi alternada entre o vice-prefeito e o presidente da câmara municipal, que se revezavam conforme liminares e, em meio, a acordos políticos. E, a gestão administrativa de 2009 a 2012, foi marcada também por processos judiciais que culminaram mandados de prisão do prefeito e de secretários municipais por falta de pagamento de salários dos servidores efetivos e prestadores de serviços.

---

<sup>10</sup> Site do MDS – [www.mds.gov.br/cadastrounico](http://www.mds.gov.br/cadastrounico)

Durante os últimos dez anos, a gestão pública do município de Canindé é marcada pela fragilidade político-administrativa associada à improbidade administrativa trazendo em consequência prejuízos inestimáveis no que se refere à implementação e execução de políticas públicas, programas e projetos de todas as políticas setoriais.

Para exemplificar esse quadro, trago dados apresentados pelo IBGE e Ipece com referência ao ano de 2010 para ilustrar essa conjuntura. Em 2010, dados do IBGE informavam que o município de Canindé possuía uma população aproximada de 74.473 habitantes, dos quais 62,94% viviam na zona urbana e 37,06%, na zona rural, em uma extensão territorial de 3.218,462 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 23,14 habitantes/km<sup>2</sup>.

Com base nos dados do relatório do Ipece de 2010, referente ao perfil básico do município de Canindé, os números revelam que na área da educação, a taxa de analfabetismo funcional de pessoas a partir de 15 anos chegam a um patamar de 25%. Na área da saúde, para cada mil habitantes existe um médico para prestar atendimento básico: 1,02% médico/1.000 habitantes; e, no que se refere ao atendimento odontológico a taxa fica em torno de 0,16% dentista p/1.000 habitantes. O dado mais agravante fica em torno da mortalidade infantil que chega ao patamar de 9,89%. Em relação aos domicílios, 80% dos mesmos não possuem saneamento básico.

Em relação ao campo de trabalho da população adulta, os dados do Ipece de 2010 expressam uma realidade dramática. O GRAF. 1 mostra o número de empregos formais por ramo de atividade que ilustram a dimensão da problemática quanto ao nível de empregabilidade formal no município de Canindé.

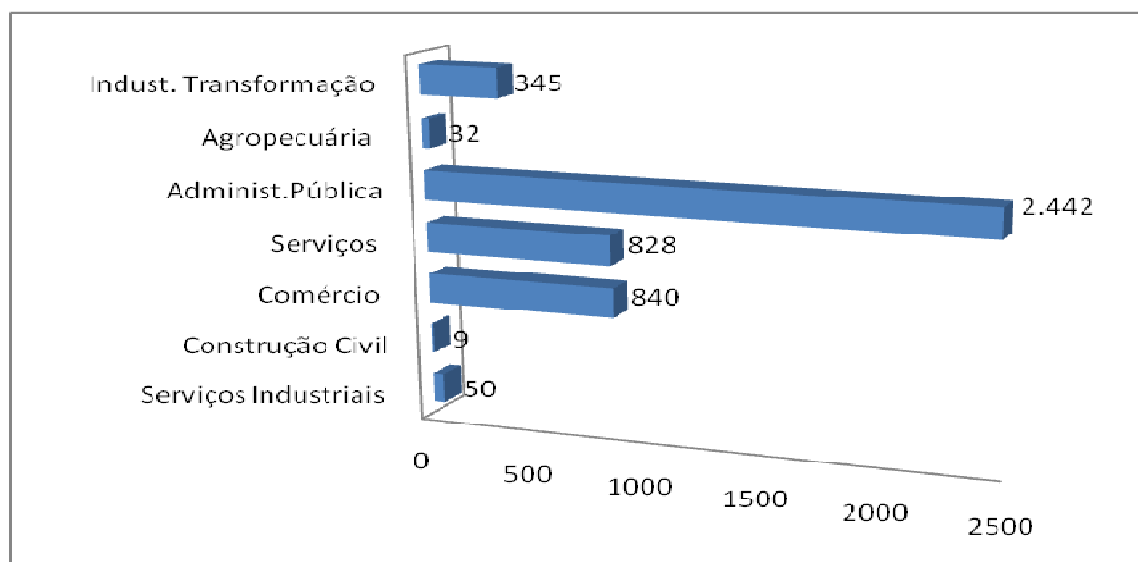


GRÁFICO 1 - Nº de pessoas em situação de emprego formal por ramo de atividade em Canindé – 2010.

Fonte: Ipece, 2010, p.12

Pelos dados apresentados, a administração pública constitui o ramo de maior concentração de empregabilidade formal no município. É importante destacar que, esse segmento

nos últimos dez anos – em consequência dos escândalos de corrupção – os servidores públicos municipais tem convivido no presente as constantes lutas jurídicas para exigirem das gestões administrativas seus salários em dia como também estão diante de um futuro incerto em relação aos seus direitos previdenciários.

Por possuir um regime próprio de previdência social, o município de Canindé amarga o nono maior déficit previdenciário do Estado do Ceará. Dados de um levantamento realizado em 20011 pela Federação dos Servidores Públicos Municipais do Ceará (Fetamce) informam que, o município de Canindé possui uma soma negativa de R\$ - 37. 505.511,40, um rombo inestimável nas contas da previdência social do município por conta da corrupção, incompetência e descompromiso por parte das gestões administrativas<sup>11</sup>.

Destaco essa informação para expor a seguinte indagação. Um município que possui uma população de 74.473 habitantes, destes apenas 2.442 pessoas – o que representa 3,3% da população adulta em situação de empregabilidade formal no campo da administração pública – experimental a espoliação total de seus direitos previdenciários pelas gestões administrativas, comprometendo tanto o presente como o futuro desses servidores. É nesse cenário que é possível gerenciar político e administrativamente políticas públicas e programas sociais?

Por outro lado, por onde circula o montante da população adulta economicamente ativa? Em que medida a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes possui impacto no trabalho e na renda da população adulta do município de Canindé?

Para visualizar esse cenário, acrescento os dados que constam no relatório do Sistema de Informação sobre Focos de Trabalho Infantil (Siti) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para ilustrar o número de crianças e adolescentes do município de Canindé nessa situação de exploração.

No período que compreende os anos de 2006 a 2012, o Sistema de Informação sobre Focos de Trabalho Infantil (Siti) informa que em 78 (setenta e oito) fiscalizações realizadas por servidores da Superintendência Estadual do Ministério do Trabalho e Emprego do Ceará, foram identificados 915 (novecentas e quinze) casos de crianças e adolescentes em situação de exploração pela via do trabalho.

---

<sup>11</sup> A Fetamce alerta neste levantamento também o quê está por traz dessa modalidade de regime próprio de previdência social. Dos 54 municípios do Estado do Ceará que adotam essa modalidade de previdência, 53 estão em estado de coma, pois o rombo ultrapassa 11 bilhões de reais. E, elenca oito razões das quais esses municípios criam regime próprio de previdência social. 1) Diminuir despesa previdenciárias de 22% para 11% em média; 2) Fugir dos parcelamentos do regime geral; 3) Pela compensação previdenciária, visto que a contribuição anterior foi de 22%; 4) Pelo poder político ao conceder benefícios previdenciários; 5) Arrecadar de pensionistas e inativos; 6) O servidor tem direito de abono permanência não podendo aposentar-se e continuar trabalhando como no regime de geral previdência social; 7) Ficar com as verbas e deixar parcelamentos para futuras gestões; 8) Apropria-se de verbas previdenciárias sem descontar no fundo de participação do município.

O GRAF. 2 mostra o número dessas crianças e adolescentes segundo o ramo de atividade. Dos 915 (novecentos e quinze) crianças e adolescentes identificadas pelos fiscais do MTE, 70 (setenta) encontravam-se no ramo de serviço de coleta, seleção e beneficiamento do lixo; 70 (setenta) em fabricação de artefatos, produtos de concreto, cimento fibrocimento e gesso; 48 (quarenta e oito) foram encontradas no ramo de serviços domésticos; 47 (quarenta e sete), em serviços de estacionamento de veículos; e 164 (cento e sessenta e quatro), em serviços ambulantes de artigos religiosos.

O dado mais expressivo da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes encontra-se no ramo do comércio varejista. Foram identificados 516 (quinhentos e dezesseis) crianças e adolescentes distribuídas no comércio varejista no município de Canindé.

As modalidades identificadas pelos fiscais do MTE no ramo do comércio varejista compreendem a comercialização de produtos em lojas de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, artigos de joalheria, artigos de relojoaria, discos, CDs, DVDs e fitas, produtos alimentícios, jornais e revistas, artigos de uso doméstico, hortifrutigranjeiros, doces, balas, bombons, bijuterias e artesanatos, calçados, vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos de armarinho, e – o mais grave – bebidas.

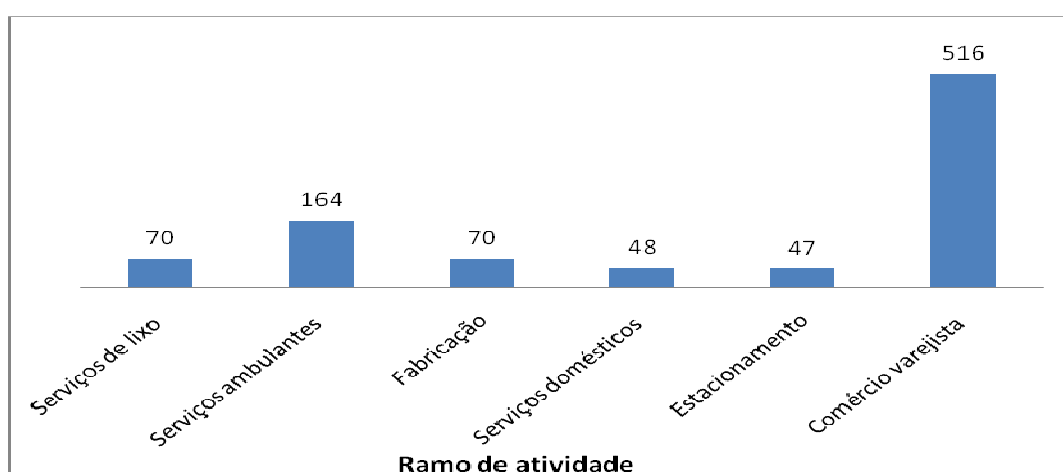


GRÁFICO 2 – Nº de crianças e adolescentes segundo ramo de atividade no período de 2006 a 2012 em Canindé.

Fonte: MTE, Siti, 2012

Estes números apontam claramente a expressão de uma realidade dramática vivenciada pelas crianças e adolescentes exploradas pela via do trabalho no município de Canindé que, em sua especificidade, aprofundarei na terceira parte deste estudo.

Ao analisar os dados do GRAF. 2, referente o número de crianças e adolescentes segundo o ramo de atividades, percebi que a mão de obra infantojuvenil disputa acirradamente no campo do comércio varejista com a mão de obra da população adulta apresentada pelos dados do GRAF. 1.

Nesse sentido, a exploração pela via do trabalho de crianças e adolescentes a que estão submetidos histórica e culturalmente – e visíveis aos olhos dos peregrinos e visitantes do Santuário de São Francisco das Chagas de Canindé – não está dissociada desse contexto, pelo contrário, a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes é, em suma, uma “síntese de múltiplas determinações, isto é, uma unidade no diverso” (MARX, 1977: 219).

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

Como a essência – ao contrário dos fenômenos – não se manifesta diretamente, e deste que o fundamento oculto das coisas deve ser descoberto mediante uma atividade peculiar, tem de existir a ciência e a filosofia. Se a aparência fenomênica e a essência das coisas coincidissem diretamente, a ciência e a filosofia seriam inúteis.

Karel Kosik

Descrever o percurso metodológico deste empreendimento acadêmico requereu um esforço analítico que despontou desde a constituição do objeto sociológico, perpassou caminhos – idas e vindas - do pensamento até chegar à prática exercida na apreensão e observação da realidade. Esse processo não se deu de forma imediata, pelo contrário, para chegar à concreção do objeto sociológico em questão – da apreensão e da compreensão da realidade – incluiu as concepções teóricas e um conjunto de técnicas definidas pela pesquisadora que possibilitaram aproximar e alcançar as respostas ao problema sociológico proposto.

O manancial teórico de configuração do objeto sociológico utilizado neste estudo tem origem nas bases teóricas de Lukács (1981a, 1981b) e Meszáros (2002), sobremaneira em suas categorias, Trabalho, Estado e Capital. Já os recursos conceituais e operacionais que possibilitaram meu percurso investigativo foram traçados pela abordagem etnográfica Ginzburg (1989) tendo em vista que essa abordagem de investigação científica traz contribuições importantes para o campo das pesquisas avaliativas que se interessam pelo estudo das desigualdades e exclusões sociais.

Também atende aos questionamentos proposto pelo objeto sociológico que permite compreender a partir do momento em que, primeiro, proporciona realizar uma análise holística ou dialética da cultura, isto é, a cultura não é vista como um mero reflexo de forças estruturais da sociedade, mas como um sistema de significados mediadores entre as estruturas sociais e a ação humana; e, segundo, por introduzir os atores sociais com uma participação ativa e dinâmica no processo inserção dos mesmos que são demandadas pelas estruturas sociais.

E, para a análise do campo da avaliação em políticas públicas nesta pesquisa será fundamentada pela influência do paradigma hermenêutico que no âmbito do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP, da Universidade Federal do Ceará, vem se despontando há dez anos um esforço para desenvolver novos aportes teórico-metodológicos que dêem conta da multiplicidade de experiências expostas à avaliação, na área de políticas públicas, a partir de uma abordagem multi e interdisciplinar, principalmente, pelos teóricos Lejano (2006) e Rodrigues (2009): a avaliação em profundidade.

Não foram apenas esses teóricos que responderam pela sustentação da pesquisa em questão, outros autores contribuíram no processo de concreção do objeto de estudo e também propiciaram um suporte imprescindível na trajetória desta investigação social. É nesta parte da pesquisa – a metodologia – que explicita as opções teóricas fundamentais, expõe as implicações do caminho escolhido para compreender determinada realidade e o homem em relação com ela (MINAYO, 1994, p. 22).

### **3.1 Análise dos Discursos sobre a Perspectiva das Famílias diretamente Afetadas pelo Mercado da Fé**

Para entender a dinâmica da exploração de crianças e adolescentes via experiência das famílias afetadas diretamente pelo mercado da fé no município de Canindé foram produzidos dois vídeos com depoimentos de duas famílias: a primeira, integrada por pais que trabalharam quando crianças, mas conseguiram evitar que seus filhos percorressem os mesmos caminhos; e a segunda, integrada por pais que trabalharam na infância, mas aos filhos restou vivenciar a mesma situação de exploração.

Com o vídeo, o objetivo foi procurar identificar nos discursos das famílias os elementos que favorecessem construir uma análise acerca de como a exploração de crianças e adolescentes, no município de Canindé, é significada e entendida pelas famílias das vítimas dessa exploração. Como apresentam, como situam as razões porque não são rompidos esses legados de exploração que se perpetuam na história do município e certamente na história dessas famílias? E, a ruptura, quando ocorreu? Porque se deu e em que condições? O que significou esse ato e como repercutiu na ambiência familiar?

Embora se tenha de considerar também algumas desvantagens, o recurso do vídeo oferece múltiplas vantagens, dentre elas, a possibilidade de capturar além dos elementos da fala –, os discursos em sua expressão oral, em sua forma primeira –, o conjunto das expressões corporais que a acompanham, negando-a ou reafirmando; o contexto em que expressões orais e corporais se desenvolvem; a revisitação do discurso, uma vez que reiteradamente sua audiência fica garantida,

permitindo inclusive que esta se dê em condições diversas, possibilitando a emergência de novas leituras, outros entendimentos.

Como havia anunciado, não de considerar não desprezíveis os aspectos que podem se revestir em desvantagens, entre os quais, a quebra da espontaneidade, que pode resvalar na contenção e desnaturalização dos atos de fala e gestuais; a inibição decorrente da certeza de que o registro imagético tudo captura: o ato e a fala pouco pensados, não passíveis de revelação sob outras condições e circunstâncias; ou a possibilidade de o discurso – porque se está gravando ser um registro incontestável – ficar eivado de informações que contenham inverdades, imprecisões como forma dos sujeitos acautelarem-se pelas mais diversas razões.

No entanto, este recurso áudio visual – com as reservas que pode apresentar – é um instrumental de inestimável valia à proposta de uma análise a partir de uma investigação social que se posiciona com enfoque etnográfico.

Como não se trata de um estudo biográfico, os nomes verdadeiros dos componentes das famílias serão substituídos por nomes fictícios com o objetivo de preservar e pôr em evidência o anonimato dos membros das duas famílias. A escolha das duas famílias se deu de forma aleatória.

Primeiramente, relatarei a trajetória de vida da família nº 1. Procurei mergulhar na dinâmica familiar para identificar a experiência de vida da Sra. Neiva nesse modelo de exploração. O que fez a senhora em questão não se submeter suas filhas nesse modelo de exploração? O que foi assegurado para essa família para conseguir romper com esse modelo de exploração? Foi garantido algo para que suas vidas se inscrevessem no município de forma diferente ou não? Na postura dessa família é possível alterar a ordem vigente ou não?

A entrevista e o vídeo foram produzidos em sua residência. Com sua permissão e após ligar a câmera, a princípio, a Sra. Neiva revela a origem de sua família e, posteriormente, a que hoje constitui. De início, relata uma infância muito sofrida a começar pela dor que sempre a acompanhou pela perda de sua mãe. Aos sete anos de idade fica órfã de mãe, passando a ser criada pela avó materna analfabeta bem como o pai alcoólatra e analfabeto. Residia em uma casa de taipa, sem água encanada, fogão a lenha, dormia em rede e não tinha acesso a roupas ou calçados.

Lembrando de sua infância, a Sra. Neiva revela um fato marcante em sua vida que desvela a pobreza maculada por uma prática vivenciada por inúmeras pessoas nos cortejos do mercado da fé.

A nossa cidade é uma cidade religiosa. Eu era muito pobre, pobre mesmo. Só pra você ter uma idéia, eu na minha infância, eu não tinha sapatos e nem chinela. Eu tinha que ir com a minha avó para as novenas e eu ia descalça mesmo. Aí, como eu via muitas pessoas descalças, era quando eu não tinha vergonha por que era



tradicional. Até hoje, vou para as novenas descalça e lembro da minha infância pobre.

O fato da Sra. Neiva não ter sandálias para ir a novena não caracterizava conforme o relato da mesma, especificamente, um ato de fé. Havia sim, milhares de pessoas que estavam descalças, mas acontece que as outras pessoas que estavam descalças tinham calçados –, ou não –, e o que levava aquele ato de descalçar passava a se tornar um ato de fé. Agora, no caso de D. Neiva, enquanto criança, ela estava descalça não por um ato de fé, mas sua miséria estava obscurecida pela religiosidade. Neste sentido, é possível entender o quanto a religiosidade pode mascarar a desigualdade, a injustiça e a miséria.

Para a Sra. Neiva, o único momento em que ela se sentiu igual, foi igual por algo que foi possível mascarar o que ela não tinha – sandálias. No sentido material, ela não era igual, mas a religiosidade permitiu fingir que isso era igual.

Quando Marx nos coloca que a religião é o ópio do povo, não quero colocar que nós não precisássemos de algo que estivesse acima das questões materiais. É necessário, e penso que o ser humano precisa e deve realizar suas conexões com algo acima. Mas, a questão central é que quando as organizações religiosas se apoderam desse discurso do além para subtrair o agora, o aqui. Essa prática torna-se extremamente grave.

Em cidades que tem essa trajetória que tem esse hábito de mercantilizar a fé, no momento em que mercantilizam, também nublam qualquer questão que, a princípio, a religiosidade pudesse contribuir para desvelar as desigualdades que estão impostas. As organizações religiosas – no caso a Igreja católica – ao invés de desvelar, a exemplo do próprio São Francisco, um homem rico que se despojou de tudo, abriu mão da riqueza de sua família para pregar a justiça, a irmandade e a solidariedade, a religião católica com todo esse discurso faz é nublar essa possibilidade de trazer à tona isso!

Dando continuidade às informações do vídeo, a Sra. Neiva relembra também a dinâmica de sua família para obter o pão de cada dia. Afirma que, por sua iniciativa procurou uma das escolas municipais para garantir sua matrícula passando assim a estudar. Ajudava sua avó que tecia tranças para confeccionar surrões – uma espécie de saco de palha da carnaúba – para armazenar cereais, pois a venda desses surrões garantia um pouco do sustento da casa.

Auxiliava seu pai aos sábados em uma barraca do mercado e sua função era de separar em saquinhos os cereais por quilo ou meio quilo para o despacho ao cliente. Relata também que preferia acompanhar o pai como uma forma de impedi-lo de gastar todo seu dinheiro em bebida garantindo dessa forma que o mesmo trouxesse o dinheiro ganho do dia para o sustento da casa.

Percebo que é uma menina que teve que assumir muito cedo a vida dela e a vida dos adultos. A avó por que era idosa, e ela certamente, tinha em sua concepção de que aquela mulher estava muito idosa que precisava ajudar e o pai porque não era responsável. Todavia, é perceptível o quanto havia inversão na colocação de papéis. Ela, enquanto pequena, passa agora a cuidar do pai, passa a ter responsabilidade sobre o pai, que seria do adulto, ou seja, se ele gasta, se ela não o vigia o suficiente, se ela não estiver atenta, se ela se desleixar ou ficar desatenta – se como direito era brincar e estudar, mas não podia – ele gasta o dinheiro, assim se convive nessa condição de inversão de papéis que no caso da Sra. Neiva, ela exercia uma dupla função, trabalhar como também, vigiar.

Nessa condição, outro fator importante em análise é o amadurecimento precoce. A criança não amadurece precocemente só pelo exercício da atividade laboral, mas também pelo senso de responsabilidade que acaba por desenvolver diante dessas circunstâncias. Assim, uma cidade como Canindé quantas crianças é negada sua infância e, dessas, quantas estão nesse exercício que a Igreja e as autoridades não dão conta disso. As crianças e os adolescentes podem estar nesta condição de exploração não só pelo ganho, certamente, elas estão ocupando e muito o papel inverso, uma responsabilidade que caberiam aos pais, restando para a criança e o adolescente antecipar uma responsabilidade que não lhes cabe exercer.

Embora haja inúmeros aspectos negativos no discurso do amadurecimento precoce por ser extremamente prejudicial no desenvolvimento da criança, às vezes, para algumas pessoas, pode rebater de forma diferenciada. No caso da Sra. Neiva que precisou assumir muito cedo a responsabilidade para com o pai e a avó, repercutiu na vida dela de um modo que deu certo, mas que poderia não ter sido, e isso não quer dizer que seja um aspecto positivo.

Afirma ainda que, ajudava seu pai na agricultura, pois “nas apanhas de algodão e feijão, eu chamava meus colegas a gente juntava, apanhava e ele vendia e dividia pra gente. Eu colocava dentro de uma latinha para juntar e comprar um vestido de chita”.

Chamo a atenção para a capacidade dessa menina de mobilizar os outros colegas que supostamente vivam na mesma condição e a capacidade de planejamento. Mas, essa capacidade de mobilização e planejamento se dá por conta de dois fatores de análise: primeiro, as funções que se diferenciam entre campo e cidade. Aqui, a menina residente na sede da cidade sua função estava para a colheita nas plantações. Daí é possível imprimir que a capacidade de mobilização dessa menina para esta tarefa não se dá por conta de ser uma tarefa fácil, mas a função de colheita requeriria também um número significativo da mão de obra de trabalhadores para tal tarefa e, certamente, como o pai dela haveria de remunerar a mão de obra adulta – assim certamente aumentaria os custos –, aproveitava a mão obra de crianças e adolescente para este ramo atividade por ser uma mão de obra barata, ágil, dócil e de fácil manipulação.

Na década de 1970, o município de Canindé era considerado um dos maiores produtores de algodão no Estado do Ceará. Havia empresas e cooperativas de beneficiamento do algodão que produziam em grande escala. A colheita do algodão bruto ficava por conta das famílias de agricultores que em sua grande maioria realizavam o plantio do algodão consorciado com o feijão e o milho. Assim, certamente, a utilização da mão de obra de crianças e adolescentes tanto no plantio como na colheita se davam não como mais uma tarefa diante do modo de vida das famílias de agricultores, mas certamente, havia a substituição da mão de obra adulta pela mão de obra de crianças e adolescentes, como no caso de D. Neiva, acrescida também pela baixa capacidade reivindicativa e quase nula capacidade de organização desses sujeitos.

E, o segundo campo de análise que fica patente na fala de D. Neiva revela também a falta de responsabilidade e a fragilidade dos laços e cuidado do pai para com a filha. O pai com o dinheiro apurado ao invés de comprar, como ela afirma – o vestido de chita –, para a filha, ele faz o inverso. Aproveita a mão de obra da filha para a colheita, concede um trocado qualquer, restando à própria ter a iniciativa de poupar o dinheiro para um momento posterior comprar algo de seu agrado.

Se a criança em questão já vivia descalça, restava à própria ter a capacidade de poupar para comprar roupas e, porque não, comprar roupas de seu agrado? O ato de cuidar de si mesma se revela quando obscurece sua miséria descalçada e a capacidade de dar a si mesma também algo que o pai deveria, minimamente, agraciá-la. Assim, traços da negligência e do abandono em consequência dos laços extremamente frágeis existentes em âmbito familiar contribuem para que crianças e adolescentes sejam inseridos nesta situação de exploração.

Aos quinze anos passou a trabalhar em um projeto federal chamado Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) durante seis meses, alfabetizando jovens e adultos. Com o dinheiro que recebia desse projeto pode pagar aluguel de uma casa melhor, onde passou a residir com sua avó e seu pai. Posteriormente, passou a trabalhar no projeto de Educação Integrada uma continuidade do processo de alfabetização de jovens e adultos, durante um ano. Aos 18 anos foi convidada para trabalhar na educação infantil no Projeto Casulo que atendia crianças de três a seis anos de idade. Nele ficou trabalhando por nove anos.

Ao relatar essa outra etapa de sua vida, abro um parêntese para analisar a questão da educação no município de Canindé e discutir como a política de educação se organiza de uma forma remediada com qualidade precária. Para iniciar essa análise irrompo com esta indagação: Como uma menina de apenas quinze anos de idade passa a ser alfabetizadora de um projeto federal em Canindé, se ela aos nove anos de idade, por iniciativa própria em um curto espaço de tempo, se alfabetizou?

Embora não possa aferir a qualificação dela para essas atividades, mas isso bem denota que sua ocupação nessa condição de alfabetizadora estaria a passar o tempo porque, certamente, ela não tinha esse preparo e qualificação ainda para tal função.

Seu pai veio a falecer em decorrência do abuso de álcool e anos mais tarde sua avó também veio a falecer. Após a perda de seus entes, residindo sozinha, trabalhando e recebendo um salário mínimo e meio, passou a financiar uma casa própria como também passou a adotar duas meninas, hoje, com idade entre 18 anos e 26 anos. A adoção das duas filhas se deu de forma à brasileira. A primeira, os pais biológicos eram usuários de drogas, veio para seus cuidados ainda bebê e segundo seu relato não houve dificuldades de registrá-la nos cartórios de Canindé e a segunda, a mãe biológica veio a falecer de tuberculose, ambas foram registradas no cartório em Canindé.

Mesmo o salário comprometido com a prestação da casa própria, passou a fazer faculdade de pedagogia pela Universidade do Vale do Acaraú (UVA). Ao ser perguntada sobre a educação de suas filhas, a mesma afirma:

Coloquei em creche enquanto pequenas, quando chegou o tempo de ir para a escolinha, eu levava para a escola de segundo tempo, colocava elas nos projetos, assim, não é que a gente queira defender as políticas públicas, **mas já existia, um pouquinho, mais o quê existia, eu aproveitei**, mas hoje eu estou precisando de um emprego para as duas (Grifos meus).

Aqui cabe fazer uma análise pertinente com relação à família e o exercício do papel do Estado em assegurar a política de atendimento integral à criança e ao adolescente. Fazendo uma analogia ao seu trabalho na colheita de algodão enquanto menina, D. Neiva, na fase adulta –, conforme sua fala –, passou também a sondar e a colher os vinténs dos projetos e serviços que existiam no município que, por sua vez, eram escassos e precários, mas de alguma forma era ofertado pelo Estado.

Assim, para que a infância de suas filhas pudessem se reinscrever de uma forma diferente da sua, algumas indagações irrompem: Seria o esforço e a atitude de D. Neiva responsável pelo destino de suas filhas? Seria pela meritocracia ou por acreditar que suas filhas tinham direito à política de atendimento integral assegurado pelo Estado? Foi o Estado que possibilitou, amplamente, o ingresso dessas crianças nesses programas e serviços ou foi a Sra. Neiva quem procurou o Estado?

Ao interpelar a chefe de família procurando entender como ela conseguiu evitar que suas duas filhas tivessem a mesma trajetória de infância sofrida, já que era a única provedora da casa, com seus rendimentos comprometidos na prestação da casa, na mensalidade da faculdade, nos

gastos com a alimentação, vestiários, calçados, ou seja, eu queria entender o que fez com que a chefe de família não submetesse suas filhas ao discurso – e conseqüente prática – existente no município que tenta justificar o modelo de exploração das crianças e adolescentes.

Eu tentei sempre **evitar do jeito que eu falei, colocando elas nos projetos né**, ali de saber que elas estavam guardadas, elas estavam ali aprendendo alguma coisa. E eu ia trabalhar, acompanhava passo a passo a vida escolar delas, quando era para ir ao catecismo, eu acompanhava, evitava que elas não andassem em más companhias, receber convite errados, eu acho que fiz a primeira eucaristia junto com elas (Grifos meus).

A senhora em questão conseguiu evitar que suas filhas fossem exploradas, pela via do ingresso das mesmas na educação em tempo integral e em projetos sociais de seu conhecimento. Isso significa dizer que, pouco dos programas, projetos e serviços, mesmo de forma precária e ínfima, garantidos pelo Estado e sob o olhar atento da Sra. Neiva foi possível reinscrever a infância de forma diferente de suas duas filhas das demais crianças no município de Canindé.

Aqui cabe tecer uma questão fundante. O suporte do Estado, se amplamente garantido às famílias, não seria capaz de fazer frente ao quadro de exploração das crianças e adolescentes em Canindé? Quando o Estado é ausente, não se consegue dar o suporte para garantir assistência para as inúmeras famílias e suas crianças e adolescentes.

Na postura dessa família não é possível alterar a ordem vigente, pois o Estado ao invés de estabelecer uma relação com as demais famílias, garantindo amplamente o direito de acesso aos serviços, programas e projetos seria sim possível minimizar a exploração de crianças e adolescentes pela via trabalho. Mas, em Canindé, se o Estado está ausente para as famílias, certamente está presente com Igreja e em conluio com a fé.

Mesmo, que a chefe de família tenha “aproveitado” do pouco dos vieses oferecido pelo Estado, ela conseguiu sim evitar que suas filhas não fossem exploradas conforme a conseqüente prática vigente no município. Mas, essa postura da família não altera a ordem vigente. O que é possível perceber que ao tentar romper, a família não consegue de modo algum modificar a sua situação socioeconômica. As filhas, na fase adulta, ficaram apenas na manutenção do *status quo*, pois a estrutura permanece e quem procura reagir a essa forma de exploração não altera o quadro, restando a fase adulta a condição de miséria ou de exclusão da atividade laboral.

A segunda família refere-se ao núcleo cujos, os pais desde pequenos foram explorados em sua mão de obra bem como seus filhos continuam nessa condição de exploração. Assim, relato a experiência da família da Sra. Lindaci. Sua família de origem residia em uma casa de taipa localizada na zona rural de uma das fazendas onde seu pai fora gerente. Ao lembrar-se de

sua infância na zona rural, revela que desde seus cinco anos de idade iniciou atividades laborais “ajudando” seu pai na agricultura, juntamente, com seus seis irmãos.

Em seu depoimento, recorda-se de dois fatos que desvelam em sua lembrança um tempo calcado em dificuldades na dicotomia entre trabalhar e estudar:

Nós estudava sim, trabalhava, mas estudava sim. Era muito difícil. A gente ia pro roçado de manhã, chegava, almoçava e a tarde ia estudar numa sala grande da fazenda, minha cunhada era a professora. Mas, nois não tinha pasta escolar, era só a presença. Só pra senhora ter uma idéia, **como nossas mão era pequeninha, meu pai comprava um lápis e partia em três pedaços para cada um dos filhos.** Eu ia pro roçado e levava a cartilha do ABC no bolso, eu sou do tempo da cartilha do ABC, eu estudei na cartilha do ABC (Grifos meus).

Como havia mencionado em análise da educação, se existia um ciclo cronificado referente à precariedade, principalmente, na formação de professores nos equipamentos de Educação na sede do município, é possível perceber na fala da Sra. Lindaci, que a situação da educação na zona rural a situação era ainda mais crítica.

Primeiro, é notório identificar na fala que não havia uma estrutura própria enquanto equipamento escolar. Se, na visão de uma criança, lembrada na fase adulta, a ampliação do espaço enquanto uma “sala grande da fazenda”, móveis, cadeiras e livros que caracterizam minimamente uma sala de aula, certamente, não existiam.

Segundo, quando a Sra. Lindaci fala que “não tinha pasta escolar” significa dizer que não estava regularmente matriculada. A pasta escolar refere-se a um documento que contém uma foto e o histórico escolar do aluno que caracterizava a formalização da matrícula em uma unidade de ensino.

Ainda na fala da Sra. Lindaci ao afirmar que havia a presença significa dizer que mesmo de forma precária e sem estar regularmente matriculada, a presença é a justificativa de que, enquanto criança, não estava totalmente na esteira da ilegalidade cometida pelos seus pais. Essa interpretação fica clara e notória quando se percebe logo na primeira frase da mesma de forma bastante categórica: “Nós estudava sim, trabalhava, mas estudava sim”.

Há algo interessante a ser analisado na fala da Sra. Lindaci, quando se refere às suas mãos pequeninas e de seus irmãos. A pobreza é retratada no tamanho dos lápis postos em suas mãos. Uma fala que reflete a dificuldade e a escassez de acesso – quase nulo – de um material escolar digno. Não se recorda da caneta, do livro, do caderno, somente de um tempo que estudou na cartilha do ABC. E, a cartilha que de tão pequena cabia no seu bolso, entretanto, suas mãos para o

plantio com a posse de uma enxada ao cultivo matutino da agricultura, certamente, suas mãos e de seus irmãos não se faziam tão pequenas assim.

Após o falecimento de seu pai, juntamente com seus irmãos e sua mãe, vieram morar em uma casa de taipa na sede do município de Canindé. Atualmente, sua família é composta pelo casal e seus cinco filhos, destes três pessoas do gênero masculino com idades de 13, 18 e 23 anos e duas pessoas do gênero feminino, uma com 17 anos e outra com 10 anos.

Mas, após constituir família, D. Lindaci passou a residir em casa alugada. Em 1997, foi beneficiada pelo Programa de Urbanização (Prourb) implementado pela Prefeitura Municipal de Canindé com uma unidade habitacional localizado no bairro da Palestina. Passou a ser beneficiada pelo programa de transferência de renda – Bolsa Família.

Afirma que, ao chegar na sede do município de Canindé, passou a trabalhar no ramo da venda de santinhos e seu esposo ocupando-se na venda e troca de caixas de sons para carros. Seu primeiro filho, a partir dos 13 anos de idade, também passou a trabalhar juntamente com a mãe na venda de produtos religiosos.

Meu filho mais velho começou no ramo na venda de santinho comigo com 13 anos. Quando ele completou 15 anos, meu irmão levou meu menino para São Paulo porque ele **desarnou** nas vendas. Desarnou assim, que eu quero dizer é, era bom vendedor. Porque pra ser um bom vendedor, não é só vender, **tem que fazer amizade com o romeiro**, ele às vezes ia deixar o romeiro lá no zoológico, assim, faz amizade com o romeiro e faz as vendas (Grifos meus).

Esse termo utilizado na fala da Sra. Lindaci – desarnou – pode ter significado com um dos mitos que legitimam a cultura da exploração da mão de obra de crianças e adolescente o de que a “criança que trabalha fica mais esperta”. O grande eixo desta questão é que a esperteza deste adolescente não é desvelada ou descoberta através da sua capacidade própria de objetivação humana criativa à luz do pensamento de Lukács.

Trata-se de uma esperteza gestadas sob a objetividade humana alienante conforme as determinações sócio-históricas demandadas por uma das estruturas sociais existente neste município. Essa constatação se faz presente na fala da Sra. Lindaci quando a mesma revela o que significa ser um bom vendedor – “não é só vender, tem que fazer amizade com romeiro”. Nessa lógica, quem é que perpetua esse discurso no município?

Historicamente, a Igreja em Canindé, de maneira ostensiva embute no imaginário da população de que os romeiros devem ser muito bem acolhidos por todos os habitantes deste município para que, consecutivamente, retornem no próximo ano. A grande questão que desvelo

neste estudo é em quês condições esse acolhimento – até a amizade a ser estimulada – é impingida pela Igreja a ser feita e como o poder público municipal corrobora com esse feito.

Se a lógica da Igreja fosse somente o acolhimento à fé do romeiro, ela não precisaria do envolvimento intrínseco das famílias e do poder público municipal. Este acolhimento ao romeiro está fincado para obtenção e acumulação de lucro em nome da fé. E, para que essa objetivação possa ser concretizada, a Igreja passa a exigir do Estado não só a garantia da infraestrutura, mas também que o poder público municipal esteja ausente no trato com as famílias pobres para movimentar o mercado da fé.

Para movimentar a esse mercado da fé, a Igreja precisa envolver toda a comunidade, principalmente, as famílias pobres não por parâmetros de valores da condição humana – justiça, solidariedade, igualdade –, mas pelo parâmetro do lucro quando passa a comercializar a fé.

A partir do momento em que a Igreja estimula a habilidade a ser exercida pela população no trato ao romeiro – a serem prestativos, exercer a amizade e a sensibilidade – sem refletir sobre essas condutas e tendo como eixo central o lucro acabam perpetuando uma prática que considero alienante. E, esta prática alienante incapacita o pensamento independente dessas famílias a partir do momento em que elas passam aceitar tudo como algo natural ou divino.

Nesse legado, em Canindé, as famílias bem como as crianças e os adolescentes pobres passam a incorporar esse discurso utilizando dessa estratégia via presteza e amizade para com os romeiros também como forma habilidosa de obtenção do lucro em suas vendas.

Esse discurso se enraíza, se cronifica e acaba caindo como uma luva na mão de futuros exploradores. E, isso se constata na fala da Sra. Lindaci quando a indaguei sobre o que ela pensa acerca dessa situação do seu filho, aos 15 anos de idade, ter sido levado pelo seu irmão para outro Estado, ela discorreu:

Ele me disse assim: mãe se eu terminar os estudos e fizer faculdade, aqui não vai ter emprego pra mim, eu quero ir pra São Paulo. Lá ele tá trabalhando de galego, o patrão paga direitinho, manda dinheiro pra gente, pouco, mais ele precisa pras as contas lá, comprar as coisas dele.

Se a Igreja de Canindé permitisse o poder público municipal garantir e assegurar todos os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, seria sim, possível, ao filho da Sra. Lindaci, ter o acesso à educação e ao trabalho a rigor da lei. Acontece que, a Igreja não permite o Estado se fazer presente para as famílias pobres neste município porque o compromisso dessas duas estruturas está em movimentar esse mercado da fé.

O filho da Sra. Lindaci, hoje com 23 anos de idade, por conta da ausência do Estado para com sua família, foi a ele negado não o só o direito de ter acesso a uma escola de qualidade, à



saúde, a assistência social e a qualificação profissional, mas também o direito de conviver em âmbito familiar, pois ao ser levado pelo próprio irmão da Sra. Lindaci para outra localidade não quer dizer que estaria a ser oferecida uma melhor qualidade de vida. Pelo contrário, a sua “habilidade natural” para as vendas permitiu que o mesmo fosse ludibriado e sua mão de obra a ser explorada por outros meios de opressão.

A Sra. Lindaci afirma que deixou esse ramo da venda de santinho para cuidar de sua mãe, já idosa e com problemas de saúde. Afirma também que suas duas filhas – uma com 17 anos e a outra com 10 anos de idade – só estudam. Já os outros dois filhos, um com 18 anos que trabalha no ramo do comércio e que não estuda e o outro com 13 anos de idade está estudando, mas aos sábados e domingo exerce a mesma atividade laboral no ramo de venda de santinhos.

Interpelei a Sra. Lindaci os motivos pelos quais fizeram com que seu filho mais novo com 13 anos de idade ter dado continuidade no ramo de venda de santinho, a senhora em questão responde:

Eu acho que é uma coisa dele, que ele traz. Eu pejo para ele não ir, mas é uma vontade dele que ele tem. Ele não é direto não. Ele tem o **tezinho** dele. **Ele guarda o dele e vai ajudar o Rodrigo, acha melhor ajudar o rapaz porque ganha a comissão.** Olha, ele mesmo se veste, faz troca, faz as mercadorias dele, mas só nos sábados e domingo, mas na escola, o Luizinho não perde a escola (Grifos meus).

Há questões nesta fala que preciso analisar. Primeiro, o discurso da “habilidade natural” para as vendas do seu outro filho mais novo também se configura novamente na fala da mãe. Esta afirma que há uma insistência por parte do adolescente em continuar nesse ramo por entender que seja sua vocação ou desejo de continuar nesta atividade, mas imediatamente interrompe o seu pensamento afirmando que mesmo neste ramo não está tão à esteira da ilegalidade por que “não perde a escola”.

Dando continuidade a sua fala, a Sra. Lindaci refere-se a um dos instrumentos que considero o símbolo da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho em Canindé – o tezinho. O chamado “T” é uma estrutura de madeira no formato de uma cruz de aproximadamente 20 cm a 30 cm – dependendo do tamanho do ambulante – feito artesanalmente e comumente utilizado por vendedores ambulantes adultos no período do mercado da fé.

Já, o “tezinho” é uma estrutura menor, compatível ou não com o tamanho das crianças e dos adolescentes que são impelidas para essa prática, sendo muito comum e utilizado por crianças e adolescentes no período do mercado da fé. A imagem da Foto-1 não se refere ao filho da Sra. Lindaci. Esta foto faz parte do meu arquivo fotográfico realizado no período do mercado da fé.



Foto-1: Criança de 8 anos no período do mercado da fé em Canindé – Outubro/2013

Em seguida, interpelei a Sra. Lindaci sobre a procedência do tezinho para o seu filho, e ela foi enfática: “Foi eu mesma que comprei, mas como eu falei, ele guarda o dele e vai ajudar o Rodrigo”. É evidente que há contradições na fala da mãe quando se diz pugnar seu filho para não exercer essa atividade quando ao mesmo tempo concede ao próprio filho o referido instrumento de exploração.

O que me chama também a atenção é quando a mãe refere-se ao ato do filho de guardar o instrumento de exploração como se essa atitude permitisse ocultar uma prática ilegal, mas não consegue visualizar que seu filho está sendo envolvido em outra prática ilegal, ou seja, quando passa a ser explorado por terceiros como se aquela prática fosse menos grave do que esta. A verbalização da “ajuda” trazida na fala da mãe confirma como esse termo se naturaliza o quê acaba mascarando a exploração ao revelar que seu filho só ajuda o outro porque prefere receber a comissão.

Agora, há um fato grave que precisa ser exposto para análise. No período do mercado da fé, essa exploração se deu de forma institucionalizada. O filho da Sra. Lindaci esteve portando um crachá de nº 639 na condição de ambulante emitido pela Secretaria de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Canindé, conforme denuncia na Foto – 2, registrada no momento do depoimento da mãe em vídeo.



Foto-2: Credencial emitida pela Prefeitura Municipal de Canindé (PMC)

Todo e qualquer ambulante para solicitar o credenciamento deve apresentar um documento pessoal oficial, pagar a taxa de licenciamento no valor de R\$ 60,00 para ser autorizado a vender seus produtos no período do mercado da fé. A mãe afirma que entregou seu documento de identidade para o filho se cadastrar e receber o crachá emitido pela Secretaria de Arrecadação e Finanças.

Se no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 afirma que a proteção à infância deverá ser assegurada com absoluta prioridade pela família, pela sociedade e pelo Estado, em Canindé, a realidade se apresenta de forma completamente alheia a toda e qualquer lei que assegure a proteção às crianças e os adolescentes deste município.

Nessa conjuntura, não há nenhuma possibilidade de assegurar proteção ao adolescente em questão porque ele vive em um ciclo de exploração cronificado na dinâmica familiar; a cultura ideológica da religião vivenciada pela sociedade local não permite propiciar uma reflexão para além da exploração; e o próprio poder público municipal não só contribui como também usufrui desse ciclo de exploração na medida em que não há cuidado ou zelo pela lei.

### **3.2 O Discurso dos Agentes Públicos que Deveriam Alterar o *Status Quo***

Neste item será tratada a versão dos sujeitos, a perspectiva dos agentes públicos, a quem de direito caberia o cuidado, o zelo, a defesa, o dever legal de deliberar, conduzir e desenvolver o planejamento e a execução da política de atendimento à criança e ao adolescente no município de Canindé.

Para esta etapa de coleta de dados adotei quatro procedimentos: primeiro, listei seis sujeitos quer da sociedade civil quer do poder público municipal que considero os principais agentes públicos responsáveis pelos processos que percorrem as ações diretivas que vão desde a elaboração de leis municipais à execução da política pública de atendimento à criança e ao adolescente no município de Canindé.

Estes agentes públicos foram: o presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA); um conselheiro tutelar; o Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Canindé; uma legisladora da Câmara Municipal de Canindé; duas técnicas de referência, respectivamente, do Cras e do Creas; e, o pároco da Paróquia São Francisco das Chagas de Canindé.

Ao listar esses agentes públicos segui para o segundo procedimento que foi o agendamento por meio de contato telefônico ou me direcionando pessoalmente nos gabinetes dos agentes públicos para agendar uma entrevista com os referidos sujeitos. Dos seis agentes públicos, três – a legisladora, o conselheiro tutelar e o Juiz – demonstraram disponibilidade imediata para o agendamento e a realização da entrevista aos quais foram realizadas sem imprevistos. Com o presidente do CMDCA o agendamento se deu através do contato telefônico. Foram agendadas duas vezes sem sucesso e na terceira tentativa foi possível realizar a entrevista.

Já com a Secretária Municipal de Assistência Social não obtive acesso. A subsecretária municipal de assistência social alegando esgotamento de agenda da gestora solicitou que eu procurasse obter informações com as técnicas de referência do Cras e Creas, pois em se tratando das ações realizadas no período do mercado da fé, as técnicas de referência já possuíam as orientações da gestora municipal bem como as informações dos trabalhos desenvolvidos naquele período.

Após contato telefônico com as técnicas de referência que se encontravam disponíveis para a realização da pesquisa, sendo, uma técnica de referência do Cras e outra técnica de referência do Creas, foram agendadas e realizadas, também, sem imprevistos. Todas as entrevistas foram realizadas dois meses após o período dos festejos religiosos, ou seja, em janeiro do ano de 2014.

Já com o pároco da Paróquia de São Francisco das Chagas de Canindé mesmo agendada com a atendente – por sinal, muito atenciosa – da secretaria da paróquia, a entrevista foi remarçada três vezes alegando compromissos inesperados do referido pároco e somente na quarta tentativa de agendamento foi realizada a entrevista em seu próprio gabinete.

O terceiro procedimento foi definir o modelo de entrevista que melhor explorasse o assunto a partir das percepções e experiências dos entrevistados no que se refere às ações no combate à exploração da mão de obra de crianças e adolescentes no município de Canindé, especialmente, no período que compreende o mercado da fé.

A entrevista em profundidade de forma semi-aberta com um roteiro de quatro questões (Anexo-IV) foi a técnica qualitativa escolhida por mim por duas razões: primeiro, por ser dinâmica e flexível, eu poderia ajustar as perguntas do roteiro conforme o tempo e os termos de resposta dos entrevistados; e segundo, por ser em profundidade, era necessário identificar como a temática é sentida e percebida pelo entrevistado o que torna imprescindível para mim como pesquisadora e avaliadora de uma política pública realizar uma análise interpretativa de compreensão dessa realidade.

O quarto procedimento foram as transcrições das entrevistas, todas, realizadas pela minha pessoa. Destaco esta informação, primeiro, dada a minha preocupação em não repassar esse procedimento a terceiros, procurando assegurar os princípios éticos da pesquisa conforme as informações coletadas pelos entrevistados; e segundo, por se tratar de uma pesquisa interpretativa se fazia necessário não só transcrever as falas, mas também as pausas e os silêncios diante das questões abordadas pela temática em questão.

Levando em consideração a importância do controle social no processo de deliberação, normatização e fiscalização da política de atendimento à criança e ao adolescente, inicio com a fala do Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Para entrevistar o presidente do CMDCA, como eu havia citado anteriormente, as duas tentativas de agendamento por contato telefônico não foram obtidas com sucesso porque o mesmo desmarcava a entrevista alegando estar extremamente ocupado com outros serviços sob sua responsabilidade, pois para além de presidente do CMDCA o mesmo é também responsável pela Coordenação da Defesa Civil do município de Canindé.

Mesmo alegando sobrecarga de trabalho foi possível agendar na terceira tentativa a entrevista. Conforme data e horário agendado, cheguei à sala da coordenação da defesa civil localizada dentro da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social para entrevistá-lo, mas somente, meia hora depois do horário agendado, o presidente do CMDCA compareceu.

Neste espaço de tempo, chegara outro senhor, presidente de uma associação de agricultores rurais de uma determinada comunidade rural que o aguardava para resolver o abastecimento de água nas cisternas das famílias de sua comunidade. Logo, de início, me recebeu solicitando e ao referido senhor pedindo que o aguardasse porque havia agendado uma entrevista comigo.

Logo, me senti à vontade em interferir no diálogo e pedi ao presidente do CMDCA que, se possível, atendesse primeiro a reivindicação do representante da comunidade rural por se tratar de uma questão emergente, acatando a proposta, o mesmo atendeu o representante da comunidade e após dez minutos foi possível, entrei na sala para iniciar a entrevista.

De início, expliquei o objetivo da entrevista que tem por base qualificar uma pesquisa que se trata da avaliação de um programa de atendimento à criança e ao adolescente no município de Canindé – o Peti –, e que seria fundamental obter informações sobre as ações que o CMDCA vem realizando no combate à exploração da mão de obra da criança e do adolescente no município de Canindé.

Para não aplicar diretamente a pergunta do roteiro, de forma bem espontânea, perguntei ao mesmo, ele atualmente respondia como presidente do CMDCA, ele responde:

É, pra mim, eu considero **um caso provisório**, mais pra poder começar a organizar o conselho. Eu não pretendo ser conselheiro, eu não pretendo ser esse presidente e **estou assegurando a pasta** no momento pra poder entregar em outra condição, o conselho não estava nem conseguindo se encontrar, não estava tendo reuniões anteriores, as pessoas não estavam vindo e eu fiquei tentando assegurar a pasta pra gente primeiro conseguir organizar o conselho pra então daí partir para uma nova presidência, se eu **tivesse ao menos alguma coisa que eu pudesse dizer**, mas eu não pretendo não, não tenho projeto de dar continuidade não, é só provisório (Grifos meus).

Essa foi a fala inaugural do presidente do CMDCA antes de iniciar qualquer intenção de pergunta do roteiro. Confesso que foi para mim doloroso ouvir um discurso tão desinteressado e destituído de qualquer compromisso considerando-se a posição em que ele ocupa – mesmo de forma provisória como afirmou – de presidente de um conselho que por direito deveria articular de forma afinada com os direitos da criança e do adolescente do município de Canindé.

A despeito da resistência inicial do entrevistado, mesmo alegando não ter nada que pudesse dizer, insisti em dar continuidade à entrevista seguindo as questões do roteiro perguntando ao mesmo quais as ações de combate à exploração da mão de obra de crianças e adolescentes que foram realizadas em sua gestão, o mesmo relatou.

Nós tivemos um encontro, uma oficina, não só no conselho, mas de todos que trabalham nessa área da criança onde foi por base um dos pontos veio **essa história da questão do trabalho infantil**, né. E foi previsto que algumas ações foram só iniciadas, **jogadas**, nessa oficina. **Foi criado o projeto de trabalho no qual não se iniciou, a gente só pensou**, colocou uma parte no papel no qual ainda está pra se completar esse trabalho de projeto, de programa que fica pra desenvolver durante todo esse ano, entendeu? Então, **houve esse momento, não tivemos nenhuma ação, assim, concreto, de se fazer. Houve um momento de planejamento do qual esse programa ainda está pra fazer esse fechamento para ser enviado para todos os segmentos que trabalham com a criança e era só para [pausa] só proposta de se trabalhar esse ano**. Como eu disse, como o conselho está desestruturado, até agora, está na tendência de conseguir primeiro de estruturar o conselho em termos de fato os membros ativos para andar. Mas, **a gente falou que o município está concorrendo a questão do selo Unicef e tudo que requer a criança faz parte dessa questão do município para conquista do selo Unicef, né**. Então, **são os únicos que devem ser desenvolvidos nesse ano**, mas que, agora definida, nem foi feita nenhuma ação concreta e não estamos com a programação definida, ou seja, **ainda não encaminhou nenhum tipo de ação. Não sei bem o que foi tratado mais nessa reunião** (Grifos meus).

É possível perceber que na primeira fala o discurso de provisoriedade argüida pelo presidente do CMDCA constitui-se como um esforço de desresponsabilização e descompromisso. É um esforço de negar a sua responsabilidade que ele tem em frente a essa função que ocupa e de que não está para responder por isso.

A fala seguinte do presidente do CMDCA quando retrata que um dos pontos discutidos nessa reunião a forma como se refere ao trato da problemática, como “essa história da questão do trabalho infantil” revela um distanciamento da profundidade da problemática da situação da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes no município de Canindé.

Reiterando nesta fala, a princípio, sou-me como se estivesse referindo-se a uma fábula, um conto ou uma narrativa de ficção diante de uma problemática tão grave vivenciada no cotidiano das diversas famílias deste município.

Indicado pelo poder público municipal, especificamente, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social para compor assento e atuar como presidente do CMCDCA percebe-se na fala um discurso destoado no que se refere às fases concernentes no ciclo da política pública. A falta de compreensão do que seja a fase do planejamento, a elaboração de um programa e a execução de um projeto de trabalho.

Ainda mais claro fica na fala inicial do presidente do CMDCA quando menciona que o momento se tratava de uma oficina que contava com a participação pessoas que compõem diversos órgãos e entidades que trabalham na área da criança e do adolescente. É pertinente destacar

que, a função metodológica de uma oficina é construir – através das diversos pontos de vistas e debates de idéias – propostas objetivas que possam nortear as ações diretivas seja em programas ou projetos.

Mas, o que fica patente no discurso do presidente do CMDCA, para além da falta de clareza e desprendimento de compromisso com a função que exerce, se revela no decorrer da sua fala quando o mesmo faz uma pausa e em seguida redireciona sua fala. Nesta aludida oficina mencionada seria um esforço dos agentes públicos presentes afirmarem o compromisso e definirem estratégias de atuação e investimento público na perspectiva de garantir o direito da criança e do adolescente elevando-se assim o desempenho do município a alcançar a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes de Canindé e, assim, por reconhecimento “conquistar” o selo Unicef?

Na minha interpretação, penso que não. Conforme a fala do presidente desconectada de sentido programático e a falta de clareza e firmeza na concretização das ações demonstram uma tentativa grave em um esforço nítido de maquiagem indicativos de ações para que o município possa exercer uma ousada disputa ao Selo Unicef. Fica claro na fala do presidente quando revela que são as únicas ações “que devem ser desenvolvidas nesse ano, mas que, agora definida, nem foi feita nenhuma ação concreta e não estamos com a programação definida, ou seja, ainda não encaminhou nenhum tipo de ação”.

Criado junho do ano de 1999 pelo escritório da Unicef, o “Selo Unicef - Município Aprovado” tem como objetivo reconhecer simbolicamente os municípios que compõem o semi-árido brasileiro – nove Estados do Nordeste, Minas Gerais e do Espírito Santo – que apresentarem indicativos em suas gestão públicas ações inovadoras e participativas no campo do direito, educação e saúde para crianças e adolescentes. O nome "selo" está ligado ao processo de certificação para os municípios que se destacarem nos cuidados para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivem no semi-árido nordestino.

Embora, o “Selo Unicef” seja um instrumento de pressão internacional ao Estado Brasileiro – este que se comprometeu com o Pacto Nacional Um mundo para a criança e o adolescente do semi-árido ao assinar a Declaração do Milênio<sup>12</sup> em conjunto com 189 países em setembro de 2000 durante a Cúpula do Milênio -, aos municípios que compõem o semi-árido nordestino para cumprir a ODM e o ECA em suas gestões administrativas deverão reconhecer como

---

<sup>12</sup> Os países se comprometeram em alcançar oito itens constantes nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) até 2015 que são: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: 1. Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2. Atingir o ensino básico universal; 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o HIV/aids, a malária e outras doenças; 7. Garantir a sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento (BRASIL, Manual de Avaliação da Gestão de Política Pública, Unicef, 2008 p. 5)



prioridade absoluta o atendimento à garantia do direito à educação, à saúde e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Para além de uma avaliação técnica com abordagens positivista ao avaliar a cobertura dos serviços públicos disponíveis no município, acredito que seja possível outras abordagens metodológicas do Selo Unicef possam ser utilizadas como um instrumento político permanente na condução das ações públicas. Mas, essa perspectiva só será possível na medida em que sujeitos – quer da sociedade civil quer do poder público – estejam imbuídos de um conhecimento crítico da realidade vivenciada, de uma militância viva com a causa dos direitos da criança e do adolescente e de um compromisso reto e imparcial na função de agente público, entretanto, não é o que se configura na fala do presidente do CMDCA do município Canindé.

Ao dar continuidade a entrevista, indaguei ao entrevistado sobre o que tem feito no CMDCA enquanto presidente, o mesmo informou:

Agora, **eu estou mais ligado**, no meio dessa situação de água em Canindé e que chega a todo o momento, **não tenho tempo pra fazer**, estou com a equipe do Exército desde a manhã que tá chegando pra gente tentar algumas coisas. Então, **estou mais voltado com essa história nesse momento**, e até houve uma reunião passada, eu repassei esse pedido pra ela [secretária] ver essa questão, tá muito difícil pra mim, mas não houve retorno. [Grifos meus]

O município de Canindé tem estado no ranking dos municípios que estão em situação de alta criticidade no que se refere a um possível colapso na falta do abastecimento d'água diante da escassez de chuvas que vem percorrendo desde o início do ano de 2014. Como afirmei, a entrevista com o presidente do CMDCA se deu logo no início do ano de 2014 e, para além da função de presidente, ao mesmo foi designado pela própria secretária municipal de assistência social a incumbência de exercer também a coordenação da Defesa Civil no município de Canindé. Nesta fala o entrevistado relata um pedido à secretária de revisão da dualidade de suas funções determinada pela mesma, mas, como afirma, não houve o retorno de seu pedido.

Analisando o regimento interno do CMDCA, a função de presidente do CMDCA não requer em seu exercício a função de exclusividade. A única função que tem prerrogativa para exercer atividade exclusiva e que fica a cargo ao poder público municipal designar um servidor que tenha escolaridade de nível superior é a função de secretário (a) executivo (a) do CMDCA.

Nesta fala fica claro mais uma vez o discurso de novamente negar sua responsabilidade enquanto presidente do CMDCA o que não justifica estar à frente de outros trabalhos enquanto agente público alegando não haver tempo para realizar as ações concernentes à função de presidente do CMDCA.

Insisti novamente para que o entrevistado se posicionasse em relação às crianças e aos adolescentes em situação de exploração da sua mão de obra no período da festa de São Francisco, diante disso, falou:

**Olha, a minha visão pessoal, eu nem poderia dizer, por que é pessoal. É uma situação muito complicada. Essa história, essa questão do trabalho infantil.** Por que a gente sabe que essa história da questão do trabalho infantil a criança deveria estar no momento brincando e estudando. Essa é as determinações que se tem, **agora, infelizmente nós não temos** no Brasil, **especialmente, aqui na nossa realidade, ainda essa cultura e a condição também da criança só brincar e estudar** porque a questão até cultural, porque quando acontece de que o pai proíbe da criança trabalhar, **às vezes, em vez da criança ir trabalhar,** ou, e estudar e brincar aí **a criança acaba ir pro mei da rua fazer o que não deve.** E, a gente tem a seguinte problemática, porque **às vezes o Conselho Tutelar, ele proíbe que a criança trabalhe,** mais infelizmente, **muitas vezes nós ainda não temos as condição ideal de fazer com que a criança não vá trabalhar,** mas vá estudar e brincar de maneira adequada. Porque às vezes **nós não temos estrutura adequada pra criança brincar,** não temos, aliás não temos no momento **a questão da escola apropriada** pros meninos, **essa de tempo integral e a cultura dos pais também pra fazer com que isso aconteça,** né. Então, é uma situação **muito complicada até o momento pra erradicar o trabalho infantil,** na minha visão. E, aí muitos deles deixam, deixar de trabalhar para ir estudar e brincar como o adolescente é importante, **mas deixar de trabalhar porque não pode trabalhar, mas viver no meio da rua vagabundando e não tem uma política adequada pra resolver essa história aí, é porque aí, é muito complicado.** Então, é uma **visão mais própria como pessoa do que como presidente, por que talvez como presidente tivesse que falar diferente,** até porque quando assume tem toda aquela questão de **ler um bocado de coisa,** mais isso é mais uma visão pessoal do que a gente vê na realidade. **É preciso se fazer muita coisa pra que as coisas realmente funcione e a criança deixe de está vagabundando, estando no meio da rua vadiando e possa estar ocupando espaço estudando e a outra parte brincando de forma decente, temos que ter esses espaços públicos com decência** ou então a história da escola em tempo integral onde **a criança pudesse aproveitar seu tempo estudando e brincando mas lá dentro do espaço** (Grifos meus).

O sujeito em questão possui um grau de responsabilidade que o mesmo não consegue nem dimensionar, pois na sua fala fica nítida a falta de compreensão de que está representando o poder estatal; a falta de entendimento de seu papel público no conselho e de representante de uma instância de controle social. Por outro lado, ele termina revelando a sua convicção, ao tecer sua visão pessoal, de que criança e adolescente podem sim e deve estar trabalhar.

Essa afirmação pode ser percebida em três momentos: primeiro, a falta de compreensão de que está representando o poder estatal é percebida quando ele mesmo faz uma série de denúncias do próprio Estado quando afirma dizer que o município não tem uma escola apropriada, não possui escola de tempo integral e não possui estrutura adequada para a criança brincar, ou seja, ele lista uma série de coisas que o Estado não faz, mas a culpa é da família.

Assim, reforça o discurso de que a problemática está no âmbito privado, ou seja, há sempre uma responsabilização e culpabilização da família. Trata a problemática como consequência da “cultura” da família, e por não ter compreensão do que representa, em nenhum momento refere-se o dever e a obrigação do Estado.

Segundo, a falta de entendimento de seu papel enquanto agente público no conselho quando o mesmo afirma que “deixar de trabalhar porque não pode trabalhar, mas viver no meio da rua vagabundando e não tem uma política adequada pra resolver essa história aí” pressupõe dizer que a criança pobre não deve circular entorno do espaço público, não porque ao andar na rua pode oferecer risco para a própria criança, mas porque a criança poderá ofertar um risco à coletividade.

Nesse pensamento, se a rua não é o espaço para a criança pobre, é dizer também que ela não poderá vadiar<sup>13</sup> – que significa andar sem rumo, estar ociosa – e assim, poderá ser considerada uma sinônimo de vagabundagem. Assim, traz um discurso assentado na noção do passado configurado no Código Penal Brasileiro.

Nesse sentido, ele sugere outra coisa em substituição ao trabalho, mas não como direito ao lazer e o direito à escola, e sim como ocupação do tempo dentro de um espaço restrito, que possa exercer um controle quando revela que neste espaço “a criança pudesse aproveitar seu tempo estudando e brincando, mas lá dentro do espaço”, esse pensamento pode ser compreendido sob a perspectiva da modernidade onde este espaço estaria a controlar o corpo e a mente, já que por lei, não se pode controlar pela via do trabalho.

Embora, na fala do sujeito não fica claro essa compreensão, mas a sua convicção de que, se não há esses “espaços públicos decentes” no município, mas “deixar de trabalhar porque não pode trabalhar” acaba por revelar que é preferível a criança e o adolescente estar trabalhando, ou seja, significa ter a mesma noção de que para a criança pobre pode e deve trabalhar.

E, terceiro, a total falta de entendimento e descompromisso enquanto representante de uma instância de controle social. A importância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância de controle social têm por finalidade deliberar, propor, elaborar,

---

<sup>13</sup> Lei de Contravenções Penais, instituída pelo Decreto-Lei 3.688, de 03 de outubro de 1941. No artigo 59 traz o termo vadiagem como aquela pessoa se entrega de forma habitual à ociosidade. Mediante a seguinte peculiaridade: sendo válida para o trabalho. Manutenção da ociosidade pela prática de atividade ilícita.

implementar e fiscalizar as ações, os programas, os projetos e os serviços que deverão ser destinados ao atendimento de criança e adolescentes no município de Canindé.

Entretanto, o presidente do CMDCA de Canindé demonstra claramente sua total não compreensão, não entendimento e completo descompromisso nas funções que ocupa – nem como cidadão, nem como agente público no conselho e nem como representante – quando o mesmo denuncia em sua fala que o município não tem lazer, não tem uma escola adequada e que às vezes o Conselho Tutelar até proíbe.

Diante desse discurso, afirmo que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canindé não está exercendo a propositura das políticas públicas para a criança e o adolescente no município de Canindé.

Em seguida, entrevistei um dos cinco conselheiros tutelares em exercício no município de Canindé. Perguntei ao entrevistado, como o Conselho Tutelar do município têm se preparado para executar as ações no combate à exploração da mão de obra de crianças e adolescentes, especialmente, no período do mercado da fé, o mesmo discorre:

Nos outros anos anteriores antes da festa de São Francisco vários órgãos se reuniam pra discutir tanto o **trabalho infantil** como a operação durante a Festa de São Francisco. E nesse ano não aconteceu essa reunião. E, eu acho que foi muito falha. Por que quando se reúne e se planeja com trabalho fica mais difícil de dar continuidade e **mais fácil que se controle**. Por que mais fácil? Eu lembro esses anos antes de ano passado que faltando duas semanas para a festa de São Francisco formava-se uma equipe, conselho, juizado, Creas, saiam nas ruas, conversando com os comerciantes, pais de crianças que realmente estão ali naquela localidade que é a praça que é o foco, né. **E, realmente não proíbe, 100%, que ninguém proíbe esse trabalho infantil aqui**, você sabe, **onde há uma cidade turística, ninguém proíbe o trabalho infantil**, mais que diminui muito (Grifos meus).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 131 define que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo e lhe é atribuída pela sociedade o zelo pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei.

Dentre as atribuições e competência destaco uma delas inscritas no Artigo 136, inciso, IX que trata em “assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”.

Entretanto, não percebo na fala do conselheiro o entendimento de seu papel como agente impulsionador e promotor de ações que se desenham desde a elaboração de propostas de planos e programas às ações efetivas no combate à exploração da mão de obra de crianças e adolescentes, especialmente, para o período do mercado da fé. Como o mesmo relata, as ações são

realizadas em conjunto com poder judiciário e executivo, e quando são feitas, são voltadas – com o mesmo afirma – para o “controle” das crianças e dos adolescentes em situação de exploração, o que caracteriza um discurso de que é mais fácil controlar do que combater.

O pensamento seguinte revela uma convicção naturalizada de que essa exploração, em Canindé – ao alegar ser um centro de romaria – não se proíbe, inclusive os próprios agentes públicos que por lei têm o dever legal e a obrigação de proibir a prática desse crime.

Então, por que “ninguém”, inclusive, os agentes de proteção do município, não propõem ações para coibir a prática dessa exploração? Porque as leis são ignoradas por aqueles que deveriam zelar pelo cumprimento da mesma? Se não estão envolvidos em zelar, cuidar e proteger as crianças e os adolescentes pobres do município, então, para quem estão a serviço?

As respostas para estas interpelações não serão dadas, e nem tão pouco respondidas pelos agentes públicos ou encontradas na superfície onde ocorre a gravidade da negligência e omissão. Mas, é possível identificar – nesta superfície – pistas que possam aprofundar e contribuir para uma análise multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e adolescente pobres do município de Canindé.

Pesquisando pela internet encontrei uma nota divulgada em um site de portal de notícias do município que revela como a parceria entre a Igreja e o Estado se apresentam, vejamos:

Na tarde da última terça-feira, dia 10 de setembro de 2013, foi realizada, nas dependências do Centro de Treinamento da Paróquia de Canindé, uma reunião com autoridades de várias instituições do Governo Municipal, Estadual e Federal, em preparação à Festa de São Francisco 2013, que acontecerá de 24 de setembro a 04 de outubro, com o tema: **“Francisco, um jeito sempre jovem de evangelizar”**. O encontro teve como finalidade estabelecer parcerias e definir as principais ações para a realização da Festa de São Francisco das Chagas, **durante o maior período de visitação dos devotos a cidade, que nos dez dias de Festa e Novenas recebe cerca de setecentas mil pessoas. Na responsabilidade da comunidade franciscana de Canindé**, a reunião contou ainda com a presença de várias autoridades governamentais, possibilitando colocar suas linhas de planejamento e ação para o apoio nos festejos de São Francisco. Entre elas registramos: Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual, Coelce, **Juizado da Infância e Adolescência**, Hospital São Francisco, Secretaria de Saúde do Município, Secretaria de Infraestrutura, da Cultura e do Turismo do Município. Também estiveram presentes alguns meios de comunicação como as Emissoras de Rádio locais, Jornal e Site Santuário de São Francisco. A Festa de São Francisco é um momento importante para a evangelização, e **precisamos acolher bem os romeiros e visitantes, destacou o pároco** (Grifos meus. Site: [www.portalcanindé.com.br](http://www.portalcanindé.com.br))

A cidade será sitiada por mais de setecentas mil pessoas com o intuito de movimentar o mercado da fé, e, para tanto, a paróquia de São Francisco das Chagas de Canindé mobiliza através de ofícios todos os representantes dos entes federados, especificamente, o poder público municipal.

Sendo assim, a Igreja coordena o planejamento das ações para que todos possam garantir o compromisso e selar sua contribuição em dimensões de infra-estrutura, segurança, urgência e emergência em saúde e hospedagem, como diz o pároco, para “acolher bem” os visitantes durante os dez dias. Isso significa dizer que para a Igreja celebrar o seu “jeito sempre jovem de evangelizar” ela precisa que todos estejam envolvidos, inclusive, as crianças e os adolescentes do município de Canindé.

Dentre os órgãos e as entidades presentes, destaco a participação do Juizado da Infância e da Juventude. Evidentemente, que eu não estava nesta reunião para coletar os discursos proferidos pelo referido órgão que se diz defender os direitos das crianças e dos adolescentes no município de Canindé. Mas, como havia mencionado, entrevistei o Juiz que responde a Vara da Infância e da Juventude e ao ser indagado sobre quais as ações no combate à exploração da mão de obra de crianças e adolescentes no município de Canindé, especialmente, no período do mercado da fé, destaco o que o entrevistado responde:

É, **tem uma orientação** né, do Juiz da Vara da Infância e da Juventude **para os agentes de proteção**, principalmente, quando é período de festa religiosa. Para que se faça uma abordagem a essas crianças e a esses adolescentes, **no sentido de pelo menos que as famílias acompanhem o trabalho deles**. Por que, as vezes, **é realmente uma questão de necessidade. É aquele período que as famílias contam com aquele menor para auxiliar é na obtenção de uma renda, de um dinheiro a mais, extra, né**. Então, pra evitar, **uma questão assim de exploração realmente**, a gente pelo menos exige que a mãe ou o pai esteja ali presente também pra fiscalizar para acompanhar o trabalho daquele seu filho. Agora, evidentemente, quando está a faixa etária de menores de 14 anos, que a gente que atua bastante em cima disso para que se evite isso. **Aí vem as críticas**, né, geralmente elas, **as emissoras de rádio**, no sentido de que **há uma insensibilidade da instituição do poder judiciário do Juizado da Vara da Infância e Juventude** no sentido daquela velha pergunta: “É melhor o meu filho está se drogando ou roubando do que trabalhando?Né! Então, **as pessoas confundem** muito essa questão né, de **até que ponto essa proteção do Estado em relação ao trabalho infantil ela é válida por conta da situação mesmo de vulnerabilidade que as famílias estão aí**. Agora, **jogam** a questão do trabalho infantil como coisa essencial para a própria sobrevivência dessas famílias (Grifos meus).

Fica nítido na fala do Juiz da Vara da Infância e da Juventude como o problema é tratado sobre a ótica privada, em âmbito doméstico, com a justificativa de que se trata de uma situação de insuficiência de renda das famílias residentes no município.

Como o entrevistado afirma, se o problema fosse “realmente uma questão de necessidade”, existem instrumentos legais que o possibilita acionar aos entes federados executar ações efetivas que possam garantir às famílias condições mínimas para suprirem suas necessidades e ao mesmo é dado os poderes plenos para determinar todas as medidas protetivas no trato ao atendimento integral à criança e ao adolescente.

Dentre estes instrumentos legais destaco três: primeiro, a Constituição Federal de 1988, capítulo da Ordem Social, nos artigos 203 e 204 define qual a política pública que deverá se fundamentar – assistência social – onde esta deverá ser prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição. Segundo, para a efetivação dessa política pública existe uma lei, a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) que prevê a concessão de benefícios, a prestação de serviços, sob as formas de segurança a quem são garantidas pelos patamares de proteção social, seja a básica, seja especial em seus dois níveis de complexidade.

E, terceiro, em âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Canindé, no Capítulo IV, artigo 177, define quais as ações no campo da assistência social deverá promover o amparo à criança e do adolescente no município de Canindé.

Contudo, estes são os instrumentos legais pelos quais o juiz tem por obrigação não só dar conhecimento como também o possibilita acionar as instâncias federadas para que todas as medidas protetivas sejam efetivadas e garantidas por lei.

Mas essa postura fundamentada nas leis não me é percebida na fala do juiz. O que é notório perceber é que não há uma postura clara do juiz em relação à situação da exploração, pois na fala pode-se traduzir numa inversão de entendimento do seu papel enquanto agente público quando, simultaneamente, entoa sua preocupação em relação às críticas da rádio local; tece uma versão difusa de que é a população quem confunde e questiona não a obrigatoriedade do Estado no trato da questão da exploração de crianças e adolescentes, mas sim julga – como o mesmo fala “se é válida”, essa proteção do Estado, que a rigor, seriam as leis que estariam a determinar ao Estado, à sociedade e à família a própria garantia de proteção às crianças e adolescentes.

E, por fim, acaba transferindo para outrem o entendimento de que a problemática da exploração da mão de obra da criança e do adolescente pela via do trabalho se justifica para a própria sobrevivência da família.

Nesse sentido, há uma total e completa distorção em relação ao artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que diz “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à

vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (ECA, 1990, p. 14).

Se não seria um desconhecimento desses instrumentos legais, porque o juiz da Vara da Infância e da Juventude às ignoram? Porque suas ações se resumem a orientar de forma equivocada os agentes de proteção no período do mercado da fé?

Na entrevista com o conselheiro tutelar, o entrevistado detalha como na prática exercida essa orientação dando seguimento aos trabalhos a serem realizados antes e durante o período do mercado da fé.

Há uns dois anos, a gente teve uma reunião com o Juiz para discutir sobre **trabalho infantil**. E, ele perguntou pra nós, olhe: o quê que vocês acham – isso referente a festa de São Francisco – **qual a opinião de vocês? Que a criança esteja com os pais na venda ou esteja só em casa lá no bairro da Can, por exemplo, no Monte [Bairro], eles trancados dentro de uma casa, sozinhos, e os pais com uma barraca? Qual é a opinião de vocês?** E, aí a maioria, achou que, aquela criança estava com os pais na barraca, mais estava em um local, separados né, só pra tá acompanhando os pais, tava melhor de estar com eles. **E, assim foi a opinião de todo mundo.** E, realmente a gente fez aquela visita, conscientizando aos pais que se trouxesse aquele filho, trouxesse até o registro de nascimento para comprovar que realmente era filho dele, né, e se vendia bebida alcoólica, o quê que era aconselhado: a barraca tinha dois cômodos ou três, então o filho fica lá no último cômodo, não vem pra onde está sendo vendida a bebida alcoólica. E, assim foi feito, vários anos, e surtiu muito efeito (Grifos meus).

Isso, se de fato assim se deu, pode traduzir numa transferência de responsabilidade para os conselheiros tutelares no tocante às ações que se resumem na vigilância, fiscalização e controle para a manutenção do *status quo*.

Conforme a fala do conselheiro tutelar, os conselheiros decidiram se iriam ocupar-se da vigilância dos pais, supostamente, para não desrespeitarem os direitos dos filhos, ou se “optariam”, por cometerem eles mesmos, os próprios agentes de proteção, outro desrespeito à lei, na medida em que obrigassem os pais a deixarem os filhos trancados em casa, sem assistência, durante o período do mercado da fé.

Não cabe ao juiz perguntar aos conselheiros tutelares com eles vêm a situação, opinar e decidir a conduta que deverá ser executada. Não se trata de tecer opinião. Trata-se de uma tomada de decisão no cumprimento da lei. E, essa decisão não é percebida na fala do juiz, o mesmo se resguarda em acolher a decisão alheia, ou seja, o Juiz se permite permanecer como sujeito oculto na ação dos conselheiros sem determinar a adoção das medidas de protetivas.



O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seus artigos 131, 145 e 146 definem, respectivamente, claramente qual o papel do Conselho Tutelar e da Justiça da Infância e da Juventude e do Juiz.

Perguntei ao Juiz qual a sua visão do poder público municipal em relação a esta questão da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes.

Pra ser sincero, ainda muito omissos, né. A gente pode até entender que algumas autoridades tenham, mostram até interesse de pelo menos tenta discutir o problema. Mais, **eu não vejo assim muita disposição para enfrentar o problema**, não é nem minorar ou acabar, **por que acabar não acaba, mais pelo menos minimizar** né. Eu não vejo essa intenção em relação do poder público. E, aí **eu posso até me incluir também enquanto representante de uma instituição fazendo assim uma análise, uma autoanálise porque realmente os instrumentos que nós temos na mão são muitos escassos né, nós podemos dizer que o Ministério [ da Justiça] não tem recursos**, nessa questão de recursos né, no sentido de realmente né, por exemplo, se estou precisando de um agente social fazer uma fiscalização do Peti, por exemplo, do trabalho infantil, eu preciso de viatura, **tenho que contar com o poder público local**, as vezes, não tem gasolina, tá impedido, tá faltando uma peça no carro que tá quebrada, mas, enfim. **Eu tenho tido essa colaboração daqui acolá, mais muito sofrida**, né. Não é uma coisa certa, né. Assim, não, vamos fazer uma fiscalização na zona rural, eu não tenho isso né. Então assim, muito omissos. Eu não vejo, pelo menos, nos demais poderes engajados num trabalho como esse, se não for uma coisa que venha de fora pra dentro, do Governo do Estado e do Governo Federal, a nível local, a não ser a mobilização para o Selo Unicef, ou algum, a secretária de ação social, ou algum outro secretário que tenha uma sensibilidade maior pra essa área fazendo alguma coisa nesse sentido, fora isso, **eu não tenho nenhum pudor em dizer que a omissão é muito grande nessa área** (Grifos e acréscimos meus).

De fato – e de direito –, existe uma omissão muito grande. É, percebível a indisposição dos principais agentes públicos para enfrentar o problema. Entretanto, o juiz não discorre a posição do Judiciário diante da omissão do Estado. Pelo contrário, assume também a omissão. E, novamente, o Juiz reitera na sua fala a falta de instrumentos para enfrentar a problemática, mas de que instrumento necessita? Ele precisa da lei, ela existe e é muito clara quanto a isso!

Embora, na tentativa de se justificar ao revelar as dificuldades operacionais que o mesmo encontra para realizar os trabalhos da Vara da Infância e da Juventude com o poder executivo local, no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Seção III (conforme ratificação publicada no Diário Oficial da União de 27 de Setembro de 1990) no Artigo 150 informa que “cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, **prever recursos para a**

**manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude”** (Grifos meus, ECA, 1990, p. 70).

Neste artigo fica claro que não há motivos para manter uma relação de dependência com o poder executivo local, ou seja, atrelar as ações do judiciário ficando a depender do poder executivo local para a realização das ações que são cabíveis ao próprio judiciário. É possível, sim, o Poder Judiciário elaborar sua proposta orçamentária ao Ministério da Justiça para que as ações possam ser realizadas.

Também perguntei ao Juiz qual a sua opinião em relação à Igreja em Canindé frente a essa temática, o mesmo decorre:

Olha, acho que sem querer entrar no mérito da questão ideológica, da questão religiosa, que eu acho que toda e qualquer religião tem o papel de desenvolver a educação de seus fiéis, seja ela católica ou qualquer outra né, ela tem esse viés de educar seus fiéis e seguidores né, ela também tem um papel muito importante nesse processo, a final de contas, o pastor ou mesmo o padre ou o frei, ele tem todos aqueles féis né, em atenção pelo menos nesse exemplo da Igreja muito fiel no que ele diz né. Então, a Igreja tem um papel muito importante em relação a isso. Mas, né, existe algumas ações isoladas da Igreja, por exemplo, a Casa do Povo, que é uma instituição que eu prezo muito aqui, **que é ligada a Igreja que faz um trabalho fenomenal na área da criança e do adolescente, inclusive, de apoio a retira de crianças e adolescentes do trabalho informal.** Porque lá, você tem uma oportunidade oficina de trabalho, você tem esporte, você tem o reforço escolar, é um trabalho que é desenvolvido é por formiguinhas, por que também o apoio é muito resumido. Então assim, esse trabalho da igreja mesmo sendo de forma bem pontual, através de uma instituição, ele tem se sobressaído mais é como se fosse uma gota d'água no oceano, né. Agora, eu também não tenho visto fora essa questão, fora essa entidade um trabalho mais incisivo da Igreja em relação a questão do **trabalho infantil.** Não tenho visto, né (Grifos meus).

O juiz não direciona sua análise para o papel da Igreja ou a contribuição que a mesma termina dando à manutenção ou mesmo o incremento da exploração da mão de obra de obra de crianças e adolescentes no município de Canindé. O mesmo resume-se a proferir elogios a uma entidade ligada à Igreja chamada Casa do Povo que realiza atividades com crianças e adolescentes do município de Canindé.

Destaco trechos da entrevista com o padre responsável pela Paróquia de São Francisco das Chagas de Canindé, onde esta entidade foi um dos aspectos mencionados na entrevista. Assim, perguntei ao pároco como tem sido os trabalhos que são realizados nesta entidade sobre sua responsabilidade, o mesmo revela:

A Casa do Povo, realmente, tem sido um trabalho é, que dá muito gosto da gente vê e tem entusiasmo pra gente dar continuidade. **É um trabalho com vários tipos de artesanatos e de também de corte e costura** e tem também alguns, algumas, alguns, **é oficinas**, de, de, não, não, **não seria oficina não**, tem alguns  **cursos de aprendizados ensinando, por exemplo, pra quem quer aprender a tocar bateria, violão, teclado**, e assim para estimular o pessoal a caminhar. É uma coisa bonita e eles aprendem muita coisa. **Tem muita gente que saiu dali e já arruma um empregozinho fora que também são os meninos, filhos das famílias mais pobres** (Grifos meus).

Conforme a fala do pároco, ao relatar os tipos de atividades que são ofertadas para as crianças e os adolescentes que freqüentam essa entidade da Igreja não percebo em seu discurso outro ramo de atividade que garanta uma alternativa para além daquelas que dão incremento à preparação e qualificação da mão de obra de crianças e adolescentes pobres para o campo do trabalho.

Fazendo o contraponto com a fala do Juiz, a Igreja, em Canindé, jamais tecerá algum debate acerca da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho porque, historicamente, ela sempre esteve associada à ocupação das crianças e adolescentes pobres porque a preparação e qualificação da mão de obra de crianças e adolescentes para o campo do trabalho é caracterizado como um legado sem interrupção – seja temporal, seja ideológica – e sempre foram fomentadas não tão somente pela Igreja, mas também pelo Estado.

No artigo intitulado “A Proteção à infância pobre em seus distintos viéses: um Capítulo de Suas Muitas Histórias”, Vasconcelos (2004) assinala que:

Nas ações da caridade, da filantropia e da política social fixaram-se marcas que passaram, como legado, umas às outras: o uso do trabalho para os pobres como forma de expurgar pecado ou de afastar os riscos oriundos do ócio, ou como recurso de disciplinamento; a prática de sua exclusão compulsória do convívio social como indicação de solução para os problemas que decorrem de sua pobreza; a colocação da sociedade como vítima possível e provável dos pobres, em razão da construção de uma imagem de pobreza correlacionada à transgressão, à criminalidade (VASCONCELOS, 2004, p 303).

Seguindo a entrevista com o pároco, perguntei ao entrevistado como fica o funcionamento da Casa do Povo no período da festa de São Francisco para as crianças e os adolescentes que são atendidas nesse espaço, o mesmo informa:

Então, inclusive, é como a Casa do Povo se sustenta com, com, com, é, de doações, se sustenta com, com, a ajuda de voluntários e tudo, **como a paróquia dá a sua parte e tal**, então, a, **a coordenação aluga a Casa do Povo no período da festa**, tranca as salas onde tem os equipamentos e tudo, duas ou três salas e abre o resto para [pausa] **aluga para grupos conhecidos**, né. E, com isso **deixa uns R\$ 10.000 que dá para empregar em outras coisas**. Nós fizemos lá um salão grande, mais ou menos do tamanho dessas duas salas, muito grande e colocamos também armador, sala de reunião e outra menorzinha e um complexo de quatro banheiros, dois masculinos e dois femininos porque só tinha dois um pouco lá traz. **Isso também para ajudar, quer dizer, tudo isso foi feito com doação e também para o período da festa que tudo se volta para a festa mesmo aqui a gente aluga para ajudar em algum rendimento, para ajudar na manutenção** (Grifos meus).

Na fala do pároco fica nítido o quão é atrativa a especulação financeira gestada pelo mercado de aluguel dos imóveis que dão movimento ao período do mercado da fé. A própria Igreja que não só se beneficia das “esmolos” deixadas nos cofres de São Francisco, taxas das “contribuições” exigida nos dois abrigos, das “contribuições generosas” pedidas nos dez dias de novenas, como o próprio pároco revela, também aluga as dependências da chamada Casa do Povo que aos olhos do juiz se diz realizar “um trabalho fenomenal” com crianças e adolescentes no município de Canindé.

Mas, há um detalhe na fala do pároco que o faz especificar que não é para qualquer – dentre as inúmeras romaria que vem à Canindé – que o espaço estará disponibilizado para o aluguel. Conforme o mesmo afirma, “aluga para grupos conhecidos” pode traduzir que o espaço está reservado para pessoas que possuem algum tipo de privilégio e/ou poder aquisitivo maior, o quê o fazem diferenciar, do restante dos demais visitante que vêm a esse município.

Entrevistei uma das profissionais do Creas com o objetivo de identificar quais as ações realizadas pelo equipamento especializado da assistência social no combate à exploração da mão de obra de crianças e adolescentes no período do mercado da fé. A técnica entrevistada pontua a seguinte questão:

**A questão da abordagem de rua** é um serviço do Creas, eminentemente do Creas, né. E, aí nos períodos festivos a demanda é gigantesca, ela se triplica, multiplica, né. Então, assim, **envolveu toda a secretaria de assistência como um todo já que a equipe do Creas não daria conta né, de tá fazendo essa abordagem, de tá fazendo essa visualização né, de tá fazendo essa orientação né, a comunidade, né dessa questão do trabalho infantil, né**. Então, assim, teve que envolver todos os outros profissionais, certo, da proteção social básica isso incluindo os profissionais dos Cras e da secretaria, alguns educadores sociais também tavam juntos pra dá esse suporte pra gente conseguir dar conta da demanda nesse período. E, aí a gente fez uma reunião básica né

dizendo algumas orientações gerais, já que alguns profissionais que não tem essa aproximação né, não tem esse olhar do profissional do Creas que trabalha com essa demanda né, a gente dá algumas orientações gerais pra, pro olhar né, de como seria essa abordagem, qual o olhar, qual a orientação né devida, então a gente pegou os profissionais né da secretaria geral dos que seriam...dos que iriam trabalhar e a gente dava uma orientação geral né, a equipe do Creas pra gente conseguir essa abordagem. E, aí a gente trabalhou todo o período da festa né, os dez dias, sábado e domingo né, no horário extensivo até nove horas da noite né e fazendo reversamento como essas equipes né, e sempre teria né, como referencia um profissional do Creas né junto com outros profissionais né dos Cras ou educador que tivesse ali no momento (Grifos meus).

Conforme o documento intitulado “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais” (MDS, 2009), o serviço especializado em abordagem social constitui um dos serviços que deverá ser executado nos equipamentos de referência especializado da assistência social (Creas). Este serviço ao ser ofertado deverá ser executado “**de forma continuada e programada**, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de **trabalho infantil**<sup>14</sup>, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de rua, dentre outras” (Grifos meus. MDS, 2009, p. 22).

O documento é bem claro quando afirma a importância da efetivação desse serviço no cotidiano do equipamento com vistas a impulsionar ações in loco a todo o tipo de violação, inclusive, da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes, como também sejam planejadas e sistematizadas em um conjunto que rege a rede de serviços socioassistenciais.

Este documento ainda esclarece que o serviço deve buscar a “**resolução imediata e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais** e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos” (Grifos meus. MDS, 2009, p.22).

Evidentemente, que as violações dos direitos fundamentais no que se diz respeito à criança e ao adolescente, no período do mercado da fé, além de serem acentuadas, elas eclodem porque existem estruturas sociais, e dentre estas, o próprio poder público municipal que ao selar sua parceria com a Igreja culminam em uma série de violações no trato ao atendimento integral às crianças e aos adolescentes em todas as pastas que executam as políticas setoriais no município de Canindé.

E, para interferir nessa correlação de forças que dão incremento à exploração da mão de obra de crianças e adolescente, somente, um aspecto metodológico de um trabalho social – a

---

<sup>14</sup> Diversos documentos oficiais do MDS, especialmente, os manuais de orientação que regem os equipamentos de referências especializados da assistência social trazem no texto constantemente essa terminologia “trabalho infantil”. Parto do pressuposto de Vasconcelos que reverbera a necessidade de aprofundar esse debate teórico, principalmente, no âmbito da assistência social, ao chamar à atenção em ofertar uma precisão terminológica e corrigir o emprego impróprio da expressão “trabalho infantil”.

abordagem de rua – mesmo envolvendo todos os servidores e profissionais da secretaria municipal de assistência, e ainda com o agravante em ser executado de forma pontual e equivocado, não é capaz nem de simplesmente atender às demandas imediatas das crianças e adolescentes quem dirá abalar ou modificar o *status quo*.

Dando continuidade a análise da fala da técnica do Creas, se abordagem de rua é um serviço eminentemente do Creas, então, porque envolver os profissionais dos Cras e da secretaria de assistência social se existem portarias e resoluções da própria política de assistência social que definem e normatizam seus serviços? O que acontece com os prédios que referenciam o serviço da proteção social básica e da própria secretaria?

Ao entrevistar uma das técnicas do Cras, a fala seguinte aponta para um indicativo grave em sua resposta:

Olha, o único prédio que estava disponível era da secretaria de assistência né, ficava de encontrar as crianças nessa situação, aí se o pai ou o responsável dissesse: Não, é porque eu não tive com quem deixar, eu tive que trazer aqui pro local de trabalho...lá na secretaria municipal tinha uma equipe, né, preparada para ficar com essa criança até o pai ao final do dia poder recolher e levar para casa, entendeu? E, também outro prédio era o Creas mesmo, né, onde a gente tinha como referência pra encaminhar para outras providências. Já os outros, **o Cras Palestina [Bairro] estava disponível para o SAMU, o Cras Bela Vista [Bairro] estava disponível para o Corpo de Bombeiros, o Cras 1 [localizado no Bairro Santa Luzia] eu, eu não me lembro...Já o Cras Monte [Bairro], certo, porque, como cinco horas a secretaria parava de funcionar que pais recolhiam as crianças que estivessem lá, aí se até as cinco a família não retornasse para recolher a crianças, a secretaria, é disponibilizou o Cras Monte pra levar essas crianças até que a família pudesse recolher pra levar pra casa. Só que, graças a Deus, se eu não me engano, não houve nenhum, não teve a necessidade de usar (Grifos meus).**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico em comum acordo disponibilizam os equipamentos que possuem as melhores estruturas com o objetivo de garantir a hospedagem aos profissionais que irão realizar atendimentos de urgência como o SAMU e o Corpo de Bombeiros.

A justificativa dada pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico é de que há uma exigência por parte do Governo do Estado para que o município garanta espaços adequados aos profissionais que irão realizar os seus trabalhos durante os dez dias em que ocorre o mercado da fé. Sendo assim, a própria Secretaria Municipal de Assistência Social garante sua parcela de contribuição ao mercado da fé quando passa disponibilizar os dois equipamentos que

possuem as melhores estruturas para tal finalidade. Essa questão será tratada no próximo item seguinte.

Em relação a esse olhar, a abordagem ao qual a técnica do Creas mencionava perguntei se houve alguma ocorrência ou fato que despertou sua atenção nessas abordagens em rua.

Achei muito interessante algumas [abordagens] que a gente fez né e, e... até **uma crítica de uma própria criança**, né, em relação, é.. é..... meio que chocou a gente no sentido do... duma crítica a **política pública de maneira geral** .... uma criança levantou o seguinte. Ela tava vendendo dindim, geladinho e aí a gente questionou ela por que quê ela tava ali, né. E, aí não foi para a escola? Por que você tá aqui? **Tia, a gente foi, mas não tinha merenda e a gente veio pra cá, mandaram a gente vim cedo. Vocês trabalham pra quem? Pra prefeitura? Então pede o prefeito para trazer merenda pra gente.** Entendeu! Então, você fica meio que, né, naquela, **saia justa total né**, da criança levantando isso pra você naquele momento (Grifos meus).

A fala da técnica do Creas revela as conseqüências dessa negligência do poder público municipal. A criança denuncia claramente que se encontrava em circulação no centro da cidade porque foi liberada pela própria escola porque não havia merenda escolar. Em seguida, solicita sua demanda para técnica com objetivo de que a mesma possa intervir junto ao prefeito a garantia de seu direito.

Diante disso, como a técnica de referência de um equipamento especializado da assistência social – que trata de identificar os riscos e as violações de direito – encaminhou a demanda imediata da criança? Que providência ela adotou? A que foro de discussão a técnica direcionou o caso? Para o Conselho Tutelar? Ao Juizado da Vara da Infância da Juventude? À Promotoria? Ao legislativo? À Secretaria de Educação? À Prefeitura Municipal de Canindé? Ao CMDCA? À Igreja que tem “um jeito jovem de evangelizar”?

A fala seguinte revela a falta de senso crítico diante da negligência e omissão do poder público referente a uma seqüência de riscos e violações de direitos em que crianças e adolescentes estão expostas no período do mercado da fé, discorre:

**Então, realmente, não era, ah, porque tô precisando em casa.** Algumas não eram. Não, tô sem fazer nada, cheguei cedo, não tem uma escola e vim pra cá. Outras ficavam vigiando carro, alguma moto, pra receber algum trocado, **algumas levavam a título de brincadeira, não via aquilo com trabalho né, exploração, era mais mesmo como brincadeira**, às vezes era forma de sair de casa, vê aquele movimento do município, vê aquelas pessoas, a maneira de olhar, de tá ali dentro também. **Então, algumas realmente não se configuravam como trabalho infantil.** É tanto que algumas, a gente ia até a casa, dava uma orientação a mãe, e a

mãe: Não, mas ele não faz isso não, né ele tá ali, ele vai por que acompanha a fulaninha, mas não faz isso não. Outras eram. Outras eram. E, a gente trabalhou com um **instrumental**, a gente pode até te mostrar ou te dar uma cópia para você ver o parâmetro, né, que a gente se deteve, né, pra fazer esses atendimentos e algumas delas eram: você já fez isso outra vez? É a primeira vez que você está fazendo? Porque você faz isso? Cadê seus pais? Tem familiar fazendo isso também? Pra gente entender um pouco mais essa **configuração econômico dele**, né, social, enfim. Algumas delas eram, realmente, repetiam. Não toda festa estou aqui, né. Outros não. Não é a primeira vez, a vizinha veio, eu vim junto, **enfim, era mais isso** (Grifos meus).

Na fala da técnica do Creas revela um discurso destituído de senso crítico não tão diferente do que se predominam no pensamento dos diversos agentes públicos do município de Canindé de que a exploração da mão de obra de crianças e adolescente pela via do trabalho é uma consequência, tão somente, da privação de renda das famílias canindeenses, essa problemática é muito mais profunda.

Em relação à perspectiva técnico-operativa, na fala da técnica do Creas a mesma menciona a utilização de um instrumental nas abordagens realizadas na rua. Esse instrumental se refere a um questionário aplicado nas abordagens de rua. O questionário é um procedimento que visa uma atuação programada a posteriori, no entanto, a demanda imediata daquela criança é deixada de lado. Essa minha interpretação pode ser constatada na fala seguinte quando a técnica do Creas revela sobre os desdobramentos dos dados coletados pelo referido instrumental.

**No final da festa**, a gente nesse instrumental, a gente pegava o endereço da criança né, do familiar ou responsável e aí a gente fez um mapeamento e distribuiu pros Cras né, de acordo com os territórios né, encaminhando essas crianças pro Cras, certo, fazer essa revisita, fazer novamente essas visitas, um atendimento mais completo, um atendimento a essa família para também identificar se é também esse mesmo perfil para fazer uma orientação geral ou incluir os serviços, enfim. Fazer o atendimento né, dentro, dentro da assistência que seja interessante para que essas crianças sejam inseridas neste perfil. **Encaminhamos de acordo com as abordagens de acordo com cada criança de cada território e a gente encaminhou para cada Cras de acordo os territórios** (Grifos meus).

No meu entendimento, o instrumental é mais uma forma de dizer que o equipamento de referência especializado materializa uma ação da política de assistência social do que uma ação efetiva que demanda na garantia do direito do usuário dessa política.



No elenco dos direitos humanos fundamentais encontra-se o direito à Educação. Amparado por normas nacionais e internacionais, trata-se de um direito fundamental porque incluiu um processo de desenvolvimento próprio do indivíduo à condição humana. Além dessa perspectiva ontológica, este direito deve ser visto, sobretudo, de forma coletiva, como um direito a uma política educacional que o Estado deve garantir e assegurar à sociedade os instrumentos para alcançarem seus fins.

Nesse sentido, o direito à educação foi consagrado pela primeira em nossa Constituição Federal de 1988 como um direito social (artigo 6º da CF/88). Com isso, o Estado passou formalmente a ter obrigações de garantir educação de qualidade a todos os cidadãos brasileiros. É importante ressaltar, porém, que o poder público não é o único responsável pela garantia desse direito. Conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal, a educação também é dever da família e à sociedade cabe promover, incentivar e colaborar para a realização desse direito.

Especificamente em relação às crianças e aos adolescentes, tanto a Constituição Federal (artigo 227, CF/88) como o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 4º da Lei 8069/90) prevêem que a família, a sociedade e o Estado devem assegurar os direitos fundamentais que tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas humanas em desenvolvimento.

Entretanto, não percebo essa preocupação por parte do poder público municipal em assegurar o direito à educação como prioridade absoluta às crianças e adolescentes, especificamente, no período do mercado da fé, pois a Secretaria de Educação do município de Canindé – a quem deveria efetivar esse direito – em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo fecham as três principais escolas municipais - Escola de Ensino Médio e Fundamental Aduauto Bezerra, Escola de Ensino Fundamental José Ivan Magalhães e Escola de Ensino Fundamental e Médio Carlos Jereissatti – para hospedarem os milhares deromeiros que vêm para Canindé. E, das escolas que ficam em meio funcionamento, logo nos primeiros cinco dias de romaria, não é disponibilizada merenda escolar aos alunos da rede pública de educação.

Ao entrevistar uma das legisladoras do município, a interpelei sobre os motivos pelos quais o município fecha as suas escolas no período da festa de São Francisco, a mesma responde:

**Não é que feche tudo. No início do ano, é feito um calendário, um calendário escolar e dentro desse calendário escolar já é repostado todas as aulas, inclusive, aquelas que seriam ... [pausa da própria legisladora]... no período da festa que normalmente só ficam uma semana, normalmente, cinco ou seis dias, nos últimos dias que não acontece aula.** A questão da saúde fecha

entre aspas. Eles montam lá na praça, montam lá no centro pontos de apoio para que estas pessoas sejam atendidas (Grifos meus).

Eis o descaso do poder público municipal e a inoperância do poder legislativo. A Secretaria Municipal de Educação elabora todo um cronograma de adaptação para o fechamento das escolas, e dentre estas, duas estão localizadas na periferia do município.

Agora, a pausa da própria legisladora foi pra mim denunciante. Ela interrompe a sua fala, instantaneamente, para não dar continuidade ao seu pensamento de que estas escolas também são disponibilizadas para hospedagem das diversas romarias que se direcionam para o município de Canindé.

Para assegurar a parceria com a Igreja o poder público municipal infringe uma série de violações de direitos que vão desde o direito ao lazer (Artigo 71/ECA), o direito à Educação (Artigo 53/ECA), o direito à alimentação escolar (Artigo 208 – CF/88, Capítulo III, Artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394 de 1996 e a Resolução nº 38/FNDE) e o direito à proteção integral (Artigo 227 da CF/88 e os Artigos 3 e 4 do ECA) com o propósito de disponibilizar os equipamentos de educação para a hospedagem aos milhares deromeiros que chegam ao município de Canindé.

Estas séries de violações infringidas pelo poder público municipal não só expõe as crianças e adolescentes a todo o tipo de risco como também as impelem para todo o tipo de exploração da mão de obra em diversos ramos de atividades laborais.

No Guia de Orientação Nº 1 do Creas (MDS, 2009), aos profissionais que atuam em equipamentos de referência especializados da assistência social – para além da capacidade técnica-operativa – é sugerido o conhecimento mínimo da realidade vida pelos sujeitos que demandam este serviço.

Penso que não basta ter só um conhecimento da realidade. É, preciso também, conhecer em sua profundidade – pois é nos subterrâneos onde acontecem os acordos e selam parcerias espúrias – para que se possam realizar uma análise crítica de como essa realidade se apresenta. E esta só será tecida à luz de teorias que possibilitam descortinar o que se encontra na superfície. Mas, o que percebo pela fala da técnica do Creas é que nem na superfície onde a situação acontece não encontra sequer uma percepção crítica dessa realidade, somente, uma narrativa naturalizada, por vezes equivocada, das diversas violações cometidas pelas crianças e adolescentes do município de Canindé.

E, por fim finalizo com um trecho da fala da legisladora do município. Após atentar para a legisladora que de fato existe um quadro gravíssimo de exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho, principalmente, no período do mercado da fé, assim,

perguntei a mesma qual a sua visão sobre essa situação e como o município poderia reverter esse quadro, a mesma responde:

Canindé deveria crescer, principalmente, nós de Canindé deveríamos se preocupar com o comércio, com o visitante, porque às vezes, eles só fazem, infelizmente, eles exploram os romeiros né, e a questão também da Estátua que nunca foi concluída se tivesse sido concluída o projeto todo nós tínhamos outra visão, nós tínhamos outro exemplo de festa e tudo, mas infelizmente, entra governo e sai governo, o restante do dinheiro fica na Caixa e não consegue concluir, não se sabe porque, uns dizem que é burocracia da Caixa outros dizem que é por falta de interesse, acredito mais também por falta de interesse, né. Mas, **a questão da criança e do adolescente, eles ficam amparados, certo.** Ele tem alguns, pessoal, até da guarda, alguns trabalha com esses meninos na rua, **mas nada de exploração que diga que a criança está sendo explorada** (Grifos meus).

Há uma negação clara da problemática. O quê a fala da legisladora tem em comum com a fala de todos os outros agentes públicos que entrevistei é que: Todos negam que há exploração da mão de obra de criança e adolescentes no município de Canindé.

Em síntese, dos agentes públicos que entrevistei, padre, juiz, conselheiro tutelar, legisladora e os profissionais que executam a política de assistência social em seus discursos denunciam que na prática, há uma conivência com a situação de exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho no município de Canindé.

### **3.3 As Pilastras que Sustentam e Mantém o Mercado da Fé: a Igreja e o Estado**

O poder público municipal é uma das estruturas que sustentam como também usufrui do mercado da fé. Ele se prevalece a partir do momento em que emite o Decreto nº 96 de 9 de Setembro de 2013 (Anexo – II) no qual determina quais as ruas, logradouros públicos e os valores dos tributos que deverão ser cobrados aos ambulantes, barraqueiros e camelôs que por sua vez serão ocupados pelo comércio ambulante nos espaços e nas vias públicas destinadas à venda de diversos produtos neste período do mercado da fé.

A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos atribui aos seus fiscais e servidores a execução de ações que vão desde o loteamento, o licenciamento das vias e espaços públicos e a cobrança dos valores determinados pelo decreto referido para o período do mercado da fé. Os espaços e as vias públicas localizadas no centro da cidade são esquadrinhados pelo poder público municipal. São loteados com o objetivo de alugar aos camelôs e aos barraqueiros advindos

de outras cidades e do próprio município para a venda de seus produtos. A população que possui suas casas nas ruas discriminadas no decreto é impingida a pagar o tributo municipal caso o proprietário não queira que em sua calçada seja ocupada por camelôs ou barraqueiros.



Foto – 3: Vias e espaços públicos do centro da cidade de alugados no período do mercado da fé

Há espaços que, a princípio, não deveriam ser licenciados para tal pratica. Eis que destaco a ponte do Rio Canindé. Segundo o Código de Normas e Posturas as pontes são espaços de circulação rápida, porém no município de Canindé, a ponte que atravessa o rio que leva o nome da cidade localizada próximo ao centro da cidade é alugada para a prática do comércio ambulante. Este é um dos espaços mais cobiçados e valorizados, pois a cada metro quadrado é alugado para o período do mercado da fé estendendo até movimentação da data natalina por R\$ 300,00.



Foto-4: Barracas sobre a Ponte do Rio Canindé



Foto-5: Pessoas e Barracas sobre a Ponte do Rio Canindé

Esta transgressão no Código de Normas e Posturas exercida pelo poder público municipal de Canindé é a constatação de que não há uma preocupação com a segurança das pessoas que circulam nas vias e logradouros públicos durante o mercado da fé. Esta prática aponta para inúmeros riscos iminentes quando se alugar um espaço onde deveria ser garantida a passagem rápida de pedestres colocando em extremo risco todos os que circulam neste espaço.

É possível apontar que neste caso há uma clara negligência diante da falta de previsibilidade dentro de um planejamento municipal ou até mesmo omissão diante da ausência de um plano de emergência que possa garantir a segurança da população caso houver alguma situação de emergência, pânico, incêndio ou tombamento da própria ponte.

Para a arrecadação dos tributos a serem cobrados pela ocupação comercial nestes espaços públicos é muito bem definida. Tão definida que, os moradores residentes nas ruas determinadas pelo decreto são obrigados também a pagar o tributo caso não queira que a frente de suas casas seja ocupada pelo comércio ambulante. Nesse sentido, o direito de ir e vir, a livre escolha deste morador manter a visão de sua casa distante deste movimento, sem o pagamento deste tributo, é negado.

É também de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos credenciar e licenciar os mais diversos ambulantes que irão trabalhar neste período na venda não só artigos religiosos mais de todo e qualquer produto e insumo, tais como, água, bebidas, geladinhos, sorvetes, dentre outros.

Entrevistei uma servidora da Secretaria de Arrecadação e Tributos onde a mesma revela que foram licenciados e concedidos 140 crachás para ambulantes (R\$ 60,00 a taxa), 35 barraqueiros e 1.052 camelôs. Mas, também afirma que em 2013 essa atividade não ficou sobre sua responsabilidade e sim na responsabilidade de outro servidor em situação de cargo comissionado.

A servidora afirma ainda que não houve critérios de concessão para o credenciamento e posterior licenciamento de ambulantes, pois em seu conhecimento somente a apresentação de um documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de licenciamento R\$ 60,00 era passível ao credenciamento e liberação da atividade a ser exercida na venda de produtos com a devida autorização e apresentação via crachá.

Assim, como o filho da Sra. Lindaci, foi perceptível encontrar diversas crianças e adolescentes em atividades laborais portando crachás emitidos pela Prefeitura Municipal de Canindé. Ao andejar pelas ruas observando o movimento da cidade em registro fotográfico encontrei esta criança de 9 anos ( Foto - 4) portando o crachá e que estava a vender não só terços, chaveiro e bugigangas, mas em seus pés haviam um isopor onde a mesma estava a vender bebida alcoólica em lata.



Foto-6: Criança de 9 anos credencia pela PMC.

Este é um registro fotográfico que comprova o quão grave, profano e estarrecedor se apresenta as violações de direitos de inúmeras crianças e adolescentes no município de Canindé. Em analogia a um dos símbolos do cristianismo, não importa o tamanho dos “tezinhos”, pois estas cruzes não significam a salvação ou a redenção. Ao contrário, os “tezinhos” carregados pelas inúmeras crianças e adolescentes são os símbolos da opressão, da negligência, da omissão e do crime imposto pela cultura ideológica da Igreja e de sua relação espúria com o Estado.

É um jogo perverso, pesado e inescrupuloso que afrontar qualquer entendimento da razão em nome do mercado da fé que não permite às crianças e aos adolescentes vivenciar uma infância protegida e assegurada em seus direitos neste município.

É sob condições desumanas e destituídas de direitos que vidas de crianças e adolescentes são renegadas. É nessa cultura alienante diante das determinações demandadas pela Igreja e do próprio Estado que se utilizam e usufruem da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes às quais são impelidas para estas atividades laborais que à luz de Lucaks – a objetividade dessas atividades – são incapazes de desenvolver plenamente o indivíduo, impondo limites insuperáveis ao total desenvolvimento humano das mesmas.

A imagem da criança visivelmente desnutrida aponta para a completa ausência do Estado para com as famílias via políticas públicas, pois todas as estruturas que deveriam por obrigação executar suas normativas estão a serviço do mercado da fé.

Primeiro, a começar pela Secretaria Municipal de Saúde que disponibiliza para os romeiros, durante os dez que movimento o mercado da fé, atendimentos de urgência bem com as

ambulâncias dentro dos dois abrigos de responsabilidade da Paróquia de São Francisco como também nas dependências da Basílica de São Francisco, como se vê nos registros fotográficos abaixo:



Foto – 7: Fachada do Abrigo São Francisco



Foto – 8: Ambulância e ônibus de socorro de urgência dentro do Abrigo São Francisco

Dos 17 postos de atendimento da atenção básica disponibilizados na sede e zona rural, apenas um posto localizado próximo à Basílica, encontra-se em funcionamento para atender tanto a população do município como os romeiros durante os dez dias do mercado da fé.

O atendimento à população de usuários de álcool e drogas que dependem do serviço especializado fica comprometido durante os dez dias de festejos, pois o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (Caps-AD), também de responsabilidade do poder público municipal, o prédio fica disponibilizado para a hospedagem de romeiros.

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza os prédios do Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) localizada no bairro da Palestina, Pólo de Artes - estrutura construída pelo recurso do Proares - localizada no centro da cidade; os colégios municipais como a Escola de Ensino Médio e Fundamental Adauto Bezerra, a Escola de Ensino Fundamental do Conjunto e o Colégio Carlos Jereissate para a hospedagem de romeiros.

A Secretaria Municipal de Assistência Social disponibiliza parte de sua estrutura e o Centro de Convivência do Idoso (CCI) para a hospedagem de romeiros. Dos quatro equipamentos de referência da assistência social existente no município dois são disponibilizados para acomodação de profissionais de serviços concedidos pelo Governo do Estado, onde o Cras-II localizado no bairro da Palestina fica disponibilizado para acolhimento aos profissionais das unidades de atendimento de emergência móvel do Samu e o Cras-III localizado o bairro da Bela Vista fica disponibilizado para acolhimento aos profissionais do Corpo de Bombeiros.

O Cras-IV localizado no Bairro do Monte, no ano de 2013, ficou sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social para acolher e acomodar crianças e adolescentes abordadas pelos profissionais em plantão em qualquer situação de violação e exploração. Mas, conforme a informação da técnica do Cras que entrevistei afirmou que “não houve nenhuma ocorrência, assim, não teve a necessidade de usar”.

Já, a relação com o governo do Estado do Ceará constitui-se também como uma das principais bases de sustentação desse mercado da fé. Mesmo que a Constituição Federal de 1988 no artigo 144 defina que a segurança pública é dever do Estado e que deverá ser exercida para a “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, os serviços são ampliados no município para atender mais de 300 mil pessoas por dia, tais como, o Batalhão da Polícia Militar, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Corpo de Bombeiros, kits de banheiros químicos e atrações culturais nacionais.

### **3.4 A Igreja Católica em Canindé: a Fé acima da Razão**

Neste item apontarei, apenas, dois fatos que se configuram o quão é pesado e grave o poder ideológico e político que a Igreja católica em Canindé exerce sobre a população ao arrepio da lei. Estes fatos dimensionam como o poder ideológico e político é exercido pela Igreja Católica no município de Canindé. O primeiro fato refere-se como se dá a relação da Igreja católica com outras organizações religiosas não católicas, especificamente, no período do mercado da fé; e o outro fato refere à defesa e a influência da Igreja católica para a manutenção de uma das maiores romarias que há 35 anos vêm à Canindé para movimentar o mercado da fé – a romaria de Codó do Estado do Maranhão.

No período que corresponde ao mais acentuado mercado da fé no final de setembro para o início de outubro de 2013, um grupo de jovens de uma organização evangélica chamada Obediência Radical (OR) veio ao município realizar trabalhos de evangelização com as pessoas que aqui estavam e dentre suas ações estavam a distribuir um panfleto com a imagem de São Francisco que continham mensagens com pensamento evangélico (Anexo II e III), distribuição gratuita de água e comida para todas as pessoas que circulavam no centro de Canindé.

A atitude do grupo de jovens dessa organização evangélica foi vista pelo frei, especificamente, o guardião da paróquia de Canindé, como uma afronta “à fé do romeiro” e que por conta do proselitismo (ação de converter alguém para sua religião) tratou de convocar em um de seus sermões o povo canindeense e os visitantes um levante contra essa ação. Trago na íntegra, a fala do frei realizado no sermão realizado em uma das celebrações que antecederam o início do mercado da fé.



Os irmãos evangélicos, a gente tem um respeito muito grande a eles, eu mesmo adoro os evangélicos, eu não adoro brigador de religião, né. [...] Mas tem uns chatinhos por aí que parece que o que passa na cabeça deles é que o Evangelho tem que ser guerriado, as religiões tem que viver em pé de guerra, e não é assim. No ano passado alguns grupos vieram de fora, invadiram os nossos espaços, inclusive, dentro dos nossos espaços sagrados, Basílica, Abrigo dos Romeiros, Igreja das Dores, aqui mesmo na praça da gruta, abordando o romeiro pra se converter, se converter certamente a sua igreja, porque convertido a Jesus Cristo, o romeiro já é. [...] Este ano, eles estão vindo de uma forma organizada. Quem tem internet e colocar no blog Obediência Radical onde eles estão fazendo a proposta de virem durante os festejos de São Francisco pra tentarem abordar os romeiros de São Francisco, é muito claro o que eles colocam. Agora, vejam bem, nós vivemos em um país que eles querendo ou não querendo, a grande maioria são católicos [aplausos]. Vivemos num país de liberdade religiosa. Eles não colocam na cabeça deles que também **eles invadindo um espaço religioso, que não é seu**, só por conta do proselitismo que quer converter as pessoas durante este evento em que milhares de pessoas estão buscando a São Francisco e dizem eles que não é Jesus, isso também pode trazer conseqüências sérias. **Eu estou dizendo isto porque estamos em mais de duas rádios, estamos na internet e tem que chegar realmente aos ouvidos de quem vem para Canindé com essa intenção. Venham em outro momento, podem vir em outro momento.** Então, quem são eles pra chegar aos romeiros simples e humildes, gente que já vem há 30, 40 anos aqui em Canindé, que recebe as graças de Deus pra dizer que aquilo que o romeiro está fazendo tá errado? Isso, eu acho não é nem uma pobreza religiosa, é uma pobreza cultural mesmo, é uma pobreza cultural, falta de conhecimento. Estamos em pleno século XXI não permitimos mais que a guerra religiosa, sobretudo, entre os cristãos existam. Agora é o seguinte: a gente respeita daqui pra ter respeito de lá. Mas, se vier o desrespeito de lá, a gente não vai ser desrespeitado aqui não, Rah! Mas, não vai não, mas pode ter certeza, com não vai, não vai. [...] **É falta realmente de respeito, de solidariedade e é vergonhoso dizer isso, que os cristãos vão entrar em pé de guerra por causa de Jesus e esse não é o desejo de Jesus.** Dê graças a Deus, enquanto o romeiro está aqui eu tenho certeza que a fé dele está sendo bem cuidada. Mas, ainda, no site, eu também vi, **que vão aproveitar porque é ano de seca e distribuir água pra os romeiros.** É muito pequena, essa mentalidade, essa pedagogia para atrair as pessoas para sua crença ela é muito pequena. Então, desde já, **espalhem essa notícia, que os romeiros, os nossos próprios paroquianos e os devotos de São Francisco, venham preparados. Agora é pra vir preparados. Porque a gente é de paz mais se for pro tapa, a gente também vai.** É o jeito, o que se pode fazer, é não, pode fazer nada, né. Mais, a gente quer paz, o nosso anúncio é de paz, mas já estamos avisando, o recado está dado, né (Grifos meus; Discurso do guardião da paróquia de São Francisco de Canindé, 12/09/2013).

Todo o discurso contido neste sermão do guardião da paróquia de São Francisco é possível perceber claramente como o mesmo vem incitando o confronto de fé. Mas, o quê de fato está em jogo? É a salvação do povo de Deus ou a salvação do capital? Será que a organização religiosa citada na fala do frei está a vir com ódio ou estão a receber ódio?

Pelo discurso entornado de maneira agressiva, o frei distorce as ações dessas pessoas que representam outro credo como se a sua Igreja em Canindé distribuísse água e comida abundante e gratuitamente aos milhares de romeiros. É a fé do romeiro que precisa ser preservada ou o Patrimônio de São Francisco? E, qual seria mesmo o legado do padroeiro? Aquele que destituiu de seu patrimônio pessoal para viver da solidariedade, da fraternidade, da irmandade, da pobreza e da caridade. É deste legado de Francisco que o frei está a representar e a disseminar?

Ao ler esse discurso me recordei da época medieval quando a Igreja Católica monopolizava o conhecimento à medida que ferissem os interesses estabelecido pela mesma. Mas, há traços medievais no discurso do guardião da paróquia de São Francisco quando defende este espaço enquanto unidade territorial que faz parte da República Federativa do Brasil ao comando de um só credo: da Igreja Católica.

Enquanto a Igreja em Canindé se preocupa em salvar o seu capital pelo mercado da fé para manter o Patrimônio de São Francisco, a indiferença, – tanto do poder público, da própria Igreja e dos visitantes que movimentam esse mercado – permanece e são visíveis no trato da questão da criança e do adolescente como se revela na Foto – 10. Esta foto faz parte do meu arquivo fotográfico registrado no período do mercado da fé.



Foto - 9: Seminaristas vendendo água a romeiros e a total indiferença com o adolescente ao lado

Dependendo do olhar do observador há uma invisibilidade visível no trato dos direitos das crianças e dos adolescentes. A condição desumana vivenciada pelas crianças e

adolescente está para além do entendimento de uma “fé” supostamente propagada pelos credos em disputa como também de uma total ausência do Estado que se encontra à sombra do poder e da ordem da Igreja Católica em Canindé.

O segundo fato trata-se de uma das maiores romarias que comparecem no período do mercado da fé. O município de Canindé recebe romarias de diversos estados onde milhares de pessoas ainda se deslocam em transportes considerados ilegais como em carros pau-de-arrara e ônibus clandestino.

A romaria proveniente da cidade de Codó do Estado do Maranhão que é considerada a mais expressiva como também a mais polêmica e que aqui, particularmente, tecerei um destaque para discutir não só em relação em que condições de transporte essas milhares de pessoas que se deslocam da cidade de Codó do Estado do Maranhão para Canindé como também desvelar o poder e a estarrecedora influência ideológica e política exercida pela Igreja de Canindé na perspectiva de manter e sustentar esse mercado da fé mesmo ao arrepio da lei.



Foto -10: Carretas provenientes de Codó (MA)

Esta foto foi registrada no momento em que as carretas provenientes do município de Codó do Estado do Maranhão adentram no território do município de Canindé. Na Foto -10 ilustra pessoas provenientes da cidade de Codó - MA sendo recepcionada pela comitiva da Igreja – conforme é possível perceber no primeiro carro – uma espécie de trio elétrico – concedido por um dos patrocinadores privados do mercado da fé com a presença de autoridades públicas e da Igreja.

Agora, cabe aqui desvelar o responsável por trazer mais de duas mil pessoas dentro de onze carretas ao longo de trinta e cinco anos, especificamente, provenientes do município de

Codó do Estado do Maranhão; a forma e sob em que condições são transportadas; e quem se beneficia dessa forma também de exploração.

O responsável é Francisco Carlos de Oliveira, mais conhecido com o alcunha Chiquinho do Codó, um mega empresário do ramo alimentício. Seu patrimônio compreende desde um Parque Industrial FC Oliveira instalado na cidade de Codó do Estado Maranhão até um sistema de comunicação filiada ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT). Além de empresário, é também político, presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com forte influência e da base aliada da atual governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney.

No município de Codó, milhares de pessoas provenientes tanto da sede como das comunidades pobres que se encontram no entorno do município se concentram na entrada de sua empresa FC Oliveira para serem transportadas, a princípio, sem nenhum ônus de pecúnia. As pessoas trazem consigo em seus pertences os insumos e utensílios domésticos suficientes ou não para que possam passar entre dois a quatro dias no município de Canindé.

Das inúmeras entrevistas concedidas para emissoras de rádio e blogues pela internet procurei identificar em uma das falas do empresário a que pudesse expressasse o quê o motiva trazer tantas pessoas dentro dessas carretas. E, dentre essas falas, destaco o que afirma o empresário sobre essa prática:

**Isso** o meu bisavô passou pra meu avô, meu avô passou pra meu pai, o meu pai está passando pra mim e com certeza vou passar pra meu filho **essa tradição** porque o empresário Chiquinho Oliveira é Francisco, eu sou Francisco e meu filho é Francisco, **então mais do que justo manter essa tradição e esta fé à São Francisco de Assis** (Grifos meus).

O que é possível interpretar na fala desse empresário é que essa prática não se assemelha e, nem se aproxima, ao legado histórico do nome do santo. É, evidente que, por traz dessa “herança tradicional” vivenciada pela família do referido empresário, há interesses eleitoreiros se levarmos em consideração o perfil do eleitorado maranhense.

Trago dados divulgados do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão para exemplificar que no ano de 2012, o TRE-MA realizou um levantamento do perfil do eleitorado maranhense. Segundo as informações contidas no cadastro eleitoral, dos 4.588.855 eleitores aptos a votar nas eleições de daquele ano, apenas 1.391.533 tem o ensino fundamental incompleto como grau de instrução; 994.913 só lêem e escrevem; analfabetos somam 632.173; e apenas 56.905 completaram o ensino superior.

Agora, é evidente perceber que a relação existente entre a Igreja católica e a família do Chiquinho do Codó é antiga e essa prática se perpetua ao longo do tempo e, certamente, estaria a beneficiar ambas as partes. Para o empresário e político em questão, essa prática estaria, a princípio, manter e sustentar o seu eleitorado que sustenta a base do governo estadual do MA e à Igreja católica de Canindé receber benefícios diretos e indiretos, pois o empresário em questão, provavelmente, contribuiu e muito, para os cofres de São Francisco.



Foto -11: Pessoas nas carretas advindas de Codó (MA)



Foto-12: Crianças e idosos nas carretas advindas de Codó (MA)

Na tentativa cumprir a Resolução de nº 82 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que regulamenta os critérios para o transporte de pessoas em veículos de carga, este documento decreta que passageiros deverão ser deslocados de um estado a outro em transportes que estejam legalizados com lista de nominal de passageiros devidamente identificados e em condições que garantam a segurança dos passageiros.

O Ministério Público da Comarca de Canindé juntamente com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) tentaram realizar uma ação para impedir a entrada dessas carretas com o objetivo de cumprir a lei, mas segundo o promotor informou que, “no ano passado realizamos uma ação em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal, mas essa atitude desagradou a paróquia”.

A ação do Ministério Público e da Polícia Rodoviária Federal não só teve o propósito de cumprir a lei como também notificar o responsável que sustenta essa referida romaria, pois o modo como essas pessoas são transportadas, segundo a visão do promotor, essas pessoas “são trazidas como gado”, o que constitui como uma ação que transgredir os direitos humanos fundamentais de crianças, mulheres e idosos.

Esta ação do Ministério Público não se restringiu, somente, impedir as carretas, mas de exigir do empresário a garantia de outro tipo de transporte que propiciasse a segurança e a dignidade de milhares de pessoas que são transportadas a 800 km de um estado para outro. Assim, parafraseando, o promotor, “seria possível sim exercer a fé, mas dentro da lei”.

Ao invés da Igreja Católica de Canindé desvelar – ou no mínimo ter uma postura de bom senso em reconhecer as condições degradantes pelas quais essas pessoas são submetidas – ela faz o contrário. Segundo o pronunciamento de outras autoridades afirmam que, a Igreja Católica de Canindé mobilizou senadores e deputados, seja da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Alce), seja da Câmara dos Deputados e do Senado em Brasília (DF), com objetivo de impedir a ação do Ministério Público para que as carretas provenientes da cidade de Codó do Estado do Maranhão não fossem interrompidas, assim, ignorando as leis. E, assim sucedeu.

Há interesses exclusivos que fazem com que a Igreja católica se utilize de toda sua influência política para manter a todo custo a relação com o empresário e político influente do Estado do Maranhão. O que torna estarrecedor nessa atitude da Igreja católica é que não importa sob em quê em condições as mulheres, as crianças, adolescentes, jovens, idosos pobres do município de Codó são transportados; o que importa para a Igreja católica de Canindé é manter seus interesses – não pela “fé do romeiro” – com o empresário e político do Estado do Maranhão.

A prática realizada pela Igreja e a política – seja do Estado do Maranhão e do Ceará – situando-se naquela concepção que Gramsci denomina de “pequena política”, aquela que se utiliza dos conchavos, realizadas nos corredores, com interesses espúrios, mas há algo pior nisso tudo, permitir que milhares de pessoas sejam expostas ao sacrifício selados pela fé.

Dessa maneira, a Igreja e a política mantêm essa relação espúria utilizando a fé para nublar e negar o entendimento da razão. Pela manutenção do poder, pode se tirar tudo, inclusive, a dignidade do povo. A este, só importa enquanto massa.



Foto-13: Pessoas de Codó (MA) se acomodando na Praça dos Romeiros



Foto-14: Crianças provenientes de Codó (MA)

Como se não bastasse as condições degradantes pelas quais são transportadas, ao chegar no município de Canindé, as acomodações também não são diferentes. Apresento a imagem da Foto-13 para ilustrar como a Igreja oferta as acomodações para milhares de pessoas de procedência não só da cidade de Codó do Estado do Maranhão, mas também de pessoas provenientes de outros estados para o mercado da fé.

São crianças, adolescentes, mulheres, homens, jovens e idosos se acomodam armando suas redes nas árvores das praças, ficando ao relento. Trazem consigo seus utensílios domésticos como fogarel, panelas, talhares e o alimento para dois ou quatro dias e se instalam nas praças públicas do município.

Há uma grande concentração dessas pessoas que ocupam uma das maiores praças do município, a chamada Praça dos Romeiros que durante os dez dias e no período noturno acontece as celebrações alusivas ao santo padroeiro.



Foto-15: Praça dos Romeiros construída com recursos públicos do Estado.

A Praça do Romeiro foi construída no ano de 1980 com recursos oriundos do Governo do Estado pelo governador da época, Tasso Jereissate. Uma obra construída com recursos públicos passa a ser entregue à Igreja de Canindé. Quando entrevistei o pároco, perguntei ao mesmo o porquê que a Igreja de Canindé – com seu patrimônio de São Francisco – não garante sozinha toda a infraestrutura para acolher às milhares de pessoas que vêm participar de atividades específicas da própria Igreja? Destaco o trecho de sua resposta a esta interpelação:

Então, como uma cidade de oitenta mil habitantes e só o santuário vai poder sustentar essas 150 mil ou 200 mil pessoas por dia que passa aqui? Nós temos dois abrigos onde um comporta 4 mil pessoas e o outro 2 mil pessoas. Aí, muita gente dorme na Praça dos Romeiros, **a gente nesses nove anos tem plantado muita árvore, já estão grandes, porque aqui as que a gente plantou há nove anos atrás o povo já consegue armar a rede, fora as que já tinha.** Aí, está sendo tudo estruturado, **porque a maioria do romeiro mesmo assim, dorme de rede mesmo.** Nos três últimos dias a gente não consegue nem fechar a Basílica, o povo dormindo dentro dela. Vou usar uma expressão bem popular, a cidade, **infelizmente a nossa cidade de Canindé,** lamento muito isso, eu não fico dizendo isso nos microfones, mas pra pessoas e tudo, tenho dito também para o prefeito, quer dizer, **a nossa cidade não dá nem um prego na barra de sabão,** como diz o ditado popular,

é, infelizmente, **tem sido uma péssima administração nossa cidade nos últimos anos** (Grifos meus).

Há duas questões pertinentes para serem analisadas na fala do pároco. Primeiro, a forma como o pároco se dirige ao romeiro pobre. Na sua compreensão, por “a maioria dos romeiros mesmo assim”, ou seja, romeiros pobres – e, sem distinção de gênero e de idade –, estas pessoas não teriam o direito de um acolhimento digno, gratuito e de qualidade. É possível analisar na sua fala que, para o romeiro pobre – originário de outras localidades e regiões do país – por serem pobres, qualquer coisa poderá ser ofertada, inclusive, árvores para armarem suas redes para dormirem e ao relento se alimentarem e tomar banho não importando à grande maioria se está em segurança ou sendo preservada a sua dignidade.

A segunda questão a ser analisada em sua na fala revela algo agravante. A população de Canindé, estimada em torno de 74. 734 habitantes, todos já são impingidos a se inserirem – de uma forma ou outra – neste legado de fé. Se na visão do pároco, o poder público municipal não está fazendo nada – mesmo este infringindo a ordem jurídica ao garantir toda a sua estrutura e serviços para a sustentação deste legado –, o quê nas entrelinhas o padre estaria a induzir ou que faltaria ainda para sustentar esse mercado? Faltaria aos habitantes desta cidade evacuarem de suas casas para acolher essa multidão de pessoas?

Nessa lógica instaurada pelo poder da Igreja, a fala do pároco fica latente a constatação de que para a Igreja manter e sustentar o mercado da fé é preciso que todos os habitantes do município sejam engolfados neste legado, impelidos para atividades laborais ou práticas que sejam alusivas à imagem nominal do padroeiro neste período se utilizando, inclusive, das crianças e dos adolescentes pobres do município de Canindé.

Se, já não bastasse as diversas atividades laborais utilizadas para a prática da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho no período do mercado da fé, a imagem abaixo registrada pela Foto-16 publicada em uma página das redes sociais do site Santuário de São Francisco constata claramente como a Igreja macula e se utiliza da exploração da mão de obra de crianças de sua própria entidade – a Casa do Povo.





Foto-16: Crianças da Casa do Povo em atividade no período do mercado da fé

A chamada na página trazia a seguinte informação: “Crianças da Casa do Povo desenvolvem trabalhos de conscientização ecológica durante a Festa de São Francisco”, assim, transcrevo o conteúdo da matéria no site do Santuário da Paróquia de São Francisco que divulga:

Um trabalho muito especial foi desenvolvido na temática ecológica com as crianças do Projeto Viva a Vida da Casa do Povo da Paróquia de Canindé. **Os amiguinhos de Francisco** ficaram na Praça da Basílica e Gruta de Nossa Senhora de Lourdes e tiveram como objetivo levar mais conscientização aos romeiros, paroquianos e visitantes em colocar em prática aquilo que Francisco de Assis também nos ensinou, cuidando da natureza como um dom de Deus. Ao jogar lixo no chão, um amiguinho de Francisco estava lá, entregava-o de volta ao visitante que refletia sobre esse gesto, como a nossa responsabilidade em preservar o meio ambiente; conscientizando que é através das nossas pequenas atitudes que alcançaremos grandes feitos (Grifos meus).

Neste cenário imbuído de um legado instaurado pela ordem da Igreja no município de Canindé, não há outra saída para as crianças e os adolescentes pobres para além da exploração de sua mão de obra pela via do trabalho. Enquanto o poder público municipal infringe o ordenamento jurídico permitindo que crianças e adolescentes utilizem crachás para as atividades laborais; os agentes públicos que deveriam proteger e defender, omitem, negligenciam e, - o mais grave -, negam que haja exploração da mão de obra; nessa conjuntura, a Igreja continuará a perpetuar o seu legado se utilizando dos “amiguinho de Francisco” em favor da manutenção e sustentação do mercado da fé.

Nesses parâmetros, afirmo categoricamente que, o mercado da fé existente no município de Canindé constitui uma das maiores e graves violações de direitos humanos no que se diz respeito aos direitos fundamentais da criança e do adolescente no município de Canindé.

#### **4 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A ABORDAGEM UTILIZADA NESTE CAMPO DE ESTUDO**

Toda ação humana que não sofre avaliação não tem sentido de existir.

*Eddie*

A literatura no campo da avaliação de políticas públicas registra um imenso acervo e uma diversidade de conceitos com diferentes critérios, especialmente, quanto ao tipo de abordagem a ser elaborada no âmbito da pesquisa avaliativa. Dentre tantos conceitos e critérios, percebi que não há consenso diante da complexidade apresentada neste campo de estudo, pois a cada abordagem a ser realizada exigirá do avaliador uma concepção epistemológica de mundo no processo de compreensão de um determinado fenômeno.

Para o empreendimento utilizado neste campo de estudo tomo como referência Silva (2013) e Rodrigues (2013) que acredito apresentar contribuições relevantes no campo da pesquisa avaliativa e que me propuseram ampliar o entendimento a partir da minha experiência como pesquisadora avaliativa no campo de políticas públicas

Evidentemente que, as demais abordagens podem ter relevância em âmbito organizacional e gerencial, mas quando se trata de uma pesquisa avaliativa no campo científico se faz necessário especificar não só o posicionamento quanto à escolha do tipo de avaliação que melhor possibilite responder às questões que delinham o objeto da pesquisa avaliativa, a escolha do método, dos procedimentos e das técnicas a serem utilizadas, mas o caráter epistemológico da pesquisa avaliativa.

Silva (2013) aponta que um único procedimento e uma única fonte de informação não são suficientes para realizar uma avaliação, sendo que – dos procedimentos e dos informantes – em qualquer tipo de avaliação deverá ser condicionada pelo estabelecimento de objetivos e critérios, a dimensão política, ou seja, o ato de avaliar não é uma atividade neutra; e, o método e os procedimentos que deverão estar condicionados ao objeto e aos objetivos da proposta de avaliação.

Ainda citando Silva (2013) esta afirma que seja necessário ter por base uma metodologia que não se reduza a procedimentos, mas que envolva a concepção teórica da própria avaliação e de seu objeto que contribuirá na produção de novos conhecimentos teórico-

metodológicos, com vista a novas práticas de transformação das políticas e à transparência em ações públicas (SILVA, 2013, p. 68).

Acontece que, parte destes procedimentos citados por Silva (2013) são encontrados nos tradicionais modelos positivistas de avaliação. No meu entendimento, as abordagens positivistas não conseguem dar conta da complexidade dos objetivos perseguidos pelos programas sociais, das transformações ocorridas no processo de intervenção social e, principalmente, por não captarem as relações entre os sujeitos envolvidos.

Já Rodrigues (2013) avança na discussão epistemológica da pesquisa avaliativa. Revela que as diferentes abordagens se agrupam em duas distintas propostas: uma, majoritária, que compreende avaliação como medida e julgamento; outra minoritária, em que se insere a abordagem interpretativa, que privilegia o sentido de compreensão e interpretação dos fenômenos, pois “eleger uma ou outra concepção, por tanto, faz toda a diferença” (RODRIGUES, 2013, p. 64).

Rodrigues (2013) que corrobora com o pensamento de Lejano (2006), ambos os autores são críticos às abordagens positivistas, propõem uma tipologia de avaliação em políticas públicas pautada no paradigma hermenêutico que privilegia a interpretação, o contexto, a noção de processo, as abordagens de dentro das situações estudadas.

Enquanto Silva (2013) atenta para métodos e procedimentos de análise que no meu entendimento está fundamentado em abordagens positivista que considera os processos lineares e – como já mencionei – não dão conta da complexidade dos fenômenos estudados, Rodrigues (2013) imprime uma concepção de avaliação mais profunda que procura compreender os processos de forma não linear e mais abrangente no campo de avaliação de políticas públicas.

E, esta perspectiva da avaliação em profundidade vem sendo desenvolvida no âmbito do curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (Mapp/UFC), pois

A avaliação em profundidade considera as múltiplas dimensões da experiência e do entendimento, atentando para a complexidade dos fenômenos – seu caráter processual, contextual, dinâmico e flexível –, só apreensível pelo entendimento de sua realização na prática, o que confere à noção de experiência um lugar central (RODRIGUES, 2013, p. 64).

Entender os motivos pelos quais crianças e adolescentes do município de Canindé vivem em situação de exploração da mão de obra pela via do trabalho mesmo à despeito da existência de um programa social de se propunha a erradica requereu um esforço analítico desde a constituição do objeto da pesquisa avaliativa até a elaboração de uma análise da política em estudo, mas esse processo não se deu de forma imediata.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) é um programa de atendimento à criança e ao adolescente que se situa no campo da política de assistência social. Enquanto técnica de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social fui instigada a procurar entender os motivos pelos quais – no processo de implementação e execução das ações, programas, projetos e serviços na área de assistência social – não se percebia alterações significativas no cenário municipal referente à exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho existente no município de Canindé.

As minhas hipóteses iniciais surgiram na tentativa de explicar o que se desconhece sobre essa problemática no município sob o entendimento de que seria a insuficiência ou ineficiência do Peti e/ou a falta de capacitação e envolvimento dos agentes públicos que interferiria nas condições de permanência de crianças e adolescentes nessa situação de exploração.

Todavia, ao tentar realizar uma análise acurada no período de 2006 a 2012, os dados apresentados pelo MTE-CE notificaram (915) crianças e adolescentes em situação de exploração; Cadastro Único inseridas apenas (401) – havia menos da metade (44,5%) do contingente apontado pelo MTE-CE; e, assistidas no Peti, tão-somente 141 (15,7%) e destas, (35) encontrava-se aos finais de semana em atividade laborais.

É evidente que, para a análise de dados não basta somente apresentá-los e descrevê-los – os números não falam por si –, mas explicar o quê as evidências contida nestes dados dizem sobre determinados fenômenos se fez necessário empreender – o que caracteriza um estudo científico –, e se tornou imprescindível entender a dinâmica desse programa dentro do contexto local.

A experiência como pesquisadora e avaliadora de um programa social em curso me fez mergulhar na história do município de Canindé e me permitiu encontrar eixos analíticos para entender a pobreza estrutural e ideológica encarnada historicamente neste município cuja vocação central circula no interior e no entorno do mercado da fé.

Para analisar as múltiplas faces constitutivas da exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho do município de Canindé se fez necessário também dessepultar fontes históricas, referências bibliográficas e arquivos da paróquia de Canindé tais como atas, relatórios, livros de tombamento com o objetivo de identificar registros referentes aos discursos proferidos, os interesses, conflitos e acordos das estruturas sociais na relação histórica entre Igreja e Estado.

O aprendizado em ação despertou para a descoberta de novas hipóteses nunca antes por mim imaginadas ao início da pesquisa. E, assim, se deu a constituição do objeto desta pesquisa avaliativa: Procurar entender em quê se sustenta a permanência de crianças e adolescentes em

situação de exploração pela via do trabalho e a lógica que permeia a continuidade dessa exploração no município de Canindé. E, ainda identificar as estruturas sociais que originam, sustentam e se utilizam dessa forma de exploração.

Nesse aprendizado enquanto pesquisadora, eu compreendi que em um processo avaliativo, não é recomendado começar escolhendo o método de análise. É imprescindível começar a fazer a crítica aos fenômenos e como eles se apresentam não colocando o método acima de tudo. Compreendi que, dependendo da proposta de investigação avaliativa, é ela quem determina a escolha da abordagem e dos procedimentos de análise, ou seja, a escolha da abordagem com base etnográfica neste estudo partiu da necessidade do próprio objeto em estudo.

Portanto, esta pesquisa avaliativa tem por fundamento no paradigma hermenêutico/interpretativo, com base no método etnográfico, particularmente útil para uma análise de fenômenos complexos e dinâmicos que exigiu um exame sob múltiplas perspectivas e dimensões – a história e cultura local, os discursos dos sujeitos envolvidos, outras fontes de pesquisas e recursos, observação participante, registros fotográficos e o diálogo teórico – pois elaborar uma avaliação da política de atendimento à criança e ao adolescente via Peti centralizada no caráter multidimensional foi imprescindível fazer essas conexões.

Em síntese, a capacidade do avaliador em fazer uma análise histórica do fenômeno estudado, debater com os autores que discutem as categorias do fenômeno e a partir das evidências dos dados empíricos, é possível tecer uma avaliação e indicar conclusões antes ainda não vista, assim, terá realizado um estudo científico.

#### **4.1 Uma Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Canindé**

Para esta análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil centrada no caráter multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes levando em consideração o contexto e a realidade do município de Canindé, abrangerá dois eixos analíticos que considero relevantes no campo da avaliação em profundidade: a análise do conteúdo da política e o espectro temporal e territorial.

Para a análise do conteúdo do programa abordarei a partir de dimensões acerca de sua formulação: objetivos e critérios. Neste tópico, a conclusão desta análise comprovará se há uma coerência interna ou contradições entre as bases conceituais que informam o programa, a formulação de sua implementação e os itens priorizados para seu acompanhamento, monitoramento e avaliação e com o contexto onde o mesmo está inserido.

Dentre os objetivos do Peti, ao qual se propõe, primeiramente, retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante possibilitando ao acesso e a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola, verifico que este objetivo de retirar e de inserir, não se configura no contexto municipal.

A constatação desta confirmação está registrada nas distorções apresentadas pelos dados no período de 2006 a 2012. Foi notificado pelo MTE-CE o número de 915 crianças e adolescente em situação exploração pela via do trabalho; Inseridas no Cadastro Único, tão-somente, 401 crianças e adolescentes; e destas, assistidas pelo programa, somente, 141 crianças e adolescentes.

O segundo objetivo estaria a garantir a frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular – percentual mínimo de 85% – e sua inserção nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pois estas atividades estariam a fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola.

Este objetivo também não se concretizou diante da realidade do município. A constatação desta afirmação pode ser verificada conforme os dados apresentados pelos recursos na observação participante e no discurso da família que continua no ciclo de exploração.

Na observação participante foi possível identificar que o SCFV localizado no bairro da Palestina, das 42 crianças e adolescentes atendidas pelo serviço, 35 crianças e adolescentes continuavam em situação de exploração pela via do trabalho, pois, ao apresentarem seus desenhos explanando sua rotina dentro e fora do SCFV, eles afirmaram que – após as atividades escolares e as atividades do SCVF – durante a semana ou finais de semana, estavam exercendo algum tipo de atividade laboral com fins lucrativos.

Já em relação ao recurso do vídeo no depoimento da família que se perpetua no ciclo da exploração, a mãe afirma categoricamente que seu filho de 13 anos, mesmo estando na escola, encontra-se em atividade laboral aos sábados e aos domingos, seja explorado pela família ou por terceiros. É possível empreender ainda que, esta problemática se dá para além do período do mercado da fé, encontra-se em situação cotidiana na vida dessas crianças e adolescentes pobres deste município.

O terceiro objetivo do programa está em proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações sócio-educativas; promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias (Manual Operacional do PETI, 2002).

Apesar de o programa visar à retirada das crianças e dos adolescentes da exploração, o alvo de atenção também é a família, pois a garantia de permanência destas crianças e adolescentes no serviço estão previstas no escopo do programa que as famílias sejam trabalhadas

por meio de ações socioeducativas, de geração de trabalho e renda que contribuam para o seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social.

Ao analisar os discursos das duas famílias em seus depoimentos, este objetivo também não foi concretizado. Para a mãe que conseguiu evitar que suas filhas não ingressassem nesse ciclo de exploração, foi possível evitar porque a própria mãe quem procurou os vinténs dos projetos e serviços que existem no município como a escola de tempo integral dentre outros projetos de seu conhecimento.

Porém, não foi o programa que permitiu a esta família se inserir em ações de inclusão, de promoção e de protagonismo, quiçá de emancipar após a garantia de permanência dessa família no programa. Ao contrário, mesmo que a mãe possa ter conseguido assegurar uma infância protegida para suas filhas via escola de tempo integral, estas permaneceram na manutenção do *status quo*, quando na fase adulta não foi garantida a elas a oportunidade trabalho ou ocupação no contexto local.

Já a família que se perpetua encontra-se em um ciclo de exploração cronicado na dinâmica familiar engolfada com a cultura ideológica da religião vivenciada pela sociedade local que não permite propiciar uma reflexão para além da exploração. E, o próprio poder público municipal que não só contribui como também usufrui desse ciclo de exploração ao arrepio da lei.

Para a análise da configuração temporal e territorial no percurso da política estudada será confrontado as diretrizes da política com as especificidades local, sua historicidade e a dimensão cultural. A conclusão para esta análise apontará se há uma relação direta entre mudanças na interpretação com a realização da política e as particularidades locais, históricas e/ou culturais.

Uma das diretrizes do programa está em afirmar a necessidade de mobilizar e sensibilizar a sociedade quanto ao enfrentamento à exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho. A proposta estaria por meio de ações a serem desenvolvidas com a sociedade uma postura de combate esse tipo de exploração. Entretanto, percebi que as perspectivas, em todos os discursos, quer da família que se perpetua, quer da Igreja e quer dos agentes públicos vão frontalmente contra as diretrizes desse programa.

Apesar do programa em sua nomenclatura conste erradicar, a sua programática ao longo prazo deverá contar com uma postura diferenciada da população. Para isso, o programa propõe campanhas, vigilância, seminários e fóruns de debates sobre a temática. Porém, o que observo no contexto municipal é que isso não surtiu efeito. Pelo contrário, a cultura local impossibilita qualquer ação do programa, visto que para movimentar o mercado da fé a própria

Igreja impinge ao Estado não só a garantia de toda a infraestrutura como também impele toda a população a se envolver nesse mercado.

A Igreja precisa do Estado para movimentar o mercado da fé e é ela quem define as regras de como será realizado. A prova disso é que a Igreja mobiliza e institui uma verdadeira operação em conjunto com as instituições de aparato do Estado - Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual, Coelce, Secretaria de Saúde do Município, Secretaria de Infraestrutura, da Cultura e do Turismo do Município, empresas privadas, a mídia local, e, inclusive, entidades que deveriam proteger a infância e a juventude como o Juizado da Infância e da Juventude, com o objetivo de manter e sustentar a organização deste mercado.

Para as crianças e os adolescentes pobres deste município a situação se torna extremamente insustentável. As escolas são fechadas para hospedar romeiros e as que ainda ficam abertas no início do período do mercado da fé não tem merenda escolar. Não há alternativa de lazer e proteção. Não há outra coisa a ser feita para estas crianças e adolescentes do que serem impelidas para a exploração da mão de obra pela via do trabalho.

A Igreja em conluio com o Estado, em Canindé, exerce uma prática completamente incoerente com a proposta do programa. Enquanto, a Igreja se utiliza das crianças do seu projeto filantrópico para exploração imagética – os chamados “Amiguinhos de Francisco” –, o poder público municipal, usufrui dessa forma de exploração de crianças e dos adolescentes pela via do trabalho ao receber a taxa de licenciamento e conceder crachás para crianças e adolescentes na condição de ambulantes.

A conclusão nesta perspectiva de análise do conteúdo da política, eu comprovo que, em Canindé, existe incoerência e contradições graves entre as bases conceituais que informam o programa e o contexto onde o mesmo está inserido. O programa em si, pode estar até bem desenhado, mas o problema não é o programa, ou a sua insuficiência, ou a sua ineficiência, o problema fundante é a onde ele está instalado em um contexto vergonhoso enraizado por um legado de fé instaurado historicamente que impossibilita qualquer ação do programa.

E conforme a configuração temporal – o período do mercado da fé – e o espaço territorial – sua historicidade e o legado instaurado – a conclusão nesta perspectiva de análise é que não há como haver mudanças ou perspectiva na qualidade de vida dessas crianças e adolescentes pobres diante deste contexto conforme as proposituras do programa.

É preciso também entender os liames da política pública de assistência social que assegura uma perspectiva diferenciada no campo da infância e adolescência, daí a instituição de política de atendimento a esse segmento populacional, pois é no interior dessa política que se



institui com veemência o combate a exploração da mão de obra de crianças e adolescente pela via do trabalho.

A Igreja em conjunto com o Estado armam uma verdadeira armadilha na vida das famílias pobres e não há saída para as crianças e adolescentes pobres que vivem neste município. A Igreja perpetua o seu legado de fé e o Estado fica à sombra da Igreja na medida em que concede dá todo o suporte a ela como também usufrui dessa condição de exploração.

## **4.2 Considerações Finais**

Entender como o mercado se organiza e como define suas regras são imprescindíveis para entender o modelo de produção e reprodução nas relações da sociedade e a forma são descritas nesse sistema capitalista.

Em Canindé, a sociedade do Capital é forte, pesada e, é representada pela Igreja. Esta precisa das estruturas do Estado para garantir, sustentar, manter e usufruir desse processo – a acumulação de riqueza. E, o Estado por sua vez, define o seu modelo político determinado pelo poder econômico.

Em Canindé, existe um Estado completamente ausente para as famílias pobres deste município. Em seus discursos, agentes públicos apresentam-se frágeis, muitos até engolfados com o legado proclamado não permitindo emitir tecer um pensamento diferente, a não ser negar que haja exploração de crianças e adolescentes.

No entanto, convivem entre a desinformação ou conivência com a situação de exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho no município de Canindé. Todos, sem exceção, são expectadores da deambulação de crianças e adolescentes pobres ao vento, ao relento e ao sol latente que assola seus corpos tão pequenos mais tão marcados pela negligência, omissão e conivência dos quem deveriam protegê-los.

É preciso também entender os liames da política pública de assistência social que assegura uma perspectiva diferenciada no campo da infância e adolescência, daí a instituição de política de atendimento a esse segmento populacional, pois é no interior dessa política que se institui com veemência o combate a exploração da mão de obra de crianças e adolescente pela via do trabalho.

Toda e qualquer análise de uma política pública a ser realizada no município de Canindé deverá levar em consideração esse contexto, pois a sociedade do Capital, em Canindé, é extremamente forte e está em conluio com a fé.

Neste cenário de opressão ideológica da Igreja e conivência do Estado, qualquer avaliação em política pública de atendimento à criança e ao adolescente no município de Canindé

deverá está enfiada ao insucesso, pois não há instâncias que determinem, acionem, fiscalizem, zelem e cumpra a lei.

É possível avaliar que existe uma invisibilidade visível em nome de uma fé que está acima da razão no trato não só das crianças e adolescentes do município como também daquelas desumanamente transportadas para Canindé oriundas da cidade de Codó do Estado do Maranhão.

Às famílias pobres do município de Canindé, a Igreja e o Estado armam uma encruzilhada não permitindo nenhuma alternativa a não ser conviver com a miséria, a pobreza, o descaso e a destituição de seus direitos.

A fé que deveria iluminar – como o jovem Francisco o fez em Assis na Itália há mais de oitocentos anos – essa fé proclamada em Canindé, obscurece a miséria, a pobreza e o descaso do Estado.

A predominância da ordem religiosa se sobrepõe a ordem Estatal e em Canindé, o Estado está a serviço da religiosidade cristã. Toda a estrutura do Estado – equipamentos e serviços – que deveriam garantir e proteger os direitos da criança e do adolescente, nessa conjuntura de Canindé, fere frontalmente a ordem jurídica.

Assim, é possível inferir que a exploração de crianças e adolescentes pela via do trabalho não pode se restringir aos mitos culturalmente perpetuados, às questões culturais, valorativas ou identitárias, ao contrário, está intrinsecamente ligada às estruturas sociais que persistem em manter essas crianças e adolescentes no círculo de exploração pela via do trabalho balizada pela lógica da valorização e acumulação de capital que, em tese, encontra-se na relação indissociável entre Igreja-Estado.

Concluo que, mercado da fé existente no município de Canindé constitui-se – e o coloco no rol – como uma das mais graves violações de direitos humanos no trato da criança e do adolescente existente neste sertão nordestino.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Ruben. *O que é religião?* São Paulo: Loyola, 2002.
- \_\_\_\_\_, Religião e enfermidade. In: REGIS DE MORAIS, J. F (Org.). *A construção social da enfermidade*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.
- AGUILAR, Maria José; ANDER-EGG, Ezequiel. *Avaliação de serviços e programas sociais*. Petrópolis: Vozes, 1994 (Cap. IV: O processo de avaliação: aspectos chaves do ponto de vista metodológico).
- ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ARRETCHE, M. *Estado federativo e políticas sociais*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- ARRUDA, K.M. O trabalho de crianças no Brasil e o direito fundamental à infância. In: GERRA FILHO, W. S. (Coord.). *Dos direitos humanos aos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- ALBERTO, M.F.P. *Crianças e adolescentes que trabalham: cenas de uma realidade renegada*. João Pessoa: Universitária 2003.
- ALENCAR, F.A.G de. *Segredos íntimos: a gestão nos assentamentos de reforma agrária*. Fortaleza: EUFC, 2000.
- ALENCAR, F.A.G de. *Reflexões sobre a participação dos assentados nas eleições municipais*. Revista Nera, 2005.
- ALVES, V. *Raio - x dos regimes próprios de previdência dos 54 municípios do estado do Ceará*. Fortaleza: Fetamce, 2011.
- ARAÚJO, C.M.G. *A teoria social crítica como possibilidade de sustentação onto-metodológica para análise do trabalho infantil contemporâneo*. <http://www.uff.br/iacr/ArtigosPDF/81T.pdf>.2008.
- BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. *Avaliação Participativa de Programas Sociais*. São Paulo Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2002.
- BHASKAR, R. *Uma teoria realista da ciência*. Tradução de Rodrigo Leitão. Niterói: UFF, 2000.
- \_\_\_\_\_. *The problems of philosophy and their resolution*. New York: Verso, 1994.
- BOULMETIS, Joul & PHYLLIS, Dutwin. *The ABCs of Evaluation: timeless techniques for program and project managers*. San Francisco: Jossey-Bass, 2000. P. 55-63 (Staring point: the evaluation's program description).
- BRASIL. Censo demográfico 2004. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: IBGE, 2004.
- BRASIL. *Censo demográfico 2010*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: IBGE, 2010.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília: Senado Federal, 2011.

BRASIL. *Lei orgânica da assistência social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília/DF: MDS, 2011.

BRASIL. *Norma operacional básica*. Sistema único da assistência social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília/DF: MDS, 2012.

BRASIL. *Orientações técnicas da gestão do programa de erradicação do trabalho infantil no sistema único de assistência social – Suas*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Brasília: MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.

BRASIL. *Política nacional de assistência social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília/DF: MDS, 2005.

BRASIL, *Programa de erradicação do trabalho infantil – cartilha do Peti*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília/DF: MDS, 2004.

BRASIL. *Tipificação nacional de serviços socioassistenciais*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília/DF: MDS, 2009.

CARVALHO, A.P. de. Transformações do estado na América Latina em tempos de ajuste e resistências: governos de esquerda em busca de alternativas. In: CARLEIAL, Adelita Neto (org). *Projetos nacionais e conflitos na América Latina*. Fortaleza: UFC, Uece, 2006.

CARVALHO, A.P. de. *Radicalizar a democracia: o desafio da reinvenção da política em tempos de ajuste*. São Luís: Revista de políticas públicas/Universidade Federal do Maranhão, 1995.

CARVALHO, A.P. de. *Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência*. In: Semana do Serviço Social, Fortaleza: Cress- 3ª Região, 2012b

CARVALHO, A.P de. Políticas públicas e o dilema de enfrentamento das desigualdades: um olhar crítico sobre a América Latina no século XXI. In: SOUSA, F. J. P. (Org.). *Poder e políticas públicas na América Latina*. UFC. Fortaleza: 2010b.

CEARÁ. *Perfil básico municipal*. Fortaleza: Ipece, 2010.

CEARÁ. *Ranking do trabalho infantil nas capitais*. Fortaleza: Informativo: notícias do MPT/CE. 2012.

CLASTRES, P. *A sociedade contra o estado*. Artigo. Tradução: Theo Santiago. Texto original: *Lê Societé contre l'Etat*.1978.

COMACHIO, F.C de. *Relatório de frei Cassiano sobre Canindé*. Paróquia de São Francisco. Canindé: s.n., 1888.

- COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. *Avaliação de projetos sociais*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998, (Cap.VIII: Metodologia da Avaliação).
- COSTILLA, L. O. Transformações do estado e da sociedade civil na América Latina. In: BRAGA, Elza Maria Franco (org). *América Latina – transformações econômicas e políticas*. Fortaleza: UFC, 2003.
- COUTO, B.R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- COUTINHO, C.N. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, R.B e RIZEK. C. *Hegemonia às avessas*. (Org.). São Paulo: Boitempo, 2010.
- DECCA, M. A. G. de. *Indústria, trabalho e cotidiano: Brasil, 1880 a 1930*. São Paulo: Atual, 1991 (História em documento).
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 15 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.
- GINZBURG, C. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. Tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere: os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- HEGEL, G.W.F. *Princípios da filosofia do direito*. Coleção fundamentos do direito. 2ª ed. São Paulo: Ícone, 1997.
- HIRSCH, J. La Internacionalización del Estado. In: BRAGA, Elza Maria Franco (org). *América Latina – transformações econômicas e políticas*. Fortaleza: UFC, 2003.
- HOBBS, T. *Leviatã*. Coleção fundamento do direito. São Paulo: Ícone, 1997.
- HOLANDA, Antonio Nilson C. *Avaliação de programas: conceitos básicos sobre a avaliação “ex-post” de programas e projetos*. Fortaleza: ABC Editora, 2006. (Cap. IV: Tipos e Níveis de Avaliação).
- \_\_\_\_\_, Antonio Nilson C. *Avaliação de programas: conceitos básicos sobre a avaliação “ex-post” de programas e projetos*. Fortaleza: ABC Editora, 2006. (Cap. X: Metodologias de Avaliação).
- IBGE, *Censo demográfico -2000/2010*. IBGE, 2011.
- IAMAMOTO, M.V. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez, 1996.

- IVO, A.B.L. *Metamorfozes da questão democrática* (governabilidade e pobreza). Buenos Aires: Clacso, 2001.
- JOAQUIM, D. *Relatório de Dom Joaquim sobre Canindé*. Paróquia de São Francisco. Canindé: s.n., 1913.
- LEJANO, R.P de. *Frameworks for policy analysis: merging text and context*. English: Taylor & Francis LTD, 2006.
- LOCKE, J. *Ensaio a cerca do entendimento humano*. 3ª ed. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.
- LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social I*. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, G. IL trabalho. In: *Per una Ontologia dell'essere sociale I*. Roma: Riuniti, 1981a.
- \_\_\_\_\_. La riproduzione. In: *Per una Ontologia dell'essere sociale I*. Roma: Riuniti, 1981b.
- MARX, K. *As lutas de classe na França (1848-1850)*. Textos por Karl Marx e Friedrich Engels, Vol. I. São Paulo: Sociais, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Manuscritos econômicos-filosóficos*. Tradução de Artur Mourão. Portugal: Edições, 1993.
- MESZÁROS, I. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. In: *Para além do capital – rumo a uma teoria de transição*. São Paulo: Boitempo Editorial; Campinas: Unicamp, 2002.
- MINAYO, M. C. *O desafio do conhecimento*. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitex-Abrasco: 1994.
- OLIVEIRA, V. R. de. *Política de assistência no Brasil*. Serviço Social & Sociedade. Cortez. São Paulo: 1989.
- COSTILA, L. O. *El estado ampliado en Brasil y México: radiografía del poder, las luchas ciudadanas y los movimientos sociales*. México: Universidad Nacional Autónoma de México. 2009.
- PARENTE, F.J.C. *A fé e a razão na política: conservadorismo e modernidade das elites cearenses*. Fortaleza: UFC, 2000.
- PINTO, A.C.M. *Viagem pela história de Canindé: ensaio cronológico e iconográfico*. Canindé: Instituto Memória de Canindé, 2003.
- POMPEU, T. *Sesmarias cearenses*. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Ceará. 1875.
- POMPEU, T. *Ensaio estatístico da província do Ceará*. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Ceará. 1863.
- PORTELLI, H. *Gramsci et la question religieuse*. Paris: Anthropos, 1974.
- PORTELLI, H. *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- QUEIROZ, E. *O crime do padre Amaro*. Abril. São Paulo: 2010
- RODRIGUES, L. C. *Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais*. Revista Aval. Fortaleza: 2008.

- ROSSEAU, J. J. *Do contrato social*. Coleção fundamentos do direito. São Paulo: Ícone, 1996.
- SAMPAIO, P. A. *Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa*. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: 2012
- SILVA, J.M. *As tecnologias do imaginário*. Porto Alegre: Sulina, 2003.
- SILVA, Maria Ozanira Silva e. *Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática*. (org.). São Paulo: Veras Editora, 2001.
- SULBRANDT, José. A avaliação de programas sociais: uma perspectiva crítica dos modelos usuais. In: KLIKSBURG, Bernardo (Org.). *Pobreza: uma questão inadiável; novas propostas a nível mundial*. Brasília: ENAP, 1994.
- SPINDEL, C.R. *Crianças e adolescentes no mercado de trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- TELLES, V.S. Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno. In: *Direitos sociais: afinal do que se trata*. Belo Horizonte: UFGM, 1997.
- VASCONCELOS, R.B. *A política de assistência à criança e ao adolescente desenvolvida pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará: passaporte para a cidadania ou dispositivo disciplinar?* Fortaleza: Dissertação de mestrado. Uece, 2003.
- VIANA, Ana Luiza. *Abordagens metodológicas em políticas públicas*. Revista de Administração Pública. Revista de Administração Pública. V. 30, n. 3, mar./abr.1996.
- WILLEKE, F.V. *São Francisco das Chagas de Canindé*. Resumo histórico. Canindé: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1973.
- WOOD, E.M. O que é a agenda pós-moderna? In: Wood, E.M.; FOSTER, J.B. (orgs). *Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

## **APÊNDICES**



## APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar desta pesquisa: Uma Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) no município de Canindé centrada no caráter multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes. O objetivo desse estudo é identificar as bases que sustentam e mantêm a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes, especificamente, na faixa etária de 10 a 15 anos, como estratégia para desenvolver uma avaliação do Peti, programa este existente no município e que se credencia no âmbito da política de assistência social como responsável pela eliminação dessa forma de exploração.

Você tem o direito de não participar deste estudo. Estou coletando informações para esta pesquisa e se você não quiser participar do estudo, isto não irá interferir na sua vida pessoal, profissional ou estudantil. Agora, se você decidir se integrar neste estudo, você participará de uma entrevista que durará aproximadamente 1 hora, bem como utilizarei em meu trabalho final como parte do objeto de pesquisa.

Todas as entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo. Estas serão ouvidas por mim e serão marcadas com um número de identificação durante a gravação e seu nome não será utilizado. Serão utilizadas somente para coleta de dados. Se você não quiser ser gravado em áudio e vídeo, você não poderá participar deste estudo.

Dentre os riscos, você poderá achar que determinadas perguntas incomodam a você, porque as informações que estou a coletar estão sobre suas experiências pessoais. Assim você pode escolher não responder quaisquer perguntas que o façam sentir-se incomodado.

Dentre os benefícios, seu depoimento na entrevista contribuirá oportunamente para esta pesquisa. E, fazendo parte deste estudo você fornecerá mais informações sobre o lugar e relevância desses escritos para própria instituição em questão.

Conforme confiabilidade, seu nome não aparecerá nas fitas de áudio, bem como em nenhum formulário a ser preenchido. Nenhuma publicação partindo destas entrevistas revelará os nomes de quaisquer participantes da pesquisa. Sem seu consentimento escrito, não divulgarei nenhum dado desta pesquisa no qual você seja identificado.

Conforme dúvidas e reclamações, esta pesquisa faz parte de um estudo realizado por mim, Vânia Maria Vasconcelos de Castro, aluna e pesquisadora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (Mapp) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone de contato \_\_\_\_\_

Assinatura (Pesquisador):

Vânia Mara Vasconcelos de Castro

Endereço: Rua Simão Barbosa, 1668. Bairro São Mateus. Canindé-Ce

CEP: 62700-000

## APÊNDICE II - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Pesquisa: Uma Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Canindé centrada no caráter multidimensional da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes.

Entrevistado(a):

Instituição/Órgão/Agente Público:

- 1) Como tem sido feito os trabalhos da referida entidade/órgão no campo de atuação de crianças e adolescentes em situação de exploração da mão de obra de pela via do trabalho no município de Canindé-CE?
  
- 2) Como o senhor ou a senhora percebe essa inserção de crianças e adolescentes em situação de exploração da mão de obra pela via do trabalho, principalmente, no período das romarias – festa de São Francisco?
  
- 3) Com o senhor ou a senhora avalia o papel do poder público municipal e da Igreja diante dessa situação de crianças e adolescentes em atividade laboral?
  
- 4) Na sua opinião, o que poderia ser feito para erradicar a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pela via do trabalho no município de Canindé? É possível erradicar?

## **ANEXOS**

ANEXO I – Decreto nº 96 de 9 de Setembro de 2013



CANINDÉ  
CERÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS

DECRETO Nº 96/13 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga o DECRETO nº 022/2011 de 05 de setembro de 2011 e adéqua a regulamentação do § 10 do art. 1º da Lei nº 2.031/2008 à nova ordem tributária do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canindé, FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 38 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Obedecendo os preceitos da Lei nº 1.850/04 de 06/10/2004, ficam fixados, de acordo com a Lei nº 2.031 de 11/02/08, os pagamentos de licença e aluguéis de espaços públicos para a festa e romaria, no período de 24 de setembro de 2013 à 04 de outubro de 2013, dentro das faixas e tabelas abaixo especificas:

I – Vendedores Ambulantes  
(Art. 161 da Lei nº 2.031/08 de 11/02/08)

Valor da Licença R\$ 60,00

II – Camelôs e Barraqueiros  
(Art. 161 da Lei nº 2.031/08 de 11/02/08)

- Valor do aluguel R\$ 65,00 por metro ou fração, nas laterais das ruas Valderi Uchôa, Julio Campos, Pompilio Cruz, Antônio Martins e 29 de julho (entre Romeu Martins e a Gruta).
- Valor de R\$ 75,00 por metro ou fração, nos eixos das ruas Valderi Uchôa e Júlio Campos.

III – Camelôs e Barraqueiros  
(Art. 161 da Lei nº 2.031/08 de 11/02/08)

- Valor do aluguel de R\$ 80,00 por metro ou fração, nas laterais das ruas Joaquim Custódio, Romeu Martins, João Pinto Damasceno, Euclides Barroso, Mozart Pinto, Tabelação Facundo e Paulino Barroso.

- Valor de R\$ 150,00 por metro ou fração, no eixo das ruas Nem Martins (excluindo Rua Mozart Pinto), Euclides Barroso, Tabelação Facundo (trecho entre Mozart Pinto a Romeu Martins e daí até esquina da Severiano Martins), Paulino Barroso (entre Euclides Barroso e Mozart Pinto) e Travessa Raimundo Alves.

- Valor de R\$ 150,00 por metro ou fração nas laterais das ruas Severiano Martins e José Militão até laterais dos Correios e Travessa Raimundo Alves.

- Valor de R\$ 300,00 por metro ou fração nas laterais da ponte do Rio Canindé.



www.caninde.ce.gov.br

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N  
Imaculada Conceição - CEP: 62.700-000  
Canindé, Ceará  
financas@caninde.ce.gov.br

## ANEXO II – Panfleto da entidade Obediência Radical (OR)

### Frente

Se você quer assim como São Francisco de Assis aceitar Jesus como seu Senhor, deixar que ele entre na sua vida e mude seu interior e faça de você um instrumento da paz de Deus no mundo, faça com fé e sinceridade a seguinte oração:

*“Senhor, fazei de mim um instrumento de vossa paz;  
Onde em mim houver ódio, que o Senhor traga o amor;  
Onde em mim houver discórdia, que o Senhor traga a união;  
Onde em mim houver dúvidas, que o Senhor traga a fé;  
Onde em mim houver erros, que o Senhor traga a verdade;  
Onde em mim houver ofensa, que o Senhor traga o perdão;  
Onde em mim houver desespero, que o Senhor traga a esperança;  
Onde em mim houver tristeza, que o Senhor traga a alegria;  
Onde em mim houver trevas, que o Senhor traga a Sua luz.*

*Ó Mestre, fazei com que eu procure mais  
Consolar, que ser consolado;  
Compreender, que ser compreendido;  
Amar, que ser amado;  
Pois é dando que se recebe;  
É perdoando, que se é perdoado;  
E é morrendo que se vive para a vida eterna”.*



### O Evangelho Segundo São Francisco de Assis

**Senhor, fazei-me  
instrumento de  
vossa paz...**

#### O EVANGELHO SEGUNDO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

São Francisco de Assis foi uma daquelas poucas pessoas que experimentou uma profunda realização humana e espiritual com Deus. Viveu sua espiritualidade integrando todas as dimensões da vida à luz do dom amoroso do Criador que graciosamente envolve tudo e todos.

Entregou-se a tal ponto ao chamado sereno do evangelho, que recebeu de Deus, em Cristo, a experiência da vida divina em si. Tornou-se servo, o menor entre os seus, para que nele mesmo pudesse ser refletida a glória de Jesus de Nazaré. E lá na humildade de seu coração pôde ser encontrado por Deus para se tornar uma luz profética de esperança para humanidade.

Anunciou com sua vida o evangelho de Jesus, mesmo que isso não implicasse necessariamente o uso das palavras. Seu grande anseio era viver como Cristo, falar como Cristo, andar como Cristo, ser como Cristo. Mas que evangelho é esse que fez São Francisco de Assis ser quem ele foi?

Em sua conhecida "Oração da Paz" São Francisco de Assis revela que aprendera lições profundas a respeito do evangelho de Jesus Cristo. Ele ora: "Senhor, fazei de mim instrumento da vossa paz". Que verdades aprendemos?

1) São Francisco aprendeu que o Evangelho exige que eu receba e reconheça Jesus Cristo como o SENHOR da minha vida.

Ele começa sua oração reconhecendo Deus como seu Senhor. Isso significa dizer que São Francisco não se achava "dono do próprio nariz", mas ele se submetia como servo a autoridade do Senhor dos Senhores. Entendeu que somente Jesus é

Senhor de todas as coisas e por isso o único digno de louvor e adoração. Entregou radicalmente sua vida ao Senhor Jesus para que assim pudesse encontrar o perdão e a Salvação. Portanto, saibamos que todos nós precisamos receber e reconhecer Jesus Cristo como o Senhor da nossa vida, assim como fez São Francisco de Assis.

2) São Francisco aprendeu que antes de Deus fazer algo para mim, Ele quer fazer algo EM MIM.

São Francisco não ora "Senhor, FAÇA PARA MIM isso ou aquilo", ele ora pedindo "FAZEI DE MIM". O que ele esta querendo dizer é que antes de Deus querer resolver nossos problemas e questões, Deus quer fazer uma obra dentro de nós, no nosso interior. Cristo quer nos transformar em novas criaturas, um novo tipo de gente, que nasceu de novo e que vive agora transformado pelo poder do Evangelho para testemunhar do nome de Jesus. Portanto, caro romeiro saiba que Jesus é o único que pode e quer transformar a sua vida.

3) São Francisco aprendeu que devemos ser agentes da paz de Jesus no mundo.

Quando reconhecemos Jesus como nosso Senhor e deixamos que Ele faça em nós sua obra de regeneração, nos tornamos agentes da paz de Cristo no mundo. Quando o amor de Deus nos alcança, somos tomados de uma profunda paz. Mas essa paz não se contém em nós e se espalha para as pessoas que estão próximas de mim, minha casa, meu trabalho, minha cidade. Nos tornamos instrumentos da paz de Cristo em todas as dimensões da nossa vida e para todas as pessoas. Saiba que Deus quer dar-te paz e fazer de você um agente da paz de Cristo onde quer que você esteja.

Anexo IV - Relatório do MTE/CE



**Relatório [Estados e Municípios com Fiscalizações e Totalizadores]**

Estado: **CE**

Município: **CANINDÉ**

Número de Fiscalizações: **Sim**

Número de Crianças: **Totais**

Atividade Noturna: **Todas**

Setor: **Todos**

Região Semi-Árido: **Sim**

Período: **01/01/2006 a 31/12/2012**

UF	Município	Nº Fiscalizações	Total de Crianças e Adolescentes
CE	Caninde	78	915
Nº Total Fiscalizações		Nº Total de Crianças e Adolescentes	
78		915	

ANEXO V – Relatório Informações dos Programas Sociais/Sagi